



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.712 DE 06 DE MARÇO DE 2008

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.676, DE 2 DE JULHO DE 2007, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica incluído o Programa “Ampliação e criação de cargos do Plano de Cargos e Carreira” nas Metas da Administração Pública do Poder Executivo para o exercício de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 06 de março de 2008.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.713 DE 06 DE MARÇO DE 2008.

“Autoriza a doação de lotes públicos do Distrito Industrial, com encargos, especificados em processo administrativo próprio, nos termos da Lei Municipal nº 1.605, de 21 de dezembro de 2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Câmara Municipal de Guaraniésia, em cumprimento ao dispositivo contido na Lei Municipal n.º 1.605 de 21 de dezembro de 2005, autoriza o Chefe do Executivo a doar, com ônus, o lote a seguir identificado(s), conforme requerimento e processo administrativo devidamente analisados e aprovados pelo Poder Executivo à futura donatária SIMONE DA FONSECA DE ALMEIDA ME

Parágrafo único. O lote de que trata o *caput* deste artigo é denominado Lote 1, situado na Quadra A da Rua A, no Distrito Industrial Dr. Wherter Pereira Dias, com área total 980,50 m², identificado como LOTE 01, descrito como terreno de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: 15,00 m mais um arco de 7,85 m de frente para a Rua A; 45,00 m pelo lado direito, confrontando com a Praça Um; 50,00 m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 02 e 20,00 m pelo fundo confrontando com propriedade do Município de Guaraniésia, , perfazendo área total de 980,50 m², inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.06.060.0010.001.

Art. 2.º O lote público será identificado através de minuta de escritura pública de doação, a ser anexada de modo a fazer parte integrante do processo administrativo, para envio, juntamente com projeto de lei específico para esta doação, à Câmara Municipal.

Art. 3.º A finalidade a ser dada ao imóvel doado, assim como os prazos de início e término da construção para o efetivo funcionamento deverão estar previstos no projeto apresentado ao executivo, sem os quais não caberá a presente autorização.

Parágrafo único. A critério exclusivo da Câmara Municipal, mediante envio de Ante-Projeto de Lei ao Executivo, após solicitação formal do futuro donatário, devidamente justificado, poderá prorrogar o prazo do término da construção, por uma única vez, por igual período previsto no projeto original.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 4.º A donatária fica obrigada a manter-se regular com as obrigações tributárias e contributivas, cuja solicitação da demonstração desta regularidade poderá ser solicitada a qualquer tempo pela fiscalização municipal.

I – Aprovado o projeto de lei específico para doação, a donatária deverá, de imediato, apresentar sua regularidade fiscal e contributiva no Departamento de Tributos da Prefeitura, assim como solicitar a confecção do cadastro tributário próprio para a identificação do lote doado, cuja obrigação tributária se inicia de imediato sobre o imóvel, gerando inclusive a proporcionalidade do imposto aplicável ao imóvel;

II – A não verificação da regra do inciso anterior acarretará, além das sanções tributárias previstas em lei própria, a imediata paralisação da construção, até que se regularize as pendências observadas;

III – O prazo de regularização do inciso anterior será de 60 (sessenta dias), improrrogáveis;

IV – A reincidência acarretará a aplicação de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do projeto, lançada ao cadastro do imóvel.

Art. 5.º A aprovação desta lei estará condicionada à identificação da garantia a ser prestada, conforme definição contida nas alíneas do inciso II, do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1.605/05.

I – A liberação da garantia seguirá a regra contida no § 1.º do artigo 2.º, da citada lei;

II – As demais deliberações sobre a garantia, seguirão os dispositivos da Lei Municipal 1.605/05.

Art. 6.º O cumprimento dos dispositivos da legislação são imperativos para a concretização da doação e sua não verificação incorrerá o donatário nas sanções previstas nos §§ 4.º e 8.º, devendo ainda a estrita observação dos §§ 5.º a 7.º, do artigo 2.º, todos da Lei Municipal 1.605/05.

Art. 7.º Concretizada a doação, neste ato já autoriza a desafetação da área especificada da destinação originária que possuía, transpassando para a categoria de bens dominicais do Município de Guaraniésia, nos termos do art. 99, inciso III, do Código Civil, autorizando ainda a emissão da escritura pública de doação.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

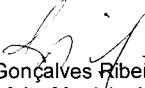
Art. 8.º A doação é feita com o encargo consistente no cumprimento dos objetivos previstos no registro da empresa SIMONE DA FONSECA DE ALMEIDA ME.

Parágrafo único. O encargo acima especificado deverá ser expressamente consignado no corpo do ato transmissivo da propriedade.

Art. 9º. O imóvel de que trata esta Lei reverterá ao patrimônio do Município de Guaranésia se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação acima consignada, bem como se, a qualquer tempo, a empresa beneficiada deixar de cumprir o encargo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 06 de março de 2008.


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.714, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE NOVA CARTA DE DOAÇÃO, RELATIVA AOS IMÓVEIS CONSTANTES NOS LOTEAMENTOS BOM JESUS, PÁSSARO DA ILHA I E II, JARDIM RENOVAÇÃO I E III, NOVO HORIZONTE E VILA CRUZEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Guaraniópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Silvio Gonçalves Ribeiro Dias, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo local autorizado a expedir em nome dos atuais possuidores de imóveis já edificados em terrenos localizados nos Bairros Bom Jesus, Pássaro da Ilha I e II, Jardim Renovação I e III, Novo Horizonte, Vila Cruzeiro, a competente Carta de Doação Atualizada, para posterior escrituração e registro.

Art. 2º. Os atuais possuidores dos imóveis deverão, até 29 de dezembro de 2008, protocolarem junto a Prefeitura Municipal de Guaraniópolis o requerimento do pedido, munidos dos seguintes documentos:

I – Contrato de Promessa de Doação ou Carta de Doação anteriormente expedida em nome do beneficiário originário;

II – Compromisso(s) de Compra e Venda que retrata(m) a cadeia de possíveis possuidores em relação ao imóvel específico;

III – Conta de Água ou Energia Elétrica;

IV – Projeto da Construção;

V – Certidão Negativa de Débitos Municipais ou certidão comprobatória do adimplemento de parcelamento do débito, a ser requerida junto ao Departamento de Cadastro, Tributos e Fiscalização;

VI – RG, CPF, e Certidão de Casamento ou Nascimento.

Parágrafo único. No ato do requerimento o requerente solicitará o “Habite-se” que passará compor a documentação.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 3º. Quaisquer interessados terão livre acesso aos requerimentos junto à Procuradoria Geral Municipal, para conhecimento e possíveis impugnações, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do protocolo do pedido.

Art. 4º. A Carta de Doação será expedida uma única vez, exclusivamente para os imóveis que até o presente momento não contaram com tal ato administrativo, desde que juntado o contrato de promessa de doação.

Parágrafo único. O beneficiário originário que possua a competente Carta de Doação poderá apresentá-la em igual prazo para que se proceda à revalidação, sendo permitida cessão para o atual possuidor.

Art. 5º. A contar da expedição da Carta de Doação o requerente deverá, dentro de 90 dias, promover a escrituração e o devido registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º. Em caso de óbito do titular do direito sobre o imóvel, deverá constar a anuência de todos os seus sucessores.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 06 de março de 2008.


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.715, DE 06 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2008 do Município de Guaraniésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
10.0	Chefia do Executivo	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0125	Assistência à Comunidades	
2097	Repasse de Subvenção Social ADESG	
33904302	Subvenção Social	10.000,00
Total do crédito especial		10.000,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.10.00	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2005	Manut. das Atividades Secretaria Prefeito	
33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
02.10.00	Chefia do Executivo	
04.122.0052.2005	Manut. das Atividades Secretaria Prefeito	
33.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ Telefone	5.000,00
Total de anulações		10.000,00

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

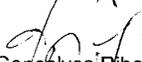
1



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 06 de março de 2008.


Dr. Sílvia Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.716, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

“Dispõe sobre o reajustamento de salários e aumento dos servidores municipais.”

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal aprova:

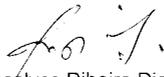
Art. 1º. Ficam reajustados os salários dos servidores municipais criados através da Lei Municipal nº 1.685 de 16/08/2007, nos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias para o valor de R\$ 457,80 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) a partir de 01 de março do ano em curso.

Art. 2º. Fica concedido nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, o reajuste de 9,2% (nove, dois pontos percentuais) incidentes sobre a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 06 de 30/05/2005, bem como aos empregos públicos criados pela Lei Municipal nº 1.685/2007, extensivo aos inativos e pensionistas.

Art. 3º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com a presente Lei as dotações orçamentárias no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1º de março de 2008.

Prefeitura Municipal de Guaraniésia, 07 de março de 2008.


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.717, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2008 do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 24.000,000 (vinte e quatro mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
	ASILO	
02	Executivo	
91.0	Assistência Social	
08	Administração	
122	Administração Geral	
0052	Assistência à Comunidade	
2066	Repasso de Subvenção Social	
33.90.43.13	Subvenção Social Asilo S. Vicente	8.000,00
	APAE	
02	Executivo	
91.0	Assistência Social	
08	Administração	
122	Administração Geral	
0052	Assistência à Comunidade	
2066	Repasso de Subvenção Social	
33.90.43.14	Subvenção Social APAE	8.000,00
	CASA DA CRIANÇA	
02	Executivo	
91.0	Assistência Social	
08	Administração	
122	Administração Geral	
0052	Assistência à Comunidade	
2066	Repasso de Subvenção Social	
33.90.43.15	Subvenção Social Casa da Criança	8.000,00
	Total do crédito especial	24.000,00

1



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

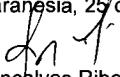
Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial da seguinte dotação-orçamentária:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.91.00	Assistência Social	
08.122.0052.2067	Manutenção Ativ. I Fundo Assistência Social	
33.90.43.00	Subvenções Sociais	24.000,00
Total de anulações		24.000,00

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 25 de março de 2008.


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.718, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Poder do Legislativo.

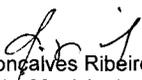
A Câmara Municipal de Guaraniésia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, no índice de 5,4279% (cinco vírgula quatro mil duzentos e setenta e nove pontos percentuais), bem como aumento de 6,7721 % (seis vírgula sete mil setecentos e vinte e um pontos percentuais), totalizando **12,2% (doze vírgula dois pontos percentuais)**, incidentes sobre seus atuais vencimentos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 1º de março de 2008.

Guaraniésia, 25 de março de 2008.


Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.719, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo bem como subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do município de Guaraniésia e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Guaraniésia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, de 5,4279% (cinco vírgula quatro mil duzentos e setenta e nove pontos percentuais) incidentes sobre os atuais subsídios dos vereadores deste Legislativo, bem como os do Prefeito e Vice-Prefeito deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 1º de março de 2008.

Guaraniésia, 25 de março de 2008.

Dr. Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.720, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2008 do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
80.0	Depart. de Cultura e Turismo	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0471	Museus, Bib, Teatros e C. Cult.	
2089	Manut. Ativ. Fundo de Cultura	
33.90.43.16	Subvenção Social Maskaras	4.200,00
Total de suplementações		4.200,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
80.0	Depart. de Cultura e Turismo	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0471	Museus, Bib, Teatros e C. Cult.	
2089	Manut. Ativ. Fundo de Cultura	
33.90.30.00	Material de Consumo	4.200,00
Total de anulações		4.200,00

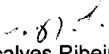
Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 06 de junho de 2008.


Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.721, DE 8 DE JULHO DE 2008

“ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Guaranésia, relativo ao exercício de 2009, em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III – as disposições relativas às dívidas públicas do Município;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – critérios para buscar o equilíbrio entre despesas e receitas;
- VI – as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município.

Art. 2º. Subordinam-se às normas dispostas nesta Lei os Orçamentos dos Órgãos e Entidades seguintes:

- I – Prefeitura Municipal de Guaranésia
- II – Câmara Municipal de Guaranésia
- III – Fundação Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

IV – Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. A destinação de recursos aos demais fundos instituídos no âmbito do município deverá ser precedida de abertura de Crédito Especial, conforme determina a Lei 4.320/64.

Art. 3º. Constituem metas prioritárias da Administração Pública Municipal para o exercício de 2009 aquelas insertas no Anexo desta Lei, observados os seguintes preceitos fundamentais:

I – Assegurar ensino público de qualidade, mediante investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino, principalmente no que se refere ao aumento na oferta de vagas, ações integradas de capacitação de educadores e implantação de políticas sociais e pedagógicas que contribuam para a efetividade dos programas relativos ao ensino infantil, fundamental e especial, educação de jovens e adultos;

II – Alcançar eficácia nas ações de saúde, mediante implantação e fortalecimento dos programas de saúde da família, vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, atendimento ambulatorial e pronto atendimento, saúde da mulher, com ênfase na prevenção e atuação integrada com as demais esferas de governo.

III – Promover a efetividade nas ações vinculadas a programas de assistência social para assegurar a igualdade de tratamento à população carente, às crianças, idosos, adolescentes e aos portadores de necessidades especiais;

IV – Promover a melhoria nas condições de vida da população, mediante implantação e manutenção de projetos de saneamento ambiental, com a criação de estações de tratamento de lixo e esgoto e adoção de medidas efetivas para recuperação e preservação de cursos d'água e mananciais, no Município;

V – Adequar a infra-estrutura física nas áreas de turismo rural ecológico e divulgação do produto turístico mineiro e regional;

VI – Proteção do patrimônio público, com vistas a possibilitar a preservação da identidade do povo, da história e da cultura do Município;

VII – Fortalecer os órgãos de fiscalização, inspeção, outorga, aferição e licenciamento em geral;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

VIII – Modernização administrativa do Município, mediante implementação de ações que possibilitem alcançar a eficiência na prestação de serviços colocados a disposição da população, e a apuração dos custos por programa para subsidiar a análise de desempenho financeiro dos órgãos, entidades e fundos integrantes da Administração;

IX – Aperfeiçoamento das ações de controle interno, para possibilitar a atuação preventiva, a ser exercida sobre órgãos e agentes, diminuindo a incidência de impropriedades durante a execução do orçamento;

X – Incentivo de programas de moradia e habitação;

XI – Criação de programas de transporte coletivo público urbano e rural.

Art. 4º. Os orçamentos fiscal, de seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais – 1,

II – juros e encargos da dívida – 2,

III – outras despesas correntes – 3,

IV – investimentos – 4,

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à Constituição ou aumento de capital de empresas – 5, e

VI – amortização da dívida – 6.

Parágrafo Único. As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Executivo e Legislativo, incluindo fundos.

Art. 6º. Na Lei Orçamentária, a previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação,



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

da variação de preços do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes aqueles a que se referirem, e da metodologia de cálculo das premissas utilizadas.

CAPÍTULO II
DA RECEITA PÚBLICA

Art. 7º. As receitas de impostos e taxas considerarão:

- I – a expansão do número de contribuintes;
- II – a atualização do Cadastro Técnico Imobiliário;
- III – o acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal e respectivas atividades econômicas do Município;
- IV – as alterações da legislação tributária;
- V – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- VI – os fatores que interagem sobre a arrecadação dos impostos e taxas;
- VII – as informações advindas dos órgãos externos de planejamento, no caso das receitas de transferências.

Art. 8º. Constituem receitas do Município aquelas provenientes de:

- I – tributos, serviços de sua competência e respectiva dívida ativa;
- II – atividades econômicas, admitidas em lei, e que por interesse público possam ser executadas;
- III – as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal;
- IV – valores oriundos de convênios firmados com entidades governamentais e privadas, nacionais ou internacionais;
- V – empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

VI – patrimonial e as decorrentes de alienações de bens;

VII – receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de administração municipal;

VIII – rendimentos provenientes de aplicações dos recursos do município no mercado financeiro.

Art. 9º. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos 02 (dois) seguintes;

II – atender o disposto nesta Lei e considerar a renúncia na estimativa de receita da Lei Orçamentária e/ou;

III – estar acompanhada de medidas de compensação, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º. Compreende renúncia a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º. Se o ato da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária decorrer de condição contida no inciso III, o benefício só entrará em vigor quando estiverem implementadas as medidas insculpidas no mencionado inciso.

§ 3º. O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior a dos respectivos custos de cobrança.

CAPÍTULO III
DA DESPESA PÚBLICA

Art. 10. Constituem despesas municipais aquelas destinadas à aquisição, manutenção, desenvolvimento de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município e os compromissos de natureza social e financeira.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

§ 1º. Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas constantes do artigo 30 e no Anexo desta lei;

§ 2º. A fixação da despesa obedecerá aos limites estabelecidos no art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11. A despesa obedecerá aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, aos de Direito Financeiro, e deverá considerar:

I – a carga de trabalho estimada para o exercício de 2009;

II - os fatores contingências que possam afetar os gastos;

III – valores disponibilizados para pagamento de serviços;

IV – a projeção de gastos com pessoal do serviço público municipal, com base no Plano de cargos e carreiras da administração direta de ambos os poderes, da administração indireta e dos agentes políticos;

V – a importância das obras para a população;

VI – o patrimônio do município, suas dívidas e encargos;

VII – as transferências voluntárias.

Art. 12. As despesas serão fixadas no mesmo valor da receita estimada e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, observados os limites exigidos pela legislação.

Parágrafo Único. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com esta lei.

Art. 13. O Poder Legislativo encaminhará até o dia 30 (trinta) do mês de agosto de 2008 o seu orçamento.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Parágrafo Único. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 8% (oito por cento) do somatório da receita tributária arrecadada e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescido por meio da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 14. A despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o disposto no art. 20 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, sendo:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativa a incentivos às demissões voluntárias;

III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do art. 70 da Constituição;

IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuintes segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a finalidade específica, inclusive o produto de alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 15. As despesas com pessoal referidas no artigo anterior serão comparadas, por meio de balancetes mensais, com o percentual da receita



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

corrente líquida, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade com os limites estabelecidos.

Art. 16. Nenhuma despesa será ordenada sem que exista a fonte de recursos disponível ou crédito, aprovado pela Câmara Municipal, salvo a que correr por conta de crédito extraordinário.

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO

Art. 17. O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e as despesas da administração direta e fundos, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de publicidade, anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 18 - Os fundos municipais apresentarão seus orçamentos detalhados e acompanhados de memória de cálculo que justifiquem os gastos, até o dia 30 de junho de 2.008.

Art. 19 - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista no art. 17 desta lei, conforme determinado pelo art. 92 da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades" e "operações especiais", calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2008, em cada um dos citados conjuntos excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º. Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que será necessário para limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o §1º publicará ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 20. A Lei Orçamentária Anual só contemplará dotação para início de obras depois de concluídas aquelas que estão em andamento, e



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

existindo a garantia de recursos para pagamento das obrigações patronais e dos débitos para com a previdência social decorrente de obrigações em atraso.

Art. 21. O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos em proporção maior ou igual aos previstos na forma da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Parágrafo Único. Na aplicação dos recursos previstos no *caput* o Município poderá executar ações em contratos ou convênios com entidades da área de saúde.

Art. 22. O Município aplicará anualmente no Ensino Fundamental e Infantil o que preconiza o art. 212 da Constituição Federal, observada também a regulamentação contida na Emenda Constitucional nº 53/06 e MP 339/06, de 28 de dezembro de 2006 ou outra que vier substituí-la.

Art. 23 - A Lei Orçamentária anual deverá conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público.

Art. 24. Só serão concedidas subvenções, contribuições e auxílios a entidades que sejam reconhecidas como de utilidade pública, e que visem a prestação de serviços de assistência social, médico, odontológica, educacional ou cultural e de esporte e lazer.

§1º. Só poderão ser beneficiárias das concessões de que trata o *caput* deste artigo as entidades que não visem fins lucrativos.

§2º. Poderão ser concedidos auxílios, contribuições e subvenções a entidades da administração indireta.

§3º. A programação de concessão de subvenções sociais ficará sujeita a assinatura de convênio com a apresentação de plano de trabalho.

Art. 25. O Orçamento Municipal garantirá dotação específica para pagamento de débitos constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2008.

Art. 26. A Lei Orçamentária Municipal conterà dotação específica para Reserva de Contingência, não superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, que será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos de eventos fiscais previstos.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 27. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal autorizados a incluírem no orçamento despesas com aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração de estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal.

Art. 28. As dotações destinadas ao Poder Legislativo no exercício do ano de 2009 não ultrapassarão a 8% (oito por cento) da receita efetivamente arrecadada no exercício imediatamente anterior, com exceção das provenientes de convênios, operações de crédito, alienações de bens, SUS, PAB e FUNDEB e serão contabilizadas extraordinariamente.

Parágrafo Único. Mensalmente, até o dia 20 de cada mês, o Prefeito repassará à Câmara Municipal o duodécimo dos recursos orçamentários que lhe são devidos na forma do inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 25/2000.

Art. 29. Cabe ao Departamento de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria a elaboração dos orçamentos de que trata a presente lei.

Parágrafo Único. O serviço de contabilidade providenciará o calendário das atividades de elaboração dos orçamentos, devendo incluir reuniões com o Prefeito Municipal, secretariado ou equivalente.

Art. 30. Os órgãos da Administração Municipal indicarão até o dia 31 de maio de 2009, saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2008, que poderão ser reabertos na forma do disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal.

§1º. A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

§2º. Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso a conta da qual os créditos foram abertos.

CAPÍTULO V
DA DÍVIDA E DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO

Art. 31. Só serão contraídas operações de crédito por antecipação de receitas quando configurar iminente falta de recursos que possa comprometer o pagamento da folha em tempo hábil.





Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

§1º. A contratação de operações de crédito para fim específico somente poderá ser realizado se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse público, observados os arts. 165 e 167, II da Constituição Federal, e obedecidos os ditames do art. 32 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

§2º. Em qualquer dos casos a operação de crédito depende de prévia autorização legislativa.

Art. 32. Caso a dívida consolidada venha ultrapassar o limite legal estabelecido pelo Senado Federal ao final de um quadrimestre, deverá ser reconduzida ao seu limite até o término dos três quadrimestres subsequentes, sendo em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro, nos termos do art. 31 da lei complementar 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 33. Os critérios para limitação de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados orçamentários pretendidos e enquanto a dívida não retornar ao limite, serão fixados em decreto do Poder Executivo Municipal e não abrangerão despesas:

- I – que constituam obrigações constitucionais e derivadas de lei;
- II – destinadas ao pagamento do serviço da dívida;
- III – destinadas às áreas de educação, saúde e assistência social.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. O sistema de controle interno acompanhará a eficácia e eficiência das ações desenvolvidas e avaliará os resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 35. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios a apreciação da Procuradoria Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, bem como aos dispositivos legais inerentes a precatórios.

Art. 36. O Município poderá auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União, se obedecidas as regras do art. 25 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, mediante a realização de convênio, acordo, ajuste ou congêneres.



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 37. As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº 8.666/93, e legislações posteriores.

Art. 38. A Administração Pública preconizará o controle do custo benefício, priorizando os processos licitatórios e execuções de contrato, sempre, fundados no princípio basilar da eficiência.

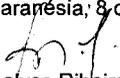
Art. 39. Poderá o Poder Executivo Municipal reformular a sua estrutura administrativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal, adequando-a aos termos das Emendas Constitucionais nº 19, de 04 de junho de 1998 e nº 20, de 05 de dezembro de 1998, bem como da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40. Até a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual de 2009, as cotas orçamentárias para os órgãos integrantes do orçamento fiscal serão fixadas em conformidade com a expectativa de receita, prevista no projeto de lei orçamentária enviado ao Poder Legislativo.

Art. 41. Os projetos em fase de execução, desde que revalidados a luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos, especialmente aqueles que exigem contrapartidas locais.

Art. 42. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 8 de julho de 2008.


Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

ANEXO I
Estrutura Orçamentária
2009

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	01.00	CÂMARA MUNICIPAL
	01.10	Secretaria da Câmara
02	02.00	CHEFIA DO EXECUTIVO
	02.10	Gabinete do Prefeito
	02.10	Secretaria do Prefeito
	02.10	Policimento Civil
	02.10	Policimento Militar
	02.10	Telecomunicações
02	02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
	02.11	Serviço da Dívida
	02.11	Formação para o PASEP
	02.11	Despesas de Exercícios Anteriores
	02.11	Precatórios Judiciais
02	02.20	CADASTRO/TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
	02.20	Administração de Receitas
02	02.30	CONTABILIDADE/ORÇAMENTO E TESOURARIA
	02.30	Administração Financeira
	02.30	Controle Interno
02	02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMOS
	02.40	Administração Geral
	02.40	Infra Estrutura Urbana
	02.40	Serviços Urbanos
02	02.50	DEPART MEIO AMBIENTE/ DESENVOL AGRARIO
	02.50	Gestão Ambiental
	02.50	Extensão Rural
	02.50	Serviços Rurais
02	02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	02.60	Administração Geral



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

	02.60	Alimentação Escolar
	02.60	Educação Infantil
	02.60	Ensino Fundamental
	02.60	Manutenção ao FUNDEB
	02.60	Transporte Escolar
02	02.70	DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER
	02.70	Administração Geral
02	02.80	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
	02.80	Administração Geral
	02.80	Centro Cultural / Museu Cultural
	02.80	Festas Tradicionais
02	02.90	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
	02.90	Administração Geral
	02.90	Serviços Programa Saúde da Família
	02.90	Serviços de Assistência Médica
	02.90	Santa Casa de Caridade – Convênio
	02.90	Serviços Odontológicos
	02.90	Serviços de Transporte de Pacientes
	02.90	Vigilância Epidemiológica
	02.90	Alimentação e Nutrição
	02.90	Fundação Municipal de Saúde
02	02.91	ASSISTÊNCIA SOCIAL
	02.91	Administração Geral
	02.91	Serviços Assistenciais – Convênio SEAS
	02.91	Subvenções Sociais as Entidades
	02.91	Conselho Tutelar
02	02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

ANEXO II - A

METAS E PRIORIDADES PARA 2009

ÓRGÃOS, PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA

01- PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

OBJETIVOS: Legislar sobre matérias de competência do Município, exercendo a atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta.

REGIÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EXERCICIO DE 2009
MUNICIPIO	Aquisição de equipamentos de informática	Unidade	4
MUNICIPIO	Aquisição de móveis	Unidade	50
MUNICIPIO	Ampliação e ou construção prédio Câmara Municipal	m ²	600,00
MUNICIPIO	Aquisição de aparelhos telefone	Unidade	05
MUNICIPIO	Aquisição de aparelhos FAX	Unidade	01
MUNICIPIO	Promoção do reajuste anual da Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados	Servidores Atendidos	06
MUNICIPIO	Manutenção das atividades da Secretaria com despesas de pessoal, materiais, serviços de terceiros, assessorias e consultorias	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

ANEXO II - B		
Metas da Administração Pública		
PROGRAMA AÇÃO Produto	Unidade	Meta
Manutenção do setor administrativo do Município, mediante implementação de ações que possibilitem alcançar a eficiência na prestação de serviços colocados à disposição da população. Manutenção da memória administrativa, através de sistema informatizado, via internet, das Leis e Decretos, de todo histórico legislativo e administrativo do Município. * GOVERNO ELETRONICO * Operação do Sistema de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico – terminais em operação.	Unidade	20.682
Auxiliar a Secretaria de Segurança Pública (Policia Civil e Militar) através de Convênio Manter a segurança no Município. • Segurança a população. • Cessão de servidores.	Pessoas Atendidas	20.682
Manutenção do Sinal de Retransmissão de TV com implantação de novos canais, com prioridade à Educação e Cultura. * TELECOMUNICAÇÕES * Acesso a informações televisionadas. * Interação Educacional e Cultural.	Unidade	03



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Reorganização da Estrutura Administrativa, com adequação do Plano de Cargos e Carreiras. Promover a revisão anual da Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos, Comissionados, Inativos, Aposentados e Pensionistas (inc. X, art 37 CF), observando-se os limites da LRF. * REAJUSTE SALARIAL A SERVIDORES * Equilíbrio no poder aquisitivo do funcionalismo público do Município.	Servidores Atendidos	648
Manutenção da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias. * INCENTIVO A POPULAÇÃO NO PAGAMENTO DE TRIBUTOS • Aumento da arrecadação de tributos municipais; • Anistia de juros e multas, total e ou parcial, em impostos, taxas e contribuições, nos limites permitidos em lei.	% de aumento	5
Estabelecimento de uma política de reestruturação da dívida interna e repactuação da dívida de médio e longo prazo. Estabelecer critérios de eliminação da dívida de curto prazo lançadas em restos a pagar, publicando a ordem seqüencial de eliminação dos débitos. * DIMINUIÇÃO DE DIVIDAS INTERNAS * Equilíbrio entre a arrecadação e as despesas processadas.	% de redução	3



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

<p>Estabelecer uma política de segurança no trabalho e de capacitação profissional com o desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento e aquisição de equipamentos. Estabelecer um programa de higiene pessoal e saúde dos servidores inclusive com fornecimento de uniformes e equipamentos de segurança pessoal. Implementar o departamento de obras do Município com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades como: linhas telefônicas, mapotecas, móveis e utensílios e outros.</p> <ul style="list-style-type: none">* QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL* Qualificação de servidores para incremento no trabalho.* DEPARTAMENTO IMPLEMENTADO* Atendimento rápido a população.	Servidor Qualificado	100
	Pessoas Atendidas	20.682
<p>Expansão dos Sistemas de Redes Elétricas para atendimento da demanda municipal, inclusive na zona rural atendendo a realidade municipal. Realização de Infra-Estrutura básica e demais serviços necessários para o desenvolvimento de áreas para Construção de Moradias estimulando a criação de cooperativas habitacionais. Calçamento e pavimentação asfáltica e conservação das Vias Públicas. Direcionamento de recursos para aquisição e desapropriação de áreas a título de utilidade pública e utilidade social. Aquisição de faixa de terreno para prolongamento da rua onde situa-se a Igreja de Santos Reis.</p>	Domicílio atendido	200
	Família beneficiada	



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Aquisição e ou manutenção de equipamentos e máquinas. Construção de rampa de acesso para veículo funerário junto ao Velório Municipal. * LUZ PARA TODOS * Atendimento das demandas por energia elétrica e oferta de energia elétrica a domicílios rurais. * HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL * Apoio à família de baixa renda para Construção Habitacional. * INFRA-ESTRUTURA BASICA * Bairros e Ruas pavimentadas; * Desapropriação de áreas com cascalho.	Bairros Atendidos	03
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para prevenção e controle de agravos no Município. Manutenção e Ampliação dos Sistemas de Saneamento Básico do Município (Água, Esgoto, Rede Pluvial e Drenagem). Terceirização, Concessão dos Serviços de Esgoto. * SANEAMENTO BASICO URBANO * Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de sistema de esgotamento sanitário para prevenção e controle de doenças.	Família Beneficiada	3.000
Manutenção do Convênio com o CONMOG. * REPASSE FINANCEIRO AO CONSÓRCIO * Melhoria do Sistema de coleta, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de agravos no Município.	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis

MINAS GERAIS

<p>Implantação do Núcleo Industrial, buscando otimizar os investimentos da infra-estrutura ampliando o mercado de colocação de mão-de-obra. Apoio às iniciativas que visem a ampliação e fortalecimento da indústria e do comércio (Convênio com a ACIGUA, BANCO DO POVO E ADESG). Desenvolvimento de programas de industrialização do Município, buscando incentivos e facilidades para atrair empresas em parceria com órgãos Federais e Estaduais como SEBRAE, BNDS, BDMG dentre outros para implantação do distrito industrial. Doação de lotes industriais conforme legislação própria.</p> <ul style="list-style-type: none">* INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO* Incentivo a pequenas e médias empresas para instalação no Município;* Feira anual multisetorial de Guaraniópolis.	<p>Unidade</p> <p>Unidade</p>	<p>08</p> <p>01</p>
<p>Apoio a projetos de desenvolvimento que visem a valorização e preservação do meio ambiente. Implantação de mecanismos visando o desenvolvimento da produtividade agrícola em parceria com a União e o Estado. Incentivo a projetos de agroindústria no Município em parceria com a iniciativa privada, Estado e a União. Direcionamento de recursos financeiros para manutenção e proteção dos mananciais de água do Município.</p> <ul style="list-style-type: none">* PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE* Preservação e desenvolvimento ambiental;* Manutenção e limpeza dos córregos e rios do Município.	<p>Unidade</p>	<p>06</p>



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Melhoramentos nas estradas vicinais. Manutenção de convênios (AMOG e EMATER). * SERVIÇOS RURAIS * Melhorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola; * Reorganizar o serviço municipal da Patrulha Agrícola. • Repasses Financeiros * Doação de mudas e sementes; * Formação de viveiros; * Contratação de um médico veterinário; * Incentivos a projetos da pecuária de corte e de leite no município em parceria com a iniciativa privada, Estado e União; * Convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais mediante apresentação de projetos; * Incentivar o serviço da Patrulha Agrícola e aquisição de implementos nas Associações de Bairro; * Construção de Matadouro Municipal ou regional.	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	03 01 01 01 03 01 01 01
TRANSPORTE * Implantar linha de ônibus para o Distrito de Santa Cruz da Prata, periodicamente com horários cedo e a tarde; * Disponibilizar máquinas e equipamentos para construção de terreiros de cafés, silos e bebedouros de água para gado, mediante pagamento de seus custos operacionais, respeitando a ordem de protocolo.	Unidade Unidade	01 01



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

<p>* EDUCAÇÃO</p> <p>Melhorias no Departamento Geral da Educação, adequando o armazenamento dos materiais didáticos e merenda escolar, bem como garagem para os veículos; Manutenção do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos; Manutenção das Escolas Municipais e Creches Municipais; Equipamentos e mobiliários para as Escolas e Creches Municipais; Cessão dos professores a APAE; Implantação e manutenção de Biblioteca nas Escolas Municipais; Pleitear junto aos Governos da União e do Estado, livros e materiais didáticos para distribuição gratuita na rede escolar; Manutenção dos Convênios de cooperação mútua com entidades universitárias para qualificação do magistério público municipal e manutenção da UNIPAC; Treinamento e capacitação dos professores da rede pública municipal; Implantação da Universidade Aberta; Implantação de Cursos Técnicos Profissionalizantes, na Rede Pública, Ensino Pós-Médio, através de convênios; Aquisição de equipamentos para otimizar o uso de recursos tecnológicos das telecomunicações e da informática.</p> <p>* BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</p> <p>* Apoio a ampliação da oferta de vagas do Ensino Fundamental a jovens e adultos.</p> <p>* MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS</p> <p>* Ampliar o Departamento de Educação, com salas para almoxarifado, garagem para os veículos;</p> <p>* Ceder pessoal qualificado para atendimento no ensino especial;</p>		
	Unidade	01
	Unidade	20
	Unidade	05



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

* Recuperar e implementar as bibliotecas das escolas municipais existentes; * Continuidade de manutenção com o Convênio da UNIPAC; * Incentivar a participação dos professores do magistério municipal em cursos, palestras e seminários; * Atendimento à criança em jornada ampliada. * TELECENTRO * Manutenção das salas de telecentro proporcionando a população interação ao mundo virtual.	Unidade	02
	Unidade Profissional	01
	Qualificado	120
	Criança atendida	140
	Salas	03
Direcionamento de recursos para complementação dos subsídios repassados pelo Governo Federal no que se refere à Merenda Escolar. * ALIMENTAÇÃO ESCOLAR * Manutenção da qualidade da merenda fornecida aos alunos da rede municipal de ensino.	Alunos Atendidos	2.500
Manutenção do Programa do Transporte Escolar. * TRANSPORTE ESCOLAR Oferecer aos alunos da rede municipal de ensino, transporte com qualidade eficiência e segurança. Aquisição de veículos para transporte escolar; Subsidiar os custos com transporte para alunos que estudam fora do Município.	Alunos Atendidos	2.500
	Unidade	06
	Unidade	350



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos sociais e esportivos.	Crianças Atendidas	130
<ul style="list-style-type: none">* PROGRAMA ESPORTE SOLIDÁRIO<ul style="list-style-type: none">* Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional, com distribuição de materiais esportivos e alimentação a crianças e adolescentes.* DESPORTO DE RENDIMENTOS<ul style="list-style-type: none">* Incentivo ao esporte do município, através de campeonatos municipais e regionais, implementação da participação nos eventos esportivos na região.* Construção de quadras poliesportivas nos Bairros Novo Horizonte, Vila Nunes, Conjunto Habitacional Monsenhor Ricardo Grella, Parque do Trevo e Jardim Renovação.* Reforma e ampliação da quadra poliesportiva do Distrito de Santa Cruz da Prata.<ul style="list-style-type: none">* Construção da quadra de skate.• Conclusão do Ginásio Poliesportivo.	Unidade	02
	Unidade	05
	Unidade	01
	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Valorizar a diversidade das expressões culturais regionais. * CULTURA E TURISMO * Incentivar a participação da Sociedade em programas de desenvolvimento cultural buscando através do artesanato e capacitação profissional a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. * Reforma e ampliação do Prédio do Centro Cultural através de Convênio da cultura. * Desenvolvimento de iniciativas voltadas para a inclusão social por meio da cultura. * Adequar a infra-estrutura física nas áreas de turismo, ecologia e divulgação do produto turístico e artístico local e regional. * Incentivo ao Encontro Folclórico anual de grupos de Folias de Reis em Guaranésia e Santa Cruz da Prata.	Pessoas Atendidas	20.682
* PATRIMÔNIO * Preservação do Patrimônio histórico municipal. * Educação Patrimonial.	Unidade	01
	Conjunto histórico Preservado	05



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

<p>Promover o acesso universal com qualidade a Saúde e Assistência Médica.</p> <ul style="list-style-type: none">* ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL* Oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento nas unidades de saúde existentes.* Alcançar eficácia nas ações de saúde mediante manutenção e fortalecimento nos programas de saúde da família, vigilância epidemiológica, atendimento ambulatorial e saúde da mulher com ênfase na prevenção e atuação integradas com as demais esferas de governo.* Aquisição de materiais permanentes para suprir necessidades nas unidades de saúde.* Direcionamento de recursos para aquisição, desapropriação de áreas para construção, ampliação e instalação de prédios próprios municipais se a demanda assim exigir.* Manutenção do serviço de fisioterapia.* Manutenção da Farmácia Básica, através de aquisição de medicamentos não constantes na FUNED com prioridade para medicamentos geriátricos.* Auxiliar a Santa Casa de Caridade a atender a população carente do município através de Convênio* Manutenção do atendimento a pessoas que necessitam de tratamentos odontológicos aperfeiçoando os consultórios já existentes.* Desenvolver junto aos estabelecimentos escolares da rede pública e clubes de serviços (LIONS, CLUBES DA 3ª IDADE...) programas de assistência oftalmológica no sentido de tratar ou corrigir defeitos de visão.* Manutenção da Fundação Municipal de Saúde.	<p>Pessoas Atendidas</p>	<p>20.682</p>
---	------------------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

<p>* Ampliação e manutenção das frotas dos veículos do Departamento de Saúde objetivando a expansão do atendimento a pessoas que necessitam de tratamento específicos inexistentes no município.</p> <p>* Atendimento médico e odontológico itinerante nas Associações de Bairro e áreas rurais.</p>	Unidade	01
<p>Fortalecimento dos órgãos de fiscalização e Inspeção Outorga Aferição e Licenciamento em geral poder de polícia e Vigilância Sanitária.</p> <p>Manutenção e Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica no Município.</p> <p>* VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA</p> <p>* Maior atuação e fiscalização aos produtos comercializados no município.</p> <ul style="list-style-type: none">• Implementar as Ações de Vigilância Epidemiológica capacitando os agentes. <p>Esterilização de cães machos e fêmeas abandonados.</p> <p>Criação do SIM – Serviço de Inspeção Municipal.</p>	População Atendida Profissional Capacitado Unidade Unidade	20.682 11 01 01



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

<p>Promover a efetividade nas ações vinculadas a Programas de Assistência Social para assegurar a igualdade de tratamento à população carente, às crianças, aos idosos, aos adolescentes e aos portadores de necessidades especiais mediante ao cadastro social do município.</p> <p>* ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>* Manter de forma integrada com a promoção social programas de atendimento especializado para portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração a sociedade propiciando-lhes condições de trabalho e subsistência.</p> <p>* Manter de forma integrada com a promoção social programas de atendimento especializado para a população idosa do município objetivando sua integração a sociedade propiciando ao idoso melhor qualidade de vida.</p> <p>* Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar com desenvolvimento de programas para a assistência ao menor e ao adolescente em desvio de conduta.</p> <p>* Prestar assistência funeral à família carente cadastrada na Assistência Social.</p> <p>* Manter de forma integrada com a promoção social programas de atendimento especializados para as crianças carentes, objetivando sua integração a sociedade, propiciando-lhes condições de trabalho e subsistência.</p> <p>* Criação do Centro de Referência da Mulher.</p> <p>* Criação do Centro de Convivência Social</p>	Criança Atendida	120
	Pessoa Atendida	3.000
	Unidade Famílias Atendidas	01
	Unidade	50
	Unidade	01
	Unidade	01
	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

ANEXO III

METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO

METAS FISCAIS ANUAIS

Em R\$ 1,00

TÍTULOS	BALANÇOS			PREVISÕES		
	2005	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITA (A)	15.011.087	19.333.623	23.200.633	26.952.566	23.839.395	26.185.606
RECEITAS CORRENTES	14.589.850	18.081.272	21.830.478	26.692.566	23.829.395	25.735.606
Receita Tributária	1.019.403	1.426.594	1.540.163	1.772.186	1.860.795	2.010.000
Receita de Contribuições	518.811	568.344	632.832	550.000	580.000	626.400
Receita Patrimonial	134.531	242.450	164.402	220.000	231.000	249.000
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	14.674	27.179	24.094	24.700	25.900	27.970
Transferências. Correntes	12.218.098	14.808.502	18.799.661	23.224.480	20.185.700	21.800.556
Outras Rec. Correntes	684.331	1.008.202	769.505	901.200	946.000	1.021.680
RECEITAS DE CAPITAL	421.237	1.252.351	1.270.154	260.000	10.000	450.000
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	250.000	0,00	0,00
Receita de Alienação	208.721	0,00	0,00	10.000	10.000	5.000
Trans. De Capital	212.516	1.252.351	1.270.154	0,00	0,00	445.000
Deduções de Receita	(1.338.265)	(1.496.258)	(2.108.557)	(2.481.066)	(2.605.200)	(2.813.600)
Total de Deduções	(1.338.265)	(1.496.258)	(2.108.557)	(2.481.066)	(2.605.200)	(2.813.600)
TOTAL GERAL	13.672.822	17.837.365	21.092.076	24.471.500	21.234.195	23.372.006
DESPESA (B)						
Despesas Correntes	12.021.770	15.097.826	17.263.275	17.262.770	18.125.908	19.575.980
Despesas de Capital	1.126.428	2.372.603	2.540.961	7.190.730	3.090.287	3.778.026
Inversões Financeiras	350.000	19.600	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	724.179	2.290.259	2.504.942	7.164.430	3.062.672	3.766.226
Amortização da Dívida	52.249	62.744	36.019	26.300	27.615	29.800
Transf. De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	18.000	18.000	18.000
TOTAL GERAL	13.148.198	17.470.430	19.804.236	24.471.500	21.234.195	23.372.006



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TÍTULOS	BALANÇO/2005	BALANÇO/2006	BALANÇO/2007
ATIVO			
Ativo Financeiro	1.590.718	2.317.211	4.321.937
Ativo Permanente	2.536.673	3.136.422	2.569.875
Incorporações Autarquias	0,00	0,00	0,00
Soma Ativo Real	4.127.391	5.453.633	6.891.812
Passivo Real Descoberto	0,00	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	4.127.391	5.453.633	6.891.812
PASSIVO			
Passivo Financeiro	1.727.448	2.111.899	2.750.279
Passivo Permanente	2.399.943	2.402.502	2.440.141
Encorpe. Autarq.	0,00	0,00	0,00
Soma do Passivo Real	4.127.391	4.514.401	5.190.420
Ativo Real Líquido	0,00	939.232	1.701.392
TOTAL GERAL	4.127.391	5.453.633	6.891.812



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Tabela I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2009

Lrf. ART. 4º, §3º R\$ milhares

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Nada a registrar			
TOTAL		TOTAL	

FONTE:



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

2.5 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RECEITAS REALIZADAS	2005	2006	2007
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação Bens Móveis	208.721,00	0,00	0,00
Alienação Bens Imóveis			
TOTAL	208.721,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2005	2006	2007
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	72.344,10	106.330,37	21.913,90
DESPESAS DE CAPITAL	72.344,10	106.330,37	21.913,90
Investimentos	72.344,10	106.330,37	21.913,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.344,10	106.330,37	21.913,90
SALDO FINANCEIRO	(c)=(a-b) = (f)	(f)=(d-e)=(g)	(g)
	136.376,90	30.046,53	8.132,63

Fonte:



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE
RECEITA**

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2004	2005	2006	
Nada a registrar					
TOTAL					-

Fonte:



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

EVENTO	Valor Previsto - Ano de Referência- 2008
Aumento Permanente da Receita	24.471.500,00
(-) Transferências constitucionais	17.801.680,00
(-) Transferências ao FUNDEF	2.481.066,00
Saldo Final do Alimento Permanente da Receita (I)	4.188.754,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) -(I+ II)	4.188.754,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	4.188.754,00



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.722, DE 8 DE JULHO DE 2008

Estabelece os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito Municipal será de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 2º. O subsídio de Vice-Prefeito será igual a 1/3 (um terço) do subsídio do Prefeito estabelecido na forma do art. 1º desta Lei.

Art. 3º. O Vice-Prefeito, nomeado Secretário ou Diretor, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário ou Diretor, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 4º. Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos, anualmente no mês de janeiro, dos anos subseqüentes, com base nos índices inflacionários indexados ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Paço Municipal de Guaraniésia, 8 de julho de 2008.

Sívlio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.723, DE 8 DE JULHO DE 2008

Fixa os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2009/2012 nos termos da Emenda Constitucional nº 25/2000 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Com base no disposto na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, o valor dos subsídios dos Senhores Vereadores que comporão a Legislatura – 2009/2012, fica fixado em R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) pagos em parcela única, mensalmente.

Parágrafo único. O valor do subsídio do Presidente da Mesa fica fixado em R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais) mais 50% (cinquenta por cento) deste valor.

Art. 2º. Dos subsídios fixados no art. 1º desta lei serão descontados os impostos e contribuições legalmente previstos, bem como as faltas não justificadas conforme dispuser o Regimento Interno da Câmara Municipal e/ou resolução específica.

Parágrafo único. Nos termos do Regimento Interno, serão descontadas dos subsídios mensais, as parcelas relativas às ausências e atrasos dos Srs. Vereadores às reuniões para as quais forem convocados.

Art. 3º. Haverá diminuição dos subsídios fixados por esta lei, independentemente de ato baixado para este fim quando:

I – estiver sendo empregado mais de cinco por cento da receita do município com a respectiva folha de pagamento;

II – estiver recebendo o Vereador mais do que trinta por cento da remuneração paga ao Deputado Estadual;

III – tenha as despesas da Câmara Municipal atingido os limites impostos pela Lei.

Art. 4º. Poderão ocorrer, durante a sessão legislativa ordinária e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tantas as reuniões extraordinárias quanto forem necessárias, desde que não remuneradas.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 5. Aplicar-se-á aos subsídios fixados para esta Lei, as demais disposições contidas no Regimento Interno que não impliquem em aumento de seus valores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas quando necessárias.

Art. 7º. Os subsídios de que trata esta lei serão revistos, anualmente no mês de janeiro, dos anos subseqüentes, com base nos índices inflacionários indexados ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Paço Municipal de Guaranésia, 8 de julho de 2008.

Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.724, DE 10 DE JULHO DE 2008.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2008 do Município de Guaraniésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
50.0	Depart. Meio Amb./Preserv.Amb.	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
0641	Mecanização Agrícola	
1054	Aquisição Veículo Mec. Agrícola	
44905201	Equipam. Mat. Perm. Dom. Patr.	104.500,00
Total de suplementações		104.500,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
50.0	Depart. de Esporte e Lazer	
27	Desporto e Lazer	
813	Lazer	
0720	Desporto de Rendimento	
1033	Obras/Reforma Quadra Esp. Sta Cruz da Prata	
44905102	Obras e Instal. Dom. Patrimonial	104.500,00
Total de anulações		104.500,00

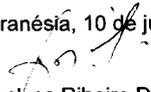


Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de julho de 2008.


Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.725, DE 25 DE JULHO DE 2008.

**“CONCEDE ABONO PROVISÓRIO AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO”**

A Câmara Municipal de Guaranésia aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um abono provisório aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, referente ao período de fevereiro a julho do ano letivo de 2008, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º. O abono mencionado no artigo anterior será concedido em uma parcela, com pagamento no mês de agosto de 2008.

Art. 3º. O abono mencionado no artigo primeiro tem amparo legal na resposta dada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a consulta nº. 617.851, nas notas taquigráficas de 17 de maio de 2000.

Art. 4º. A referida despesa será paga aos profissionais do magistério com recursos do FUNDEB.

Art. 5º. As despesas com a presente Lei correrão por conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor e se insuficientes, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las no valor do mencionado abono.

Art. 6º. Os critérios para concessão do abono são os seguintes:

I – São Profissionais do Magistério, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Educação, de 8 de outubro de 1997, os profissionais que exercem atividades de docência e aqueles que oferecem suporte pedagógico direto em atividades como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

II – O abono será proporcional ao tempo de efetivo exercício como profissional do magistério, considerando-se o mínimo de 15 (quinze) dias de efetivo exercício, durante o período de fevereiro a julho de 2008.

III – fará jus ao abono o Profissional do Magistério:

a) Ocupante de cargo do Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade; e



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

- b) Profissional do Magistério contratado por tempo determinado, no período de fevereiro a julho de 2008.
- IV – Os profissionais do magistério farão jus a receber o abono por cada cargo ocupado, no período de fevereiro a julho de 2008.
- V – Serão descontadas proporcionalmente as faltas injustificadas no valor do abono, referente ao período de fevereiro a julho de 2008.
- VI – Os profissionais do magistério em gozo de férias prêmio, no período de fevereiro a julho de 2008, farão jus ao abono.
- VII – Os profissionais do magistério em situação de licença para tratamento de saúde, no período de fevereiro a julho de 2008, farão jus ao abono.
- VIII – Os profissionais do magistério em situação de licença maternidade no período de fevereiro a julho de 2008, farão jus ao abono.
- IX - Os profissionais do magistério em situação de afastamento por motivos particulares farão jus ao abono proporcional, pelo período de efetivo exercício de suas funções.
- X – Incidirão sobre a concessão do abono todas as retenções e descontos previstos em lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 25 de julho de 2008.

Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.726, DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2008 e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada, atendendo ao disposto nos incs. V e VI do art. 167 da Constituição Federal c/c art. 41, inc. II da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Orçamento Fiscal do Município, Lei Nº 1.708, de 11 de dezembro de 2007, de crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Executivo Municipal, para atender a seguinte programação:

Código	Executivo	R\$
02.91	Departamento de Assistência Social	2.000,00
08.422.0011.2083	Manut. Ativ. Fundo Direitos Criança e Adolescente	
33.90.30.00	Material de Consumo	
02.91	Departamento de Assistência Social	3.000,00
08.422.0011.2083	Manut. Ativ. Fundo Direitos Criança e Adolescente	
33.90.39.04	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO		5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inc. III da Lei Nº 4.320/64:

Código	Executivo	R\$
02.91	Departamento de Assistência Social	5.000,00
08.422.0011.2083	Manut. Ativ. Fundo Direitos Criança e Adolescente	
33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.000,00

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

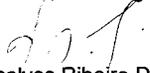




Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 22 de agosto de 2008.


Sílvia Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.727, DE 22 DE AGOSTO DE 2008.

Autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2008 do Município de Guaranésia, em favor do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito especial no orçamento em curso, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02	Executivo	
80	Departamento de Cultura e Turismo	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0471	Museu Bibliot. Teatro e Centros Culturais	
2088	Manut. Atividades Festas Populares	
33.90.41.00	Contribuição a Festa Popular	20.000,00
Total de suplementação		20.000,00

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Especial, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2050	Manut. Ativ. Centro Cult. / Casa da Memória	
33.70.41.01	Contribuições Corp. Musical Sta Bárbara	3.000,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2050	Manut. Ativ. Centro Cult. / Casa Memória	
33.90.39.01	Ots. Serviços Terceiros PJ - Telefone	430,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2051	Manut. Ativ. Festas Tradicionais	
33.90.30.00	Material de Consumo	200,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2051	Manut. Ativ. Festas Tradicionais	
33.90.36.00	Ots Serviços Terceiros PF	4.600,00

1



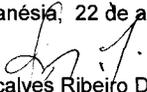
Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2051	Manut. Ativ. Festas Tradicionais	
33.90.39.04	Ots Serviços Terceiros PJ	3.400,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2051	Manut. Ativ. Festas Tradicionais	
33.90.47.00	Obrigações Patronais Prest. Serviços	1.400,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2088	Manut. Ativ. Festas Populares	
33.90.30.00	Material de Consumo	2.300,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2088	Manut. Ativ. Festas populares	
33.90.36.00	Ots Serviços Terceiros PF	180,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2088	Manut. Ativ. Festas Populares	
33.90.39.04	Ots. Serv. Terceiros PJ	4.000,00
02.80	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.0471.2088	Manut. Ativ. Festas Populares	
33.90.47.00	Obrigações Patronais Prest. Serviços	490,00
Total de anulações		20.000,00

Art. 3º. O crédito especial autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 22 de agosto de 2008.


Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.728, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

Regulamenta no âmbito do Município de Guaranésia, os arts. 156, inciso II e XI e 170 do Código Tributário Nacional, dispondo sobre a compensação de créditos inscritos em Dívida Ativa e dação de pagamento com as dívidas da Fazenda Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA faz saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a compensação de créditos inscritos em Dívida Ativa e dação de pagamento com as dívidas da Fazenda Pública Municipal.

Art. 2º. Fica autorizada a compensação de créditos inscritos em Dívida Ativa e dação em pagamento, com créditos líquidos e certos do sujeito passivo contra a Fazenda Pública Municipal.

Art. 3º. O pedido de compensação, integral ou parcial, será dirigido ao Procurador geral do Município e deve ser instruído com:

- I – a prova da desistência de qualquer lide administrativa ou judicial pertinente ao crédito a ser compensado;
- II – o pagamento, se houver, das custas processuais;
- III – a indicação da autoridade responsável pela emissão do precatório;
- IV – a prova de titularidade ativa de crédito contra o Município.

Parágrafo único. Instruído o requerimento administrativo, o Procurador Geral do Município o encaminhará para o Prefeito Municipal, que será a autoridade competente para autorizar a compensação com crédito inscrito em Dívida Ativa.

Art. 4º. Os titulares originais ou cessionários de créditos líquidos e certos, de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de ações judiciais contra a Fazenda Pública, suas autarquias e fundações, podem utilizá-los na compensação com os créditos inscritos em Dívida Ativa de competência do Município de Guaranésia.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 5º. Do mesmo modo, aplicar-se-á o disposto no art. 3º, no caso de dação de pagamento, nos termos do inciso XI, do art. 156, do CTN.

Art. 6º. Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - crédito líquido e certo aquele devidamente formalizado e reconhecido por sentença condenatória transitada em julgado, inclusive constante em precatório judicial;

II - dívida ativa a definida no art. 2º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Parágrafo único. A cessão de crédito líquido e certo contra a Fazenda Pública deve ser realizada por meio de instrumento público, obedecidos aos seguintes requisitos:

I - observância dos preceitos legais expressos nos arts. 286 e seguintes do Código Civil;

II - notificação da autoridade responsável pelo crédito contra o Município.

Art. 7º. A compensação ou dação autorizada por esta Lei somente pode ser realizada até o valor do crédito inscrito em dívida ativa, ficando:

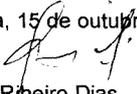
I – a eventual complementação, por parte do Município, sujeita às regras que disciplinam o pagamento dos créditos contra a Fazenda Pública, em especial aquelas contidas no art. 100 da Constituição Federal;

II – vedada a concessão de quaisquer descontos, redução ou outros benefícios aplicáveis à extinção do crédito tributário.

Art. 8º. A compensação prevista nesta Lei não dá direito à restituição de quaisquer valores.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de outubro de 2008.


Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.729, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.”

O Prefeito Municipal de Guaraniésia. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaraniésia, para o exercício financeiro de 2009, nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição da República, em consonância com o art. 129 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com a Lei nº 1.721, de 8 de julho de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, compreendendo o orçamento dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada no Orçamento Fiscal do exercício de 2009 é de R\$ 22.064.500,00 (vinte e dois milhões, sessenta e quatro mil e quinhentos reais), discriminada conforme o Anexo I,

Parágrafo único. As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, identificadas nos quadros anexos desta lei, pelas respectivas nomenclaturas e codificações estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 01, de 29 de abril de 2008, da Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Orçamento Federal, atendendo as disposições da estrutura e organização dos orçamentos.

RECEITAS CORRENTES	23.200.500,00
Receitas Tributárias	1.739.500,00
Receitas Contribuições	655.000,00
Receitas Patrimoniais	90.000,00
Receitas de Serviços	88.000,00



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis

MINAS GERAIS

Transferências Correntes	20.126.500,00
Outras Receitas Correntes	501.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00
Transferências de Capital	0,00
Operações de Créditos	1.700.000,00
Alienações de Bens	100.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.936.000,00
Deduções da Receita Corrente	-2.936.000,00
TOTAL	22.064.500,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada no Orçamento Fiscal para o ano de 2009 é de R\$ 22.064.500,00 (vinte e dois milhões, setenta e quatro mil e quinhentos reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada nos incisos as despesas dos Poderes do Município, por órgãos e suas respectivas funções, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2009.

30000000 DESPESAS CORRENTES	18.689.120,00
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.607.442,00
32000000 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	298.500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.783.178,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	3.360.380,00
44000000 INVESTIMENTOS	3.325.380,00
45000000 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
46000000 AMORTIZACAO DA DIVIDA	35.000,00
90000000 RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00
99000000 RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00
TOTAL	22.064.500,00

§ 1º. As despesas dos órgãos e entidades compreendidas no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante no Anexo II desta lei, observadas as disposições da Portaria nº 42, de 14 de abril



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

de 1999, Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, alterada pela Portaria Interministerial nº. 325, de 27 de agosto de 2001 e pela Portaria nº. 519, de 27 de novembro de 2001, e normas editadas pelo Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º. Cada crédito consignado está identificado pelo seu respectivo programa de atividade ou projeto, pela respectiva codificação de acordo com a natureza da despesa, bem como a identificação da alocação dos subprojetos, funções, sub-funções e de operações especiais, nos anexos desta lei, atendendo as disposições da estrutura e organização dos orçamentos estabelecida no art. 4º e seguintes da Lei nº. 1.721, de 8 de julho de 2008 (LDO 2009).

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado pela presente Lei a suplementarem dotações ate o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada para cada poder, utilizando como recursos os provenientes de anulações de dotações do orçamento para 2009.

Art. 5º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado pela presente lei a realizar suplementações de dotações do orçamento do exercício de 2009, ate o limite de cem por cento utilizando os seguintes recursos, estabelecidos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

- I - Excesso de arrecadação;
- II - Operações de créditos.

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar mediante decreto dotações orçamentárias de uma unidade para outra, além do percentual autorizado no artigo 4º desta lei.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá obter autorização através da Câmara Municipal para abrir créditos suplementares dos recursos transferidos por convênios pela União e Estado, desde que demonstrada, a compatibilidade das alterações promovidas na programação orçamentária com a meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Art. 8º A autorização para contratação de operações de crédito dar-se-á exclusivamente através de lei específica, condicionada ao cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inc. I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a realocação de atividades e programas e à transposição de dotações orçamentárias decorrentes de alterações constitucionais e leis federais promulgadas até 31 de janeiro de 2009, que refletirem sobre as programações das receitas e despesas estimadas e fixadas neste orçamento.

Art. 10. Integram esta Lei, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, os ANEXOS contendo a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários, a discriminação da legislação da receita, da despesa e quadros orçamentários consolidados:

- I - Demonstrativo da Receita Estimada;
- II - Demonstrativo da Despesa Fixada;
- III Demonstrativo da Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas por órgão – Anexo 2 da Lei 4.320/64;
- IV - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária – Anexo 6 da Lei 4.320/64;
- V- Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Sub-funções, e Programas por Projetos e Atividades – Anexo 7 da Lei 4.320/64;
- VI – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções – Anexo 9 da Lei 4.320/64;
- VII Detalhamento do Programa de Trabalho por Órgão e unidade Orçamentária;
- VIII–Comparativo em Percentual da Despesa Estimada por Órgãos e Unidades Orçamentárias;
- IX- Quadro Demonstrativo da Aplicação em Manutenção da Educação Básica – Anexos I, II e III;
- X – Quadro Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde – Anexos XIV e XV;
- XI - Quadro Demonstrativo dos Gastos com Pessoal.

Parágrafo único. Os anexos que discriminam as legislações das receitas e das despesas serão atualizados e publicados pelo Poder Executivo em até sessenta dias após a publicação desta Lei, devendo ser incorporados os atos editados no exercício de 2009, após a elaboração do anexo respectivo constante da proposta orçamentária.



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Art. 11. Aplica-se a presente Lei todas as disposições da Lei nº 1.721/2008, pertinentes à execução orçamentária e de seu controle interno e externo.

Art. 12. O repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no art. 29-A e nos incisos I e III do § 2º da Constituição Federal, será realizado na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 22 de dezembro de 2008.

Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal

Eduardo Cândido
Coordenador Contábil e Financeiro

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	ENT	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.00			RECEITAS CORRENTES	23.200.500,00
1.1.0.0.00.00			RECEITA TRIBUTARIA	1.739.500,00
1.1.1.0.00.00			IMPOSTOS	1.240.000,00
1.1.1.2.00.00			Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	920.000,00
1.1.1.2.02.00	PRE	1	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	550.000,00
1.1.1.2.04.00			Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	230.000,00
1.1.1.2.04.01	PRE	2	IRRF - Pessoa Fisica	20.000,00
1.1.1.2.04.02	PRE	3	IRRF - Pessoa Juridica	25.000,00
1.1.1.2.04.31	PRE	4	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	185.000,00
1.1.1.2.08.00	PRE	5	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	140.000,00
1.1.1.3.00.00			Impostos sobre a Producao e a Circulacao	320.000,00
1.1.1.3.05.00			Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	320.000,00
1.1.1.3.05.01	PRE	6	ISS - Pessoa Fisica	10.000,00
1.1.1.3.05.02	PRE	7	ISS - Pessoa Juridica	310.000,00
1.1.2.0.00.00			TAXAS	499.500,00
1.1.2.1.00.00			Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	77.500,00
1.1.2.1.25.00	PRE	8	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv	40.000,00
1.1.2.1.29.00	PRE	9	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	15.000,00
1.1.2.1.31.00	PRE	10	Taxa de Utiliz. de Area de Dom. Publico	10.000,00
1.1.2.1.32.00	PRE	11	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	10.000,00
1.1.2.1.99.00			Outras Taxas pelo Exerc.Poder de Policia	2.500,00
1.1.2.1.99.01	PRE	12	Ots taxas Exerc Poder Policia	2.500,00
1.1.2.2.00.00			Taxas pela Prestacao de Servicos	422.000,00
1.1.2.2.28.00	PRE	13	Taxa de Cemiterios	12.000,00
1.1.2.2.29.00	PRE	14	Taxa de Coleta de Lixo	160.000,00
1.1.2.2.30.00	PRE	15	Taxa de Expediente	35.000,00
1.1.2.2.34.00	PRE	16	Taxa de Conservacao e Calçamento	55.000,00
1.1.2.2.90.00	PRE	17	Taxa de Limpeza Publica	160.000,00
1.2.0.0.00.00			RECEITA DE CONTRIBUICOES	655.000,00
1.2.2.0.00.00			CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	655.000,00
1.2.2.0.29.00	PRE	18	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	655.000,00
1.3.0.0.00.00			RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00
1.3.2.0.00.00			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	90.000,00
1.3.2.5.00.00			REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	90.000,00
1.3.2.5.01.00			Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	50.000,00
1.3.2.5.01.02	PRE	19	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. - FUNDES	10.000,00
1.3.2.5.01.09	PRE	20	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	1.500,00
1.3.2.5.01.99	PRE	21	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	38.500,00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA ORÇAMENTO 2009
---	--

CÓDIGO	ENT	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.3.2.5.02.00			Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	40.000.00
1.3.2.5.02.99	PRE	22	Remuneracao de Outros Dep.Rec.n.º Vinc.	40.000.00
1.6.0.0.00.00			RECEITA DE SERVICOS	88.000.00
1.6.0.0.03.00			Servicos de Transporte	15.000.00
1.6.0.0.03.06	PRE	23	Servicos de Terminais Rodoviaricos	15.000.00
1.6.0.0.05.00			Servicos de Saude	60.000.00
1.6.0.0.05.99	PRE	24	Out. Servicos de Saude - FAE	60.000.00
1.6.0.0.13.00			Servicos Administrativos	13.000.00
1.6.0.0.13.04	PRE	25	Servicos de Expedicao de Certidão	8.000.00
1.6.0.0.13.08	PRE	26	Servicos de Venda de Editais	5.000.00
1.7.0.0.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.126.500.00
1.7.2.0.00.00			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.429.500.00
1.7.2.1.00.00			Transferencias da Uniao	9.532.300.00
1.7.2.1.01.00			Participacao na Receita da Uniao	7.823.000.00
1.7.2.1.01.02	PRE	27	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	7.800.000.00
1.7.2.1.01.05	PRE	28	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	23.000.00
1.7.2.1.22.00			Transf. Comp Financeira Explo. Rec Natur	85.500.00
1.7.2.1.22.70	PRE	29	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	85.500.00
1.7.2.1.33.00			Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	1.055.600.00
1.7.2.1.33.01	PRE	30	Programa Atencao Basica - PAB	306.000.00
1.7.2.1.33.04	PRE	31	Transf Rec SUS - Vigilancia Sanitaria	7.500.00
1.7.2.1.33.05	PRE	32	Programa Saude da Familia - PSF	324.000.00
1.7.2.1.33.06	PRE	33	Programa Agentes Com Saude PACS	220.000.00
1.7.2.1.33.08	PRE	34	Programa Vigilancia Epidemiologica	56.500.00
1.7.2.1.33.09	PRE	35	Programa Saude em Casa	60.000.00
1.7.2.1.33.37	PRE	36	Programa de Saude Bucal	81.600.00
1.7.2.1.34.00			Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	155.900.00
1.7.2.1.34.01	PRE	37	SEAS/FNAS	137.000.00
1.7.2.1.34.02	PRE	38	FMSA/SIGDBDF	18.900.00
1.7.2.1.35.00			Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	346.800.00
1.7.2.1.35.01	PRE	39	Cota Parte Salario Educacao	200.000.00
1.7.2.1.35.02	PRE	40	Programa Dinheiro Direto Escola	2.200.00
1.7.2.1.35.03	PRE	41	Programa Nac Alimentacao Escolar PNAE	106.000.00
1.7.2.1.35.04	PRE	42	Programa Nac Transp Escolar PNATE	30.700.00
1.7.2.1.35.05	PRE	43	Programa Nac Alimentacao Escolar PNAC	7.900.00
1.7.2.1.36.00			ICMS DESONER LC 87/96	65.500.00
1.7.2.1.36.01	PRE	44	ICMS DESONER LC 87/96	65.500.00
1.7.2.2.00.00			Transferencias dos Estados	6.855.200.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA

FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	ENT	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.2.2.01.00			Participacao na Receita dos Estados	6.855.200.00
1.7.2.2.01.01	PRE	45	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	5.900.000.00
1.7.2.2.01.02	PRE	46	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	780.000.00
1.7.2.2.01.04	PRE	47	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	111.500.00
1.7.2.2.01.13	PRE	48	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	58.700.00
1.7.2.2.01.99	PRE	49	Outras Partic.na Receita dos Estados	5.000.00
1.7.2.4.00.00			Transferencias Multigovernamentais	3.042.000.00
1.7.2.4.01.00			Transferencias de Recursos do FUNDEB	3.042.000.00
1.7.2.4.01.01	PRE	50	Transf.Recursos do FUNDEB / FPM	750.000.00
1.7.2.4.01.02	PRE	51	Transf. Recursos FUNDEB/ IPVA	180.000.00
1.7.2.4.01.03	PRE	52	Transf.Recursos do FUNDEB / ICMS	2.016.000.00
1.7.2.4.01.04	PRE	53	Transf.Recursos do FUNDEB / ICMS DESON	25.000.00
1.7.2.4.01.05	PRE	54	Transf.Recursos do FUNDEB / IPI	36.000.00
1.7.2.4.01.06	PRE	55	Transf. Recursos FUNDEB/ITR	25.000.00
1.7.2.4.01.07	PRE	56	Transf. Recursos FUNDEB / ITCMD	10.000.00
1.7.6.0.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	697.000.00
1.7.6.2.00.00			TRANSP.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	697.000.00
1.7.6.2.02.00			Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	97.000.00
1.7.6.2.02.01	PRE	57	Conv Prog Nac Apoio Transp Escolar	97.000.00
1.7.6.2.99.00			Outras Transf. de Convenio dos Estados	600.000.00
1.7.6.2.99.01	PRE	58	Convenio Secret.Desenv.Economico	600.000.00
1.9.0.0.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.500.00
1.9.1.0.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA	196.000.00
1.9.1.1.00.00			Multas e Juros de Mora dos Tributos	12.000.00
1.9.1.1.38.00	PRE	59	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	8.000.00
1.9.1.1.39.00	PRE	60	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Inov	2.000.00
1.9.1.1.40.00	PRE	61	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	2.000.00
1.9.1.3.00.00			Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	175.000.00
1.9.1.3.11.00	PRE	62	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	150.000.00
1.9.1.3.13.00	PRE	63	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	25.000.00
1.9.1.9.00.00			Multas de Outras Origens	9.000.00
1.9.1.9.15.00	PRE	64	Multas Prev. na Legislacao de Transito	9.000.00
1.9.2.0.00.00			INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000.00
1.9.2.2.00.00			RESTITUICOES	5.000.00
1.9.2.2.00.01	PRE	65	Restituicoes	5.000.00
1.9.3.0.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA	285.000.00
1.9.3.1.00.00			Receita da Divida Ativa Tributaria	285.000.00
1.9.3.1.11.00	PRE	66	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	250.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 4 DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA ORÇAMENTO 2009
--	---

CÓDIGO	ENT	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.9.3.1.13.00	PRE	67	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	35.000.00
1.9.9.0.00.00			RECEITAS DIVERSAS	15.500.00
1.9.9.0.00.01	PRE	68	Outras Receitas Diversas	15.500.00
2.0.0.0.00.00			RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000.00
2.1.0.0.00.00			OPERACOES DE CREDITO	1.700.000.00
2.1.1.0.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.700.000.00
2.1.1.0.00.01	PRE	69	Operacoes de Credito	1.700.000.00
2.2.0.0.00.00			ALIENACAO DE BENS	100.000.00
2.2.1.0.00.00			ALIENACAO DE BENS MOVEIS	100.000.00
2.2.1.0.00.01	PRE	70	Alienacao de Bens Moveis	100.000.00
9.0.0.0.00.00			DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-2.936.000.00
9.7.0.0.00.00			DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	-2.936.000.00
9.7.2.0.00.00			DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	-2.936.000.00
9.7.2.1.00.00			DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-1.577.700.00
9.7.2.1.01.00			DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	-1.564.600.00
9.7.2.1.01.02	PRE	71	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	-1.560.000.00
9.7.2.1.01.05	PRE	72	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-4.600.00
9.7.2.1.09.00			DEDUCAO DE OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	-13.100.00
9.7.2.1.09.01	PRE	73	Deducao Rec.p/Form. FUNDEB - ICMS Deson.	-13.100.00
9.7.2.2.00.00			DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-1.358.300.00
9.7.2.2.01.00			DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.358.300.00
9.7.2.2.01.01	PRE	74	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	-1.180.000.00
9.7.2.2.01.02	PRE	75	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA	-156.000.00
9.7.2.2.01.04	PRE	76	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPi	-22.300.00
TOTAL GERAL DA RECEITA ...:				22.064.500.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2009

FONTES DA RECEITA		FUNÇÕES DE GOVERNO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITAS CORRENTES			01-Legislativa	646.000.00
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	1.739.500.00		02-Judiciaria	565.180.00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUICOES	655.000.00		04-Administracao	2.247.414.00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	90.000.00		06-Seguranca Publica	61.132.00
1.4 RECEITA AGROPECUARIA	0.00		08-Assistencia Social	812.950.00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0.00		09-Previdencia Social	736.862.00
1.6 RECEITA DE SERVICOS	88.000.00		10-Saude	4.622.892.00
1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.126.500.00		12-Educacao	6.335.270.00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.500.00	23.200.500.00	13-Cultura	489.701.00
2 RECEITAS DE CAPITAL			15-Urbanismo	1.831.158.00
2.1 OPERACOES DE CREDITO	1.700.000.00		17-Saneamento	85.363.00
2.2 ALIENACAO DE BENS	100.000.00		18-Gestao Ambiental	543.684.00
2.3 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0.00		20-Agricultura	184.515.00
2.4 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.00		22-Industria	600.000.00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	1.800.000.00	24-Comunicacoes	8.200.00
9 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			26-Transporte	1.457.300.00
9.7 DEDUCAO TRANSFERENCIAS	-2.936.000.00	-2.936.000.00	27-Desporto e Lazer	352.379.00
			28-Encargos Especiais	469.500.00
			99-Reserva de Contingencia	15.000.00
TOTAL		22.064.500.00	TOTAL	22.064.500.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS

ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			QRLabel9 23.200.500.00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		1.739.500.00	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS		1.240.000.00	
1.1.1.2.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda		920.000.00	
1.1.1.2.02.00	Imposto s/Propried.Predial	550.000.00		
1.1.1.2.04.01	IRRF - Pessoa Fisica	20.000.00		
1.1.1.2.04.02	IRRF - Pessoa Juridica	25.000.00		
1.1.1.2.04.31	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend.	185.000.00		
1.1.1.2.08.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens	140.000.00		
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Producao e a		320.000.00	
1.1.1.3.05.01	ISS - Pessoa Fisica	10.000.00		
1.1.1.3.05.02	ISS - Pessoa Juridica	310.000.00		
1.1.2.0.00.00	TAXAS		499.500.00	
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de		77.500.00	
1.1.2.1.25.00	Taxa	40.000.00		
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licenca para Execucao de	15.000.00		
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utiliz. de Area de Dom.	10.000.00		
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr.	10.000.00		
1.1.2.1.99.01	Ots taxas Exerc Poder Policia	2.500.00		
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos		422.000.00	
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemiterios	12.000.00		
1.1.2.2.29.00	Taxa de Coleta de Lixo	160.000.00		
1.1.2.2.30.00	Taxa de Expediente	35.000.00		
1.1.2.2.34.00	Taxa de Conservacao e Calçamento	55.000.00		
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Publica	160.000.00		
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		655.000.00	
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS:		655.000.00	
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do	655.000.00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		90.000.00	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		90.000.00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		90.000.00	
1.3.2.5.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	10.000.00		
1.3.2.5.01.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	1.500.00		
1.3.2.5.01.99	Rec.Rem.Outros	38.500.00		
1.3.2.5.02.99	Remuneracao de Outros Dep.Rec.n&o	40.000.00		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS		88.000.00	
1.6.0.0.03.06	Servicos de Terminais Rodoviaris	15.000.00		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS

ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.6.0.0.05.99	Out. Servicos de Saude - FAE	60.000.00	QRLabel9	
1.6.0.0.13.04	Servicos de Expedicao de Certidão	8.000.00		
1.6.0.0.13.08	Servicos de Venda de Editais	5.000.00		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		20.126.500.00	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		19.429.500.00	
1.7.2.1.00.00	Transferencias da Uniao		9.532.300.00	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos	7.800.000.00		
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	23.000.00		
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-	85.500.00		
1.7.2.1.33.01	Programa Atencao Basica - PAB	306.000.00		
1.7.2.1.33.04	Transf Rec SUS - Vigilancia	7.500.00		
1.7.2.1.33.05	Programa Saude da Familia - PSF	324.000.00		
1.7.2.1.33.06	Programa Agentes Com Saude PACS	220.000.00		
1.7.2.1.33.08	Programa Vigilancia Epidemiologica	56.500.00		
1.7.2.1.33.09	Programa Saude em Casa	60.000.00		
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	81.600.00		
1.7.2.1.34.01	SEAS/FNAS	137.000.00		
1.7.2.1.34.02	FMSA/SIGDBDF	18.900.00		
1.7.2.1.35.01	Cota Parte Salario Educacao	200.000.00		
1.7.2.1.35.02	Programa Dinheiro Direto Escola	2.200.00		
1.7.2.1.35.03	Programa Nac Alimentacao Escolar	106.000.00		
1.7.2.1.35.04	Programa Nac Transp Escolar PNATE	30.700.00		
1.7.2.1.35.05	Programa Nac Alimentacao Escolar	7.900.00		
1.7.2.1.36.01	ICMS DESONER LC 87/96	65.500.00		
1.7.2.2.00.00	Transferencias dos Estados		6.855.200.00	
1.7.2.2.01.01	Transf.dos Estados da Cota-Parte do	5.900.000.00		
1.7.2.2.01.02	Transf.dos Estados da Cota-Parte do	780.000.00		
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	111.500.00		
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte Contrib.de	58.700.00		
1.7.2.2.01.99	Outras Partic.na Receita dos Estados	5.000.00		
1.7.2.4.00.00	Transferencias Multigovernamentais		3.042.000.00	
1.7.2.4.01.01	Transf.Recursos do FUNDEB / FPM	750.000.00		
1.7.2.4.01.02	Transf. Recursos FUNDEB/ IPVA	180.000.00		
1.7.2.4.01.03	Transf.Recursos do FUNDEB / ICMS	2.016.000.00		
1.7.2.4.01.04	Transf.Recursos do FUNDEB / ICMS	25.000.00		
1.7.2.4.01.05	Transf.Recursos do FUNDEB / IPI	36.000.00		
1.7.2.4.01.06	Transf. Recursos FUNDEB/ITR	25.000.00		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS

ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.2.4.01.07	Transf. Recursos FUNDER / ITCMD	10.000.00	QRLabel9	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		697.000.00	
1.7.6.2.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS		697.000.00	
1.7.6.2.02.01	Conv Prog Nac Apoio Transp Escolar	97.000.00		
1.7.6.2.99.01	Convenio Secret.Desenv.Economico	600.000.00		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		501.500.00	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		196.000.00	
1.9.1.1.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		12.000.00	
1.9.1.1.38.00	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb.	8.000.00		
1.9.1.1.39.00	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens	2.000.00		
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. -	2.000.00		
1.9.1.3.00.00	Multas Juros Mora Div.Ativa dos		175.000.00	
1.9.1.3.11.00	Multas Juros Mora	150.000.00		
1.9.1.3.13.00	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv.	25.000.00		
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens		9.000.00	
1.9.1.9.15.00	Multas Prev. na Legislaçao de	9.000.00		
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.000.00	
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES		5.000.00	
1.9.2.2.00.01	Restituicoes	5.000.00		
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		285.000.00	
1.9.3.1.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria		285.000.00	
1.9.3.1.11.00	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -	250.000.00		
1.9.3.1.13.00	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos -	35.000.00		
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		15.500.00	
1.9.9.0.00.01	Outras Receitas Diversas	15.500.00		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.800.000.00
2.1.0.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO		1.700.000.00	
2.1.1.0.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS		1.700.000.00	
2.1.1.0.00.01	Operacoes de Credito	1.700.000.00		
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS		100.000.00	
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		100.000.00	
2.2.1.0.00.01	Alienacao de Bens Moveis	100.000.00		
9.0.0.0.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-2.936.000.00
9.7.0.0.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:		-2.936.000.00	
9.7.2.0.00.00	DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS		-2.936.000.00	
9.7.2.1.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO		-1.577.700.00	
9.7.2.1.01.02	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-	-1.560.000.00		

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS

FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	-4.600.00	QRLabel9	
9.7.2.1.09.01	Deducao Rec.p/Form. FUNDEB - ICMS	-13.100.00		
9.7.2.2.00.00	DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO		-1.358.300.00	
9.7.2.2.01.01	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-	-1.180.000.00		
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA	-156.000.00		
9.7.2.2.01.04	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-	-22.300.00		
TOTAL GERAL DA RECEITA				22.064.500.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA E DESPESA,
SEGUNDO CATEGORIAS ECONÓMICAS
ANEXO 1, Lei 4.320/64

23 dez 2008 16:33
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2009

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.739.500,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.723.535,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	655.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	298.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.817.965,00	18.840.000,00
RECEITA DE SERVICOS	88.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.126.500,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.500,00	23.200.500,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.936.000,00	20.264.500,00			
			Superavit		1.424.500,00
SUBTOTAL		20.264.500,00	SUBTOTAL		20.264.500,00
Superavit do Orçamento Corrente		1.424.500,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	1.700.000,00		INVESTIMENTOS	3.174.500,00	
ALIENACAO DE BENS	100.000,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	35.000,00	3.209.500,00
		1.800.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		15.000,00
		3.224.500,00	SUBTOTAL		3.224.500,00
SUBTOTAL		22.064.500,00	TOTAL		22.064.500,00
TOTAL		22.064.500,00			
	RESUMO				
RECEITAS CORRENTES		23.200.500,00	DESPESAS CORRENTES		18.840.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.800.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		3.209.500,00
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO		-2.936.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		15.000,00
TOTAL		22.064.500,00	TOTAL		22.064.500,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00		RECEITA TRIBUTARIA	
1.1.1.0.00.00		IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00		Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	
1.1.1.2.02.00	1	Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	
1.1.1.2.04.00		Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	
1.1.1.2.04.01	2	IRRF - Pessoa Fisica	
1.1.1.2.04.02	3	IRRF - Pessoa Juridica	
1.1.1.2.04.31	4	Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	
1.1.1.2.08.00	5	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	
1.1.1.3.00.00		Impostos sobre a Producao e a Circulacao	
1.1.1.3.05.00		Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	
1.1.1.3.05.01	6	ISS - Pessoa Fisica	
1.1.1.3.05.02	7	ISS - Pessoa Juridica	
1.1.2.0.00.00		TAXAS	
1.1.2.1.00.00		Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	
1.1.2.1.25.00	8	Taxa Lic.p/Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv	
1.1.2.1.29.00	9	Taxa de Licenca para Execuciao de Obras	
1.1.2.1.31.00	10	Taxa de Utiliz. de Area de Dom. Publico	
1.1.2.1.32.00	11	Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	
1.1.2.1.99.00		Outras Taxas pelo Exerc.Poder de Policia	
1.1.2.1.99.01	12	Ots taxas Exerc Poder Policia	
1.1.2.2.00.00		Taxas pela Prestacao de Servicos	
1.1.2.2.28.00	13	Taxa de Cemiterios	
1.1.2.2.29.00	14	Taxa de Coleta de Lixo	
1.1.2.2.30.00	15	Taxa de Expediente	
1.1.2.2.34.00	16	Taxa de Conservacao e Calçamento	
1.1.2.2.90.00	17	Taxa de Limpeza Publica	
1.2.0.0.00.00		RECEITA DE CONTRIBUICOES	
1.2.2.0.00.00		CONTRIBUICOES ECONOMICAS:	
1.2.2.0.29.00	18	Contrib. p/ Custeio do Serv. Ilum.Publica	
1.3.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2.0.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	
1.3.2.5.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	
1.3.2.5.01.00		Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	
1.3.2.5.01.02	19	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	
1.3.2.5.01.09	20	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-CIDE	
1.3.2.5.01.99	21	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	
1.3.2.5.02.00		Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.3.2.5.02.99	22	Remuneracao de Outros Dep.Rec.n.º Vinc.	
1.6.0.0.00.00		RECEITA DE SERVICOS	
1.6.0.0.03.00		Servicos de Transporte	
1.6.0.0.03.06	23	Servicos de Terminais Rodoviaros	
1.6.0.0.05.00		Servicos de Saude	
1.6.0.0.05.99	24	Out. Servicos de Saude - FAE	
1.6.0.0.13.00		Servicos Administrativos	
1.6.0.0.13.04	25	Servicos de Expedicao de Certidão	
1.6.0.0.13.08	26	Servicos de Venda de Editais	
1.7.0.0.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00		Transferencias da Uniao	
1.7.2.1.01.00		Participacao na Receita da Uniao	
1.7.2.1.01.02	27	Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	
1.7.2.1.01.05	28	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	
1.7.2.1.22.00		Transf. Comp Financeira Explo. Rec Natur	
1.7.2.1.22.70	29	Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	
1.7.2.1.33.00		Trasnf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	
1.7.2.1.33.01	30	Programa Atencao Basica - PAB	
1.7.2.1.33.04	31	Transf Rec SUS - Vigilancia Sanitaria	
1.7.2.1.33.05	32	Programa Saude da Familia - PSF	
1.7.2.1.33.06	33	Programa Agentes Com Saude PACS	
1.7.2.1.33.08	34	Programa Vigilancia Epidemiologica	
1.7.2.1.33.09	35	Programa Saude em Casa	
1.7.2.1.33.37	36	Programa de Saude Bucal	
1.7.2.1.34.00		Trasnf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	
1.7.2.1.34.01	37	SEAS/FNAS	
1.7.2.1.34.02	38	FMSA/SIGDBDF	
1.7.2.1.35.00		Trasnf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	
1.7.2.1.35.01	39	Cota Parte Salario Educacao	
1.7.2.1.35.02	40	Programa Dinheiro Direto Escola	
1.7.2.1.35.03	41	Programa Nac Alimentacao Escolar PNAE	
1.7.2.1.35.04	42	Programa Nac Transp Escolar PNATE	
1.7.2.1.35.05	43	Programa Nac Alimentacao Escolar PNAE	
1.7.2.1.36.00		ICMS DESONER LC 87/96	
1.7.2.1.36.01	44	ICMS DESONER LC 87/96	
1.7.2.2.00.00		Transferencias dos Estados	
1.7.2.2.01.00		Participacao na Receita dos Estados	
1.7.2.2.01.01	45	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA	FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2009
---	--	--

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1.7.2.2.01.02	46	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.2.01.04	47	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	
1.7.2.2.01.13	48	Cota-Parte Contrib.de Interv.Dom.Econom.	
1.7.2.2.01.99	49	Outras Partic.na Receita dos Estados	
1.7.2.4.00.00		Transferencias Multigovernamentais	
1.7.2.4.01.00		Transferencias de Recursos do FUNDEB	
1.7.2.4.01.01	50	Transf.Recursos do FUNDEB / FPM	
1.7.2.4.01.02	51	Transf. Recursos FUNDEB/ IPVA	Portaria 48
1.7.2.4.01.03	52	Transf.Recursos do FUNDEB / ICMS	
1.7.2.4.01.04	53	Transf.Recursos do FUNDEB / ICMS DESON	
1.7.2.4.01.05	54	Transf.Recursos do FUNDEB / IPI	
1.7.2.4.01.06	55	Transf. Recursos FUNDEB/ITR	Portaria 48
1.7.2.4.01.07	56	Transf. Recursos FUNDEB / ITCMD	Portaria 48
1.7.6.0.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	
1.7.6.2.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	
1.7.6.2.02.00		Transf.Conv.Estados Dest.Prog.Educacao	
1.7.6.2.02.01	57	Conv Prog Nac Apoio Transp Escolar	
1.7.6.2.99.00		Outras Transf. de Convenio dos Estados	
1.7.6.2.99.01	58	Convenio Secret.Desenv.Economico	
1.9.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	
1.9.1.1.00.00		Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1.9.1.1.38.00	59	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	
1.9.1.1.39.00	60	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	
1.9.1.1.40.00	61	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	
1.9.1.3.00.00		Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	
1.9.1.3.11.00	62	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	
1.9.1.3.13.00	63	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	
1.9.1.9.00.00		Multas de Outras Origens	
1.9.1.9.15.00	64	Multas Prev. na Legialacao de Transito	
1.9.2.0.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	
1.9.2.2.00.00		RESTITUICOES	
1.9.2.2.00.01	65	Restituicoes	
1.9.3.0.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1.9.3.1.00.00		Receita da Divida Ativa Tributaria	
1.9.3.1.11.00	66	Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	
1.9.3.1.13.00	67	Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	
1.9.9.0.00.00		RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.00.01	68	Outras Receitas Diversas	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
2.0.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	
2.1.0.0.00.00		OPERACOES DE CREDITO	
2.1.1.0.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	
2.1.1.0.00.01	69	Operacoes de Credito	
2.2.0.0.00.00		ALIENACAO DE BENS	
2.2.1.0.00.00		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	
2.2.1.0.00.01	70	Alienacao de Bens Moveis	
9.0.0.0.00.00		DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	
9.7.0.0.00.00		DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES:	
9.7.2.0.00.00		DEDUCAO TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	
9.7.2.1.00.00		DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
9.7.2.1.01.00		DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DA UNIAO	
9.7.2.1.01.02	71	Deducao de Receita p/Formacao FUNDEB-FPM	
9.7.2.1.01.05	72	Dedução Receita Formação FUNDEB-ITR	
9.7.2.1.09.00		DEDUCAO DE OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	
9.7.2.1.09.01	73	Deducao Rec.p/Form. FUNDEB - ICMS Deson.	
9.7.2.2.00.00		DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	
9.7.2.2.01.00		DEDUCAO DA PART. NA RECEITA DOS ESTADOS	
9.7.2.2.01.01	74	Deducao Receita p/Formacao-FUNDEB-ICMS	
9.7.2.2.01.02	75	Dedução Receita Formação FUNDEB-IPVA	
9.7.2.2.01.04	76	Deducao Receita p/Formacao FUNDEB-IPi	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2009
---	--	--

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01		CAMARA MUNICIPAL	720.000.00
01.10		CORPO LEGISLATIVO	720.000.00
01.10.00		CORPO LEGISLATIVO	720.000.00
01		Legislativa	646.000.00
01.031		Acao Legislativa	646.000.00
01.031.0025		ACAO LEGISLATIVA	646.000.00
01.031.0025.1001		REFORMA E/OU AMPL.DO PREDIO CAMARA	40.000.00
4.4.90.51.02	1	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	40.000.00
01.031.0025.1002		AQUIS.EQUIP.MOVEIS PARA CAMARA	20.000.00
4.4.90.52.02	2	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	20.000.00
01.031.0025.2001		MANUT.DO PAGTO FOLHA CORPO LEGISLAT	250.000.00
3.1.90.11.00	3	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	200.000.00
3.3.90.14.00	4	Diarias - Civil	50.000.00
01.031.0025.2002		MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA CAMA	336.000.00
3.1.90.04.00	5	Contratacao por Tempo Determinado	5.000.00
3.1.90.11.00	6	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	120.000.00
3.3.90.30.00	7	Material de Consumo	43.000.00
3.3.90.33.00	8	Passagens e Despesas c/ Locomocao	18.000.00
3.3.90.35.00	9	Servicos de Consultoria	20.000.00
3.3.90.36.00	10	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	20.000.00
3.3.90.39.04	11	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	110.000.00
09		Previdencia Social	74.000.00
09.271		Previdencia Basica	74.000.00
09.271.0041		PREVIDENCIA OFICIAL	74.000.00
09.271.0041.2003		PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	74.000.00
3.1.90.13.00	12	Obrigacoes Patronais	70.000.00
3.3.90.47.00	13	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	4.000.00
02		EXECUTIVO	21.344.500.00
02.10		CHEFIA DO EXECUTIVO	2.316.167.00
02.10.00		CHEFIA DO EXECUTIVO	2.316.167.00
04		Administracao	1.583.973.00
04.122		Administracao Geral	1.541.973.00
04.122.0052		ADMINISTRACAO GERAL	1.528.747.00
04.122.0052.1003		EQUIP MAT PERM ADMIN GERAL EXECUTIV	5.000.00
4.4.90.52.02	14	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.000.00
04.122.0052.1013		EQUIP. MAT. PERM. PROCON MUNICIPAL	3.000.00
4.4.90.52.02	15	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	3.000.00
04.122.0052.2004		MANUTENCAO ATIV GABINETE PREFEITO	273.485.00
3.1.90.11.00	16	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	168.000.00
3.1.90.13.00	17	Obrigacoes Patronais	35.280.00
3.3.90.14.00	18	Diarias - Civil	40.000.00
3.3.90.30.00	19	Material de Consumo	15.000.00
3.3.90.36.00	20	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	600.00
3.3.90.39.01	21	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	6.500.00
3.3.90.39.04	22	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	8.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 2 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2009
--	--

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.47.00		23	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	105.00
04.122.0052.2005			MANUTENÇÃO ATIV SECRETARIA PREFEITO	1.206.080.00
3.1.90.11.00		24	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	764.000.00
3.1.90.13.00		25	Obrigações Patronais	160.400.00
3.1.90.16.00		26	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	40.000.00
3.3.90.14.00		27	Diárias - Civil	35.000.00
3.3.90.30.00		28	Material de Consumo	25.000.00
3.3.90.33.00		29	Passagens e Despesas c/ Locomocao	3.000.00
3.3.90.35.00		30	Serviços de Consultoria	25.000.00
3.3.90.36.00		31	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	5.000.00
3.3.90.39.01		32	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	54.000.00
3.3.90.39.02		33	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	3.000.00
3.3.90.39.04		34	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	90.000.00
3.3.90.47.00		35	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.680.00
04.122.0052.2006			CONVENIO COM ASSOCIACAO COMERCIAL	10.000.00
3.3.90.41.00		36	Contribuicoes	10.000.00
04.122.0052.2044			MANUTENÇÃO ATIV. PROCON MUNICIPAL	31.182.00
3.1.90.11.00		37	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	16.680.00
3.1.90.13.00		38	Obrigações Patronais	3.502.00
3.1.90.16.00		39	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	200.00
3.3.90.14.00		40	Diárias - Civil	2.000.00
3.3.90.30.00		41	Material de Consumo	4.000.00
3.3.90.33.00		42	Passagens e Despesas c/ Locomocao	950.00
3.3.90.36.00		43	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	600.00
3.3.90.39.01		44	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	250.00
3.3.90.39.04		45	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	3.000.00
04.122.0058			TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	3.226.00
04.122.0058.2008			TREINAMENTO E CAPACIT RECURSOS HUMA	3.226.00
3.3.90.36.00		46	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	600.00
3.3.90.39.04		47	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	2.500.00
3.3.90.47.00		48	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	126.00
04.122.0125			ASSISTENCIA A COMUNIDADE	10.000.00
04.122.0125.2097			REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL ADESG	10.000.00
3.3.90.43.00		49	Subvencoes Sociais	10.000.00
04.123			Administracao Financeira	42.000.00
04.123.0052			ADMINISTRACAO GERAL	42.000.00
04.123.0052.2009			MANUTENCAO CONVENIO COM A AMOG	42.000.00
3.3.70.41.00		50	Contribuicoes	42.000.00
06			Seguranca Publica	61.132.00
06.181			Policciamento	61.132.00
06.181.0101			POLICIAMENTO CIVIL	17.132.00
06.181.0101.2010			MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL	17.132.00
3.3.90.30.00		51	Material de Consumo	12.000.00
3.3.90.36.00		52	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	2.500.00
3.3.90.39.04		53	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	2.632.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2009
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
06.181.0102			POLICIAMENTO MILITAR	44.000.00
06.181.0102.2011			MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	44.000.00
3.3.90.30.00		54	Material de Consumo	36.000.00
3.3.90.36.00		55	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500.00
3.3.90.39.01		56	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	5.000.00
3.3.90.39.04		57	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	2.500.00
09			Previdencia Social	662.862.00
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	662.862.00
09.272.0181			INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	662.862.00
09.272.0181.2012			MANUTENCAO ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL	662.862.00
3.1.90.01.00		58	Aposentadorias e Reformas	462.000.00
3.1.90.03.00		59	Pensoes	200.862.00
24			Comunicacoes	8.200.00
24.722			Telecomunicacoes	8.200.00
24.722.0709			TELECOMUNICACOES	8.200.00
24.722.0709.1005			EQUIP MAT PERMANENTE TELE-COMUNICAÇÕES	2.000.00
4.4.90.52.02		60	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	2.000.00
24.722.0709.2013			MANUTENCAO ATIV.SERV.TELE-COMUNICAÇÕES	6.200.00
3.3.90.30.00		61	Material de Consumo	1.200.00
3.3.90.39.04		62	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	5.000.00
02.11			ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.038.680.00
02.11.00			ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.038.680.00
02			Judiciaria	565.180.00
02.061			Acao Judiciaria	565.180.00
02.061.0061			ACA0 JUDICIARIA	565.180.00
02.061.0061.2043			MANUTENÇÃO ATIV. PRECATORIOS JUDICIAIS	565.180.00
3.1.90.91.00		63	Sentencas Judiciais	51.093.00
3.3.90.91.00		64	Sentencas Judiciais	514.087.00
04			Administracao	4.000.00
04.123			Administracao Financeira	4.000.00
04.123.0054			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.000.00
04.123.0054.2015			MANUTENCAO DESPES. EXERCICIOS ANTERIORES	4.000.00
3.1.90.92.00		65	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.00
3.3.90.92.00		66	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.00
28			Encargos Especiais	469.500.00
28.843			Servico da Divida Interna	331.000.00
28.843.1302			Serv. Divida Interna / Banco Brasil	279.000.00
28.843.1302.2016			AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA CONTRATO	279.000.00
3.2.90.21.00		67	Juros Sobre a Divida por Contrato	244.000.00
4.6.90.71.00		68	Principal Div. Contratual Resgatado	35.000.00
28.843.1304			Serv. Divida Interna com INSS	52.000.00
28.843.1304.2017			MANUTENÇÃO JUROS PARCELAMENTO INSS	52.000.00
3.2.90.21.00		69	Juros Sobre a Divida por Contrato	52.000.00
28.846			Outros Encargos Especiais	138.500.00
28.846.0052			ADMINISTRACAO GERAL	2.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 4 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2009
--	--

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
28.846.0052.2018			JUROS E ENCARGOS DE OUTROS CONTRATOS	2.000.00
3.2.90.21.00		70	Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.000.00
28.846.0131			CONTRIBUICAO AO PASEP	136.500.00
28.846.0131.2019			MANUTENÇÃO ATIVIDADE FORMAÇÃO DO PASEP	136.500.00
3.3.90.47.00		71	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	136.500.00
02.20			DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ	187.918.00
02.20.00			DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ	187.918.00
04			Administracao	187.918.00
04.129			Administracao de Receitas	187.918.00
04.129.0054			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	187.918.00
04.129.0054.1006			EQUIP MAT PERMAN ADM RECEITAS	1.500.00
4.4.90.52.02		72	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	1.500.00
04.129.0054.2020			MANUTENCAO ATIV ADM RECEITAS	186.418.00
3.1.90.11.00		73	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	128.300.00
3.1.90.13.00		74	Obrigações Patronais	26.950.00
3.1.90.16.00		75	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000.00
3.2.90.93.00		76	Indenizacoes e Restituicoes	500.00
3.3.90.14.00		77	Diarias - Civil	1.200.00
3.3.90.30.00		78	Material de Consumo	5.000.00
3.3.90.33.00		79	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500.00
3.3.90.36.00		80	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	800.00
3.3.90.39.04		81	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	20.000.00
3.3.90.47.00		82	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	168.00
02.30			DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOUREARIA	471.523.00
02.30.00			DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOUREARIA	471.523.00
04			Administracao	471.523.00
04.122			Administracao Geral	177.035.00
04.122.0054			ADMINISTRACAO FINANCEIRA	177.035.00
04.122.0054.1007			EQUIP MAT PERMAN ADM FINANÇAS	2.000.00
4.4.90.52.02		83	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	2.000.00
04.122.0054.2021			MANUTENCAO ATIV ADM FINANÇAS	175.035.00
3.1.90.11.00		84	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	89.830.00
3.1.90.13.00		85	Obrigações Patronais	18.800.00
3.1.90.16.00		86	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	5.000.00
3.3.90.14.00		87	Diarias - Civil	8.000.00
3.3.90.30.00		88	Material de Consumo	3.000.00
3.3.90.33.00		89	Passagens e Despesas c/ Locomocao	800.00
3.3.90.36.00		90	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500.00
3.3.90.39.01		91	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	1.000.00
3.3.90.39.04		92	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	48.000.00
3.3.90.47.00		93	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	105.00
04.124			Controle Interno	294.488.00
04.124.0055			CONTROLE INTERNO	294.488.00
04.124.0055.1008			EQUIP MATER PERM CONTABILIDADE	2.000.00
4.4.90.52.02		94	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	2.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
04.124.0055.2022			MANUTENCAO ATIV CONTABILIDADE	292.488.00
3.1.90.11.00		95	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	192.000.00
3.1.90.13.00		96	Obrigacoes Patronais	40.320.00
3.1.90.16.00		97	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	8.000.00
3.3.90.14.00		98	Diarias - Civil	5.000.00
3.3.90.30.00		99	Material de Consumo	12.000.00
3.3.90.33.00		100	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500.00
3.3.90.35.00		101	Servicos de Consultoria	12.000.00
3.3.90.36.00		102	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	800.00
3.3.90.39.01		103	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	1.200.00
3.3.90.39.04		104	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	20.500.00
3.3.90.47.00		105	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	168.00
02.40			DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	2.540.241.00
02.40.00			DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	2.540.241.00
15			Urbanismo	1.831.158.00
15.122			Administracao Geral	313.700.00
15.122.0052			ADMINISTRACAO GERAL	313.700.00
15.122.0052.1009			EQUIP. MATERIAL PERM. GERAL URBANISMO	1.200.00
4.4.90.52.02		106	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	1.200.00
15.122.0052.2023			MANUTENCAO ATIV ADM GERAL URBANISMO	312.500.00
3.1.90.04.00		107	Contratacao por Tempo Determinado	500.00
3.1.90.11.00		108	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	209.200.00
3.1.90.13.00		109	Obrigacoes Patronais	43.000.00
3.1.90.16.00		110	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	6.000.00
3.3.90.14.00		111	Diarias - Civil	1.280.00
3.3.90.30.00		112	Material de Consumo	20.000.00
3.3.90.33.00		113	Passagens e Despesas c/ Locomocao	100.00
3.3.90.36.00		114	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	12.000.00
3.3.90.39.01		115	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	2.400.00
3.3.90.39.02		116	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	2.500.00
3.3.90.39.04		117	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	13.000.00
3.3.90.47.00		118	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	2.520.00
15.452			Servicos Urbanos	1.517.458.00
15.452.0501			VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	447.100.00
15.452.0501.1011			PAVIMENTAÇÕES/TAPA-BURACO/OBRAS COMP.	64.500.00
4.4.90.51.01		119	Obras e Instalacoes Dom. Publico	64.500.00
15.452.0501.1049			OBRAS GALERIA PLUVIAL - CASAS POPULARES	57.880.00
4.4.90.51.01		120	Obras e Instalacoes Dom. Publico	57.880.00
15.452.0501.2024			MANUTENCAO SERV VIAS URBANAS	324.720.00
3.1.90.04.00		121	Contratacao por Tempo Determinado	1.000.00
3.1.90.11.00		122	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	135.780.00
3.1.90.13.00		123	Obrigacoes Patronais	28.520.00
3.1.90.16.00		124	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	12.000.00
3.3.90.30.00		125	Material de Consumo	80.000.00
3.3.90.36.00		126	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 6

ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00		127 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	65.000.00
3.3.90.47.00		128 Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	420.00
15.452.0504		SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	469.029.00
15.452.0504.2025		MANUTENCAO ATIV LIMPEZA URBANA	469.029.00
3.1.90.04.00		129 Contratacao por Tempo Determinado	1.000.00
3.1.90.11.00		130 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	314.400.00
3.1.90.13.00		131 Obrigacoes Patronais	66.024.00
3.1.90.16.00		132 Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	10.000.00
3.3.90.30.00		133 Material de Consumo	62.000.00
3.3.90.36.00		134 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500.00
3.3.90.39.00		135 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	15.000.00
3.3.90.47.00		136 Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	105.00
15.452.0505		SERVICOS FUNERARIOS	78.405.00
15.452.0505.1015		CONSTRUÇÃO DA SALA DE NECROPSIA	17.300.00
4.4.90.51.02		137 Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	17.300.00
15.452.0505.2026		MANUTENCAO ATIV SERVIÇOS FUNERARIOS	61.105.00
3.1.90.04.00		138 Contratacao por Tempo Determinado	500.00
3.1.90.11.00		139 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	40.750.00
3.1.90.13.00		140 Obrigacoes Patronais	8.550.00
3.1.90.16.00		141 Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000.00
3.3.90.30.00		142 Material de Consumo	5.000.00
3.3.90.36.00		143 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500.00
3.3.90.39.02		144 Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	1.500.00
3.3.90.39.04		145 Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.200.00
3.3.90.47.00		146 Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	105.00
15.452.0506		ILUMINACAO PUBLICA	410.050.00
15.452.0506.2029		MANUTENÇÃO ATIV.SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA	410.050.00
3.3.90.30.00		147 Material de Consumo	50.00
3.3.90.39.04		148 Outros Serviços Terceiros P Jurídica	410.000.00
15.452.0507		PRACAS, PARQUES E JARDINS	112.874.00
15.452.0507.2027		MANUTENCAO ATIV.PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	112.874.00
3.1.90.04.00		149 Contratacao por Tempo Determinado	500.00
3.1.90.11.00		150 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	72.082.00
3.1.90.13.00		151 Obrigacoes Patronais	15.140.00
3.1.90.16.00		152 Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	2.500.00
3.3.90.30.00		153 Material de Consumo	12.000.00
3.3.90.36.00		154 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.200.00
3.3.90.39.02		155 Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	8.000.00
3.3.90.39.04		156 Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.200.00
3.3.90.47.00		157 Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	252.00
17		Saneamento	85.363.00
17.512		Saneamento Basico Urbano	85.363.00
17.512.0611		SENEAMENTO BASICO URBANO	85.363.00
17.512.0611.1017		CONSTRUÇÃO REDE ESGOTO STA.CRUZ DA PRATA	29.120.00
4.4.90.51.01		158 Obras e Instalacoes Dom. Publico	29.120.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 7 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2009
--	--

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
17.512.0611.2028			MANUTENCAO ATIV ESGOTAMENTO SANITARIO	56.243.00
3.1.90.04.00		159	Contratacao por Tempo Determinado	500.00
3.1.90.11.00		160	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	38.375.00
3.1.90.13.00		161	Obrigacoes Patronais	8.058.00
3.1.90.16.00		162	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.500.00
3.3.90.30.00		163	Material de Consumo	1.000.00
3.3.90.36.00		164	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000.00
3.3.90.39.04		165	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	5.600.00
3.3.90.47.00		166	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	210.00
22			Industria	600.000.00
22.661			Promocao Industrial	600.000.00
22.661.0127			PLANO DE INCENTIVO A INDUSTRIA	600.000.00
22.661.0127.1010			DESAPROPRIAÇÃO EXTENSÃO PARQUE INDUSTRIA	600.000.00
4.4.90.61.01		167	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	600.000.00
26			Transporte	23.720.00
26.782			Transporte Rodoviario	23.720.00
26.782.0509			TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS	23.720.00
26.782.0509.2030			MANUTENCAO ATIV TERMINAL RODOVIARIO	23.720.00
3.1.90.11.00		168	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	13.970.00
3.1.90.13.00		169	Obrigacoes Patronais	3.000.00
3.1.90.16.00		170	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.200.00
3.3.90.30.00		171	Material de Consumo	1.000.00
3.3.90.36.00		172	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	450.00
3.3.90.39.02		173	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	3.000.00
3.3.90.39.04		174	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.000.00
3.3.90.47.00		175	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	100.00
02.50			DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR	2.161.779.00
02.50.00			DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR	2.161.779.00
18			Gestao Ambiental	543.684.00
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	543.684.00
18.541.0115			PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	393.592.00
18.541.0115.2031			TRANSFERENCIA FINANCEIRA AO CONMOG	393.592.00
3.3.71.41.00		176	Contribuicoes	393.592.00
18.541.0615			PROTECAO E PRESERV ECOSSISTEMAS	150.092.00
18.541.0615.2032			MANUTENCAO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	150.092.00
3.1.90.11.00		177	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	115.900.00
3.1.90.13.00		178	Obrigacoes Patronais	24.340.00
3.1.90.16.00		179	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000.00
3.3.90.14.00		180	Diarias - Civil	1.200.00
3.3.90.30.00		181	Material de Consumo	3.000.00
3.3.90.36.00		182	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.200.00
3.3.90.39.04		183	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.200.00
3.3.90.47.00		184	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	252.00
20			Agricultura	184.515.00
20.606			Extensao Rural	184.515.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
20.606.0641		MECANIZACAO AGRICOLA	89.815.00
20.606.0641.1021		EQUIP MAT PERM MECANIZAÇÃO AGRICOLA	80.000.00
4.4.90.52.02	185	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	80.000.00
20.606.0641.2033		MANUTENÇÃO ATIV. MECANIZAÇÃO AGRICOLA	9.815.00
3.3.90.30.00	186	Material de Consumo	5.000.00
3.3.90.36.00	187	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.500.00
3.3.90.39.04	188	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	3.000.00
3.3.90.47.00	189	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	315.00
20.606.0668		EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	94.700.00
20.606.0668.2034		MANUTENCAO CONVENIO EMATER	94.700.00
3.3.30.41.00	190	Contiubicoes	89.000.00
3.3.90.36.00	191	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.700.00
26		Transporte	1.433.580.00
26.782		Transporte Rodoviario	1.433.580.00
26.782.0710		ESTRADAS VICINAIS	1.433.580.00
26.782.0710.1022		EQUIPAMENTO MAT.PERM.ESTRADAS VICINAIS	1.252.000.00
4.4.90.52.02	192	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	1.252.000.00
26.782.0710.2035		MANUTENCAO ATIV ESTRADAS VICINAIS	181.580.00
3.1.90.04.00	193	Contratacao por Tempo Determinado	1.200.00
3.1.90.11.00	194	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	23.000.00
3.1.90.13.00	195	Obrigacoes Patronais	4.830.00
3.1.90.16.00	196	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.500.00
3.3.90.30.00	197	Material de Consumo	120.000.00
3.3.90.36.00	198	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000.00
3.3.90.39.04	199	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	25.000.00
3.3.90.47.00	200	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.050.00
02.60		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	6.677.320.00
02.60.00		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	6.677.320.00
08		Assistencia Social	342.050.00
08.361		Ensino Fundamental	207.600.00
08.361.0251		ALIMENTACAO ESCOLAR	207.600.00
08.361.0251.2038		MANUTENCAO ATIV ALIMENT. ENSINO FUNDAMENT	207.600.00
3.1.90.11.00	201	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	69.400.00
3.1.90.13.00	202	Obrigacoes Patronais	15.200.00
3.1.90.16.00	203	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000.00
3.3.90.30.00	204	Material de Consumo	120.000.00
08.365		Educacao Infantil	134.450.00
08.365.0251		ALIMENTACAO ESCOLAR	134.450.00
08.365.0251.2045		MANUTENCAO ATIV.ALIMENT. ENSINO INFANTIL	134.450.00
3.1.90.11.00	205	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	42.000.00
3.1.90.13.00	206	Obrigacoes Patronais	9.450.00
3.1.90.16.00	207	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000.00
3.3.90.30.00	208	Material de Consumo	80.000.00
12		Educacao	6.335.270.00
12.122		Administracao Geral	744.380.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	FOLHA: 9 ORÇAMENTO 2009
---	--	--

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.122.0052			ADMINISTRACAO GERAL	744.380.00
12.122.0052.1023			EQUIP MAT PERM EDUCACAO	100.000.00
4.4.90.52.02		209	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	100.000.00
12.122.0052.2036			MANUTENCAO ATIV ADM GERAL DA EDUCACAO	644.380.00
3.1.90.04.00		210	Contratacao por Tempo Determinado	500.00
3.1.90.11.00		211	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	284.200.00
3.1.90.13.00		212	Obrigacoes Patronais	60.000.00
3.1.90.16.00		213	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	5.000.00
3.3.90.14.00		214	Diarias - Civil	18.000.00
3.3.90.30.00		215	Material de Consumo	120.000.00
3.3.90.33.00		216	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.000.00
3.3.90.36.00		217	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	8.000.00
3.3.90.39.01		218	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	8.000.00
3.3.90.39.02		219	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	12.000.00
3.3.90.39.03		220	Outros Serv. Terc. PJ - Cemig	40.000.00
3.3.90.39.04		221	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	85.000.00
3.3.90.47.00		222	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.680.00
12.272			Previdencia do Regime Estatutario	136.100.00
12.272.0181			INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	136.100.00
12.272.0181.2037			MANUTENCAO ATIV PREVIDENCIA SOCIAL	136.100.00
3.1.90.01.00		223	Aposentadorias e Reformas	135.600.00
3.1.90.03.00		224	Pensoes	500.00
12.361			Ensino Fundamental	4.790.070.00
12.361.0403			ENSINO FUNDAMENTAL	2.523.070.00
12.361.0403.1024			OBRAS E OU REFORMAS EM ESCOLAS MUNI	30.000.00
4.4.90.51.02		225	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	30.000.00
12.361.0403.1026			EQUIP MAT PERM ENSINO FUNDAMENTAL	40.000.00
4.4.90.52.02		226	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	40.000.00
12.361.0403.2039			MANUTENCAO ATIV ENSINO FUNDAMENTAL	263.300.00
3.3.90.14.00		227	Diarias - Civil	10.000.00
3.3.90.30.00		228	Material de Consumo	120.000.00
3.3.90.33.00		229	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.200.00
3.3.90.36.00		230	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000.00
3.3.90.39.04		231	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	120.000.00
3.3.90.47.00		232	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	2.100.00
12.361.0403.2040			MANUTENCAO ATIV EDUC BASICA - ENS FUND	2.189.770.00
3.1.90.04.00		233	Contratacao por Tempo Determinado	123.000.00
3.1.90.11.00		234	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.490.000.00
3.1.90.13.00		235	Obrigacoes Patronais	321.720.00
3.1.90.16.00		236	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	9.000.00
3.3.90.30.00		237	Material de Consumo	85.000.00
3.3.90.32.00		238	Material de Distribuicao Gratuita	120.000.00
3.3.90.36.00		239	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	15.000.00
3.3.90.39.04		240	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	25.000.00
3.3.90.47.00		241	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.050.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	FOLHA: 10 ORÇAMENTO 2009
--	---------------------------------	--------------------------------

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.361.0407			TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	2.245.950.00
12.361.0407.1025			AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRANSP. ESCOLAR	500.000.00
4.4.90.52.02		242	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	500.000.00
12.361.0407.2041			MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO FUNDAMENT	1.603.750.00
3.1.90.04.00		243	Contratacao por Tempo Determinado	9.000.00
3.1.90.11.00		244	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	73.200.00
3.1.90.13.00		245	Obrigacoes Patronais	20.600.00
3.1.90.16.00		246	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	16.000.00
3.3.90.30.00		247	Material de Consumo	170.000.00
3.3.90.36.00		248	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	95.000.00
3.3.90.39.04		249	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.200.000.00
3.3.90.47.00		250	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	19.950.00
12.361.0407.2086			MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE	37.200.00
3.3.90.30.00		251	Material de Consumo	7.200.00
3.3.90.39.04		252	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	30.000.00
12.361.0407.2087			MANUT. ATIV. PROG. APOIO TRANSP. ESCOLAR	105.000.00
3.3.90.39.04		253	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	105.000.00
12.361.0408			TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	21.050.00
12.361.0408.2042			TREINAMENTO CAPACITAÇÃO PROF. MAGISTERIO	21.050.00
3.3.90.36.00		254	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000.00
3.3.90.39.04		255	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	15.000.00
3.3.90.47.00		256	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.050.00
12.363			Ensino Profissional	44.100.00
12.363.0420			ENSINO MEDIO PROFISSIONAL	44.100.00
12.363.0420.2092			MANUT. ENSINO POS MEDIO PROFISSIONAL	44.100.00
3.3.90.39.04		257	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	44.100.00
12.364			Ensino Superior	23.420.00
12.364.0430			ENSINO SUPERIOR DE GRADUACAO	17.420.00
12.364.0430.2085			MANUT. ATIV. ENSINO SUPERIOR GRADUAÇÃO	17.420.00
3.3.90.30.00		258	Material de Consumo	5.000.00
3.3.90.36.00		259	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000.00
3.3.90.39.04		260	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	10.000.00
3.3.90.47.00		261	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	420.00
12.364.0435			ASSIST. ESTUD. ENS SUPERIOR GRADUACAO	6.000.00
12.364.0435.2074			ASSIST. ESTUD. ENSINO SUPERIOR GRADUAÇÃO	6.000.00
3.3.90.18.00		262	Auxilio Financeiro a Estudantes	6.000.00
12.365			Educacao Infantil	597.200.00
12.365.0401			EDUCACAO INFANTIL	597.200.00
12.365.0401.1029			EQUIPAMENTO MAT.FERM. CRECHES	60.000.00
4.4.90.52.02		263	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	60.000.00
12.365.0401.2046			MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO INFANTIL	94.520.00
3.3.90.36.00		264	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	12.000.00
3.3.90.39.04		265	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	80.000.00
3.3.90.47.00		266	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	2.520.00
12.365.0401.2047			MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	442.680.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 11

ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00		267	Contratacao por Tempo Determinado	5.000.00
3.1.90.11.00		268	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	265.000.00
3.1.90.13.00		269	Obrigacoes Patronais	40.000.00
3.1.90.16.00		270	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	8.000.00
3.3.90.30.00		271	Material de Consumo	80.000.00
3.3.90.36.00		272	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000.00
3.3.90.39.01		273	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	5.000.00
3.3.90.39.02		274	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	8.000.00
3.3.90.39.04		275	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	20.000.00
3.3.90.47.00		276	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.680.00
02.70			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	352.379.00
02.70.00			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	352.379.00
27			Desporto e Lazer	352.379.00
27.813			Lazer	352.379.00
27.813.0720			DESPORTO DE RENDIMENTO	352.379.00
27.813.0720.1030			AMPL./REFORMA/OBRAS COMPL.PO.ESPORATIVO	115.700.00
4.4.90.51.02		277	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	115.700.00
27.813.0720.1031			CONSTRUÇÃO CAMPO FUTEBOL/PISTAS SKATE	20.000.00
4.4.90.51.02		278	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	20.000.00
27.813.0720.1043			EQUIP.MAT. PERMANENTE DESPORTO E LAZER	23.150.00
4.4.90.52.02		279	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	23.150.00
27.813.0720.2049			MANUTENCAO ATIV DESPORTO LAZER	193.529.00
3.1.90.04.00		280	Contratacao por Tempo Determinado	48.400.00
3.1.90.11.00		281	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	53.500.00
3.1.90.13.00		282	Obrigacoes Patronais	22.029.00
3.1.90.16.00		283	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000.00
3.3.70.41.02		284	Contribuicoes Cruzeiro Esporte Clube	6.900.00
3.3.90.14.00		285	Diarias - Civil	5.000.00
3.3.90.30.00		286	Material de Consumo	20.000.00
3.3.90.31.00		287	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	5.000.00
3.3.90.33.00		288	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500.00
3.3.90.36.00		289	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	20.000.00
3.3.90.39.02		290	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	2.000.00
3.3.90.39.04		291	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	3.000.00
3.3.90.47.00		292	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	4.200.00
02.80			DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	489.701.00
02.80.00			DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	489.701.00
13			Cultura	489.701.00
13.392			Difusao Cultural	489.701.00
13.392.0471			MUSEUS,BIBLIOT,TEAT E CENTROS CULTU	489.701.00
13.392.0471.1034			CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO CULTURAL	25.000.00
4.4.90.51.02		293	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	25.000.00
13.392.0471.1035			EQUIP MAT PER E LIVROS CENT/MUSEU CULTUR	23.150.00
4.4.90.52.02		294	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	23.150.00
13.392.0471.2050			MANUT. ATIV CENTRO CULT./CASA MEMORIA	191.829.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 12 ORÇAMENTO 2009
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00		295	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	98.500.00
3.1.90.13.00		296	Obrigaçoes Patronais	22.200.00
3.1.90.16.00		297	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	7.200.00
3.3.70.41.01		298	CONTRIBUIÇÃO/CORP MUSICAL STA BARBA	7.500.00
3.3.70.41.03		299	Contrib. Coral Santa Margarida	3.000.00
3.3.90.14.00		300	Diarias - Civil	3.500.00
3.3.90.30.00		301	Material de Consumo	6.500.00
3.3.90.31.00		302	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	5.000.00
3.3.90.33.00		303	Passagens e Despesas c/ Locomocao	449.00
3.3.90.36.00		304	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	8.000.00
3.3.90.39.01		305	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	5.000.00
3.3.90.39.02		306	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	2.200.00
3.3.90.39.04		307	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	10.000.00
3.3.90.43.01		308	Sub.Soc. Assoc.Folclorica Santos Reis	3.000.00
3.3.90.43.04		309	Subvenção Social Assoc. Capoeira Arte Vi	3.000.00
3.3.90.43.05		310	Subvenção Social Artesanato Fios Terra	3.000.00
3.3.90.47.00		311	Obrigaçoes Patronais - Prest. Serv.	3.780.00
13.392.0471.2051			MANUTENCAO ATIV.FESTAS TRADICIONAIS	146.292.00
3.3.90.30.00		312	Material de Consumo	20.000.00
3.3.90.36.00		313	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.200.00
3.3.90.39.04		314	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	120.000.00
3.3.90.47.00		315	Obrigaçoes Patronais - Prest. Serv.	1.092.00
13.392.0471.2088			MANUTENÇÃO ATIV FESTAS POPULARES	25.300.00
3.3.90.30.00		316	Material de Consumo	1.200.00
3.3.90.36.00		317	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000.00
3.3.90.39.04		318	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	12.000.00
3.3.90.47.00		319	Obrigaçoes Patronais - Prest. Serv.	2.100.00
13.392.0471.2089			MANUTENÇÃO ATIV. FUNDO DE CULTURA	18.130.00
3.3.90.30.00		320	Material de Consumo	2.500.00
3.3.90.36.00		321	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000.00
3.3.90.39.04		322	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	12.000.00
3.3.90.47.00		323	Obrigaçoes Patronais - Prest. Serv.	630.00
13.392.0471.2093			CONVENIO FEST. POP. / FESTA DO PRAO	30.000.00
3.3.50.41.00		324	Contribuicoes	30.000.00
13.392.0471.2095			CONVENIO FESTAS POPULARES/ACIGUA-FEMG	30.000.00
3.3.50.41.00		325	Contribuicoes	30.000.00
02.90			DEPARTAMENTO DE SAUDE	4.622.892.00
02.90.00			DEPARTAMENTO DE SAUDE	4.622.892.00
10			Saude	4.622.892.00
10.122			Administracao Geral	442.950.00
10.122.0052			ADMINISTRACAO GERAL	442.950.00
10.122.0052.1036			EQUIP MAT PERM GERAL SAUDE	5.000.00
4.4.90.52.02		326	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.000.00
10.122.0052.1037			EQUIP MAT PERM GER.SAUDE/AQUIS.VEICULO	5.000.00
4.4.90.52.02		327	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	FOLHA: 13 ORÇAMENTO 2009
--	---------------------------------	--------------------------------

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.122.0052.2052		MANUTENCAO ATIV ADM GERAL SAUDE	432.950.00
3.1.90.04.00		328 Contratacao por Tempo Determinado	500.00
3.1.90.11.00		329 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	246.600.00
3.1.90.13.00		330 Obrigacoes Patronais	57.700.00
3.1.90.16.00		331 Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	15.000.00
3.3.90.14.00		332 Diarias - Civil	6.200.00
3.3.90.30.00		333 Material de Consumo	40.000.00
3.3.90.33.00		334 Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.000.00
3.3.90.36.00		335 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.200.00
3.3.90.39.01		336 Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	18.000.00
3.3.90.39.02		337 Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	2.500.00
3.3.90.39.04		338 Outros Serviços Terceiros P Jurídica	40.000.00
3.3.90.43.06		339 Subvenção Social Pastoral da Saude	3.000.00
3.3.90.47.00		340 Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	250.00
10.123		Administracao Financeira	117.000.00
10.123.0054		ADMINISTRACAO FINANCEIRA	117.000.00
10.123.0054.2053		MANUT.CONTRIB.CISLAGOS	117.000.00
3.3.71.41.00		341 Contribuicoes	117.000.00
10.128		Formacao de Recursos Humanos	4.452.00
10.128.0058		TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	4.452.00
10.128.0058.2054		TREINAMENTO CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS	4.452.00
3.3.90.36.00		342 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.200.00
3.3.90.39.00		343 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.000.00
3.3.90.47.00		344 Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	252.00
10.301		Atencao Basica	661.890.00
10.301.0203		ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	642.890.00
10.301.0203.1051		EQUIP MAT PERMAN PSF	3.000.00
4.4.90.52.02		345 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	3.000.00
10.301.0203.2055		MANUT.ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	639.890.00
3.1.90.04.00		346 Contratacao por Tempo Determinado	450.000.00
3.1.90.13.00		347 Obrigacoes Patronais	94.500.00
3.3.90.14.00		348 Diarias - Civil	2.000.00
3.3.90.30.00		349 Material de Consumo	48.000.00
3.3.90.36.00		350 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	9.000.00
3.3.90.39.01		351 Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	13.000.00
3.3.90.39.02		352 Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	1.500.00
3.3.90.39.04		353 Outros Serviços Terceiros P Jurídica	20.000.00
3.3.90.47.00		354 Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.890.00
10.301.0230		ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19.000.00
10.301.0230.2064		MANUT. ATIV. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19.000.00
3.3.90.32.01		355 Medicamentos Manipulados	2.000.00
3.3.90.32.02		356 Medicamentos de a / z	5.000.00
3.3.90.32.03		357 Medicamentos Geriatricos	12.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	3.145.240.00
10.302.0210		ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	3.145.240.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 14 DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA ORÇAMENTO 2009
---	---

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.302.0210.1038			EQUIP MAT PERM ASSISTENCIA MEDICA	5.000.00
4.4.90.52.02		358	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.000.00
10.302.0210.1039			EQUIP.MATER.PERM SERVIÇOS ODONTOLOGICOS	5.000.00
4.4.90.52.02		359	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	5.000.00
10.302.0210.2056			MANUT. ATIV. PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPA	598.600.00
3.1.90.04.00		360	Contratacao por Tempo Determinado	35.000.00
3.1.90.11.00		361	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	130.500.00
3.1.90.13.00		362	Obrigacoes Patronais	38.500.00
3.1.90.16.00		363	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	18.000.00
3.3.90.30.00		364	Material de Consumo	80.800.00
3.3.90.36.00		365	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	30.000.00
3.3.90.39.01		366	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	9.500.00
3.3.90.39.04		367	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	250.000.00
3.3.90.47.00		368	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	6.300.00
10.302.0210.2057			MANUT.ATIV. ASSISTENCIA MEDICA	781.250.00
3.1.90.04.00		369	Contratacao por Tempo Determinado	36.200.00
3.1.90.11.00		370	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	512.000.00
3.1.90.13.00		371	Obrigacoes Patronais	116.700.00
3.1.90.16.00		372	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	7.200.00
3.3.90.30.00		373	Material de Consumo	36.000.00
3.3.90.36.00		374	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000.00
3.3.90.39.01		375	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	5.600.00
3.3.90.39.02		376	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	1.500.00
3.3.90.39.04		377	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	60.000.00
3.3.90.47.00		378	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.050.00
10.302.0210.2058			MANUT.ATIV. SERVIÇOS ODONTOLOGICOS	108.090.00
3.1.90.11.00		379	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	80.470.00
3.1.90.13.00		380	Obrigacoes Patronais	17.000.00
3.1.90.16.00		381	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	500.00
3.3.90.30.00		382	Material de Consumo	5.200.00
3.3.90.36.00		383	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000.00
3.3.90.39.04		384	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	2.500.00
3.3.90.47.00		385	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	420.00
10.302.0210.2059			MANUT. ATIV. TRANSPORTE PACIENTES	533.300.00
3.1.90.04.00		386	Contratacao por Tempo Determinado	500.00
3.1.90.11.00		387	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	146.800.00
3.1.90.13.00		388	Obrigacoes Patronais	44.580.00
3.1.90.16.00		389	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	45.000.00
3.3.90.14.00		390	Diarias - Civil	42.000.00
3.3.90.30.00		391	Material de Consumo	120.000.00
3.3.90.33.00		392	Passagens e Despesas c/ Locomocao	52.000.00
3.3.90.36.00		393	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000.00
3.3.90.39.04		394	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	80.000.00
3.3.90.47.00		395	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	420.00
10.302.0210.2060			MANUT. CONVENIO SANTA CASA	100.000.00

UF: MINAS GERAIS	FOLHA: 15
MUNICIPIO: GUARANESIA	ORÇAMENTO 2009
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.04		396	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	100.000.00
10.302.0210.2065			FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	1.014.000.00
3.3.70.41.00		397	Contribuicoes	1.014.000.00
10.304			Vigilancia Sanitaria	3.700.00
10.304.0246			Vigilancia Sanit Prod e Servicos	3.700.00
10.304.0246.2062			MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA	3.700.00
3.3.90.14.00		398	Diarias - Civil	1.200.00
3.3.90.30.00		399	Material de Consumo	2.000.00
3.3.90.33.00		400	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500.00
10.305			Vigilancia Epidemiologica	231.660.00
10.305.0245			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	231.660.00
10.305.0245.1040			EQUIP. MAT. PERM. VIGILANCIA EPIDEMIOLOG	3.000.00
4.4.90.52.02		401	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	3.000.00
10.305.0245.2061			MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	228.660.00
3.1.90.04.00		402	Contratacao por Tempo Determinado	20.000.00
3.1.90.11.00		403	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	132.300.00
3.1.90.13.00		404	Obrigacoes Patronais	42.200.00
3.1.90.16.00		405	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	6.500.00
3.3.90.14.00		406	Diarias - Civil	1.200.00
3.3.90.30.00		407	Material de Consumo	10.000.00
3.3.90.33.00		408	Passagens e Despesas c/ Locomocao	200.00
3.3.90.36.00		409	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000.00
3.3.90.39.01		410	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	3.500.00
3.3.90.39.02		411	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	500.00
3.3.90.39.04		412	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	6.000.00
3.3.90.47.00		413	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.260.00
10.306			Alimentacao e Nutricao	16.000.00
10.306.0250			ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	16.000.00
10.306.0250.2063			MANUT. ATIV. ALIMENTACAO NUTRICAO	16.000.00
3.3.90.32.00		414	Material de Distribuicao Gratuita	16.000.00
02.91			DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	470.900.00
02.91.00			DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	470.900.00
08			Assistencia Social	470.900.00
08.122			Administracao Geral	267.100.00
08.122.0052			ADMINISTRACAO GERAL	267.100.00
08.122.0052.1047			EQUIP. MAT. PERM. VEICULO ASSIST. SOCIAL	32.000.00
4.4.90.52.02		415	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	32.000.00
08.122.0052.2066			MANUT. ATIV. ASSISTENCIA SOCIAL	106.600.00
3.1.90.11.00		416	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	72.700.00
3.1.90.13.00		417	Obrigacoes Patronais	15.300.00
3.1.90.16.00		418	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.600.00
3.3.90.14.00		419	Diarias - Civil	2.500.00
3.3.90.30.00		420	Material de Consumo	6.800.00
3.3.90.33.00		421	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.200.00
3.3.90.36.00		422	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.500.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 16

ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.04		423	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	2.000.00
08.122.0052.2067			MANUT.ATIV.FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	128.500.00
3.3.70.41.00		424	Contribuicoes	76.000.00
3.3.90.30.00		425	Material de Consumo	2.000.00
3.3.90.36.00		426	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.500.00
3.3.90.39.04		427	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	10.000.00
3.3.90.43.02		428	Subvenção Social Clube da Amizade	3.000.00
3.3.90.43.03		429	Subvenção Social Clube Renascer	3.000.00
3.3.90.43.07		430	Subvenção Social AFETO	3.000.00
3.3.90.43.08		431	Subvenção Social Asilo S. Vicente Paulo	3.000.00
3.3.90.43.09		432	Subvenção Social Conferencia São Vicente	3.000.00
3.3.90.43.10		433	Sub Social Sociedade Sto Ant de Padua	3.000.00
3.3.90.43.11		434	Sub Social Centro Apoio a Criança	3.000.00
3.3.90.43.12		435	Sub Social CESG	3.000.00
3.3.90.43.13		436	Subvenção Social APAE	3.000.00
3.3.90.43.14		437	Subvenção Social Casa da Criança	3.000.00
3.3.90.43.17		438	Subvenção Social Clube das Acacias	3.000.00
3.3.90.43.18		439	Sub.Social Assoc Vila Nunes/Cohab/ Novo	3.000.00
3.3.90.43.19		440	Subvenção Lions Clube Gnesia	3.000.00
08.241			Assistencia ao Idoso	43.000.00
08.241.0120			AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	43.000.00
08.241.0120.2068			REPASSE CONVENIO ASILO - SEAS FNAS	43.000.00
3.3.90.43.00		441	Subvencoes Sociais	43.000.00
08.242			Assist. ao Portador de Deficiencia	48.000.00
08.242.0121			ATENCAO A PESSOA PORTADORA DEFICIEN	48.000.00
08.242.0121.2069			REPASSE CONVENIO APAE SEAS FNAS	48.000.00
3.3.90.43.00		442	Subvencoes Sociais	48.000.00
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	21.500.00
08.243.0122			AMPARO ASSIST CRIANCA E ADOLESCENTE	21.500.00
08.243.0122.2070			REPASSE CONVENIO CASA CRIANÇA SEAS FNAS	21.500.00
3.3.90.43.00		443	Subvencoes Sociais	21.500.00
08.422			Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	91.300.00
08.422.0011			DEF DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	91.300.00
08.422.0011.1042			EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN.DIR.CR ADOLE	2.000.00
4.4.90.52.02		444	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	2.000.00
08.422.0011.2083			MANUT. ATIV. FUNDO MUN.CRIANÇA ADOLESCEN	89.300.00
3.1.90.11.00		445	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	45.000.00
3.1.90.13.00		446	Obrigacoes Patronais	9.450.00
3.3.90.14.00		447	Diarias - Civil	1.200.00
3.3.90.30.00		448	Material de Consumo	8.000.00
3.3.90.36.00		449	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000.00
3.3.90.39.04		450	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	15.000.00
3.3.90.47.00		451	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.650.00
3.3.90.48.00		452	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	4.000.00
02.99			RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

FOLHA: 17

ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO DA DESPESA	FR	FICHA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02.99.09			RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000.00
99			Reserva de Contingencia	15.000.00
99.999			Reserva de Contingencia	15.000.00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000.00
99.999.9999.9999			RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000.00
9.9.99.99.99		453	Reserva de Contingencia	15.000.00
TOTAL DA DESPESA FIXADA:				22.064.500.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL	23 dez 2008 16:42 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2009
---	--	--

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000, Art. 19
Inciso III, combinado com Artigo 20, Inciso III, Alíneas 'A' e 'B')

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	597.600.00
3.1.90.03.00 - Pensões	201.362.00
3.1.90.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	733.300.00
3.1.90.11.00 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	6.064.437.00
3.1.90.13.00 - Obrigacoes Patronais	1.433.843.00
3.1.90.16.00 - Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	244.900.00
3.1.90.91.00 - Sentencas Judiciais	51.093.00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.00
SUB-TOTAL	9.328.535.00

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.90.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000.00
3.1.90.11.00 - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	320.000.00
3.1.90.13.00 - Obrigacoes Patronais	70.000.00
SUB-TOTAL	395.000.00

I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SUB-TOTAL

II) RECEITA

Valor das Receitas Correntes Líquida:	19.968.100.00
(+) Rec. Corrente Líquida da Adm. Indireta:	
Total das Receitas = Base de Cálculo:	19.968.100.00

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DA APLICAÇÃO

Previsão de Aplicação no Exercício - (48,70%):	9.723.535.00
Permitido p/ Lei Complementar N° 101 - 60%:	11.980.860.00
Excedentes (0,00%):	

IV) LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Previsão de Aplicação no Executivo - (46,72%):	9.328.535.00
Permitido p/ Lei Complementar N° 101 - 54%:	10.782.774.00
Previsão de Aplicação no Legislativo - (1,98%):	395.000.00
Permitido p/ Lei Complementar N° 101 - 6%:	1.198.086.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ÓRGÃO Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2009
---	--	--

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.00		660.000.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00		395.000.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	395.000.00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000.00		
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	320.000.00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	70.000.00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00		265.000.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	265.000.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	50.000.00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.000.00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	18.000.00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	20.000.00		
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	20.000.00		
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	110.000.00		
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	110.000.00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	4.000.00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00		60.000.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00		60.000.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	60.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	40.000.00		
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	40.000.00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000.00		
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	20.000.00		
TOTAL.....:				720.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORÇÃO Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2009
---	--	--

Orgão: 02 EXECUTIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.00		18.180.000.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00		9.328.535.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	9.328.535.00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	597.600.00		
3.1.90.03.00	Pensoes	201.362.00		
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	733.300.00		
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	6.064.437.00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.433.843.00		
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	244.900.00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	51.093.00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0.00		298.500.00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	298.500.00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	298.000.00		
3.2.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	500.00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00		8.552.965.00
3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	0.00	89.000.00	
3.3.30.41.00	Contibuicoes	89.000.00		
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	0.00	60.000.00	
3.3.50.41.00	Contribuicoes	60.000.00		
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	0.00	1.149.400.00	
3.3.70.41.00	Contribuicoes	1.149.400.00		
3.3.70.41.01	CONTRIBUICAO/CORP MUSICAL STA BARBA	7.500.00		
3.3.70.41.02	Contribuicoes Cruzeiro Esporte Clube	6.900.00		
3.3.70.41.03	Contrib. Coral Santa Margarida	3.000.00		
3.3.71.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos	0.00	510.592.00	
3.3.71.41.00	Contribuicoes	510.592.00		
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	6.743.973.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	186.480.00		
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	6.000.00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.618.450.00		
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	10.000.00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	155.000.00		
3.3.90.32.01	Medicamentos Manipulados	2.000.00		
3.3.90.32.02	Medicamentos de a / z	5.000.00		
3.3.90.32.03	Medicamentos Geriatricos	12.000.00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	66.899.00		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORÇÃO Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2009
---	--	--

3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	37.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	311.550.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridl	3.449.082.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	137.950.00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	48.200.00	
3.3.90.39.03	Outros Serv. Terc. PJ - Cemig	40.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	3.139.932.00	
3.3.90.41.00	Contribuicoes	10.000.00	
3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	173.500.00	
3.3.90.43.01	Sub.Soc. Assoc.Folclorica Santos Reis	3.000.00	
3.3.90.43.02	Subvenção Social Clube da Amizade	3.000.00	
3.3.90.43.03	Subvenção Social Clube Renascer	3.000.00	
3.3.90.43.04	Subvenção Social Assoc. Capoeira Arte Vi	3.000.00	
3.3.90.43.05	Subvenção Social Artesanato Fios Terra	3.000.00	
3.3.90.43.06	Subvenção Social Pastoral da Saude	3.000.00	
3.3.90.43.07	Subvenção Social AFETO	3.000.00	
3.3.90.43.08	Subvenção Social Asilo S. Vicente Paulo	3.000.00	
3.3.90.43.09	Subvenção Social Conferencia São Vicente	3.000.00	
3.3.90.43.10	Sub Social Sociedade Sto Ant de Padua	3.000.00	
3.3.90.43.11	Sub Social Centro Apoio a Criança	3.000.00	
3.3.90.43.12	Sub Social CESG	3.000.00	
3.3.90.43.13	Subvenção Social APAE	3.000.00	
3.3.90.43.14	Subvenção Social Casa da Criança	3.000.00	
3.3.90.43.17	Subvenção Social Clube das Acacias	3.000.00	
3.3.90.43.18	Sub.Social Assoc Vila Nunes/Cohab/ Novo	3.000.00	
3.3.90.43.19	Subvenção Lions Clube Gnesia	3.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	199.925.00	
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	4.000.00	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	514.087.00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	3.149.500.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	3.114.500.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	3.114.500.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	359.500.00	
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	151.500.00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	208.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.155.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	2.155.000.00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	600.000.00	
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	600.000.00	



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORÇÃO Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2009
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0.00		35.000.00
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	35.000.00	
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	35.000.00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00		15.000.00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00		15.000.00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia	0.00	15.000.00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	15.000.00		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	15.000.00		
TOTAL.....:				21.344.500.00
TOTAL GERAL				22.064.500.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 1

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

Orgão:	01	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.10	CORPO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
SubUnidade:	01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
01	Legislativa	60.000.00	586.000.00	646.000.00	
01.031	Acao Legislativa	60.000.00	586.000.00	646.000.00	
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	60.000.00	586.000.00	646.000.00	
01.031.0025.1001	REFORMA E/OU AMPL.DO PREDIO CAMARA	40.000.00	0.00	40.000.00	
01.031.0025.1002	AQUIS.EQUIP.MOVEIS PARA CAMARA	20.000.00	0.00	20.000.00	
01.031.0025.2001	MANUT.DO PAGTO FOLHA CORPO LEGISLAT	0.00	250.000.00	250.000.00	
01.031.0025.2002	MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA CAMA	0.00	336.000.00	336.000.00	
09	Previdencia Social	0.00	74.000.00	74.000.00	
09.271	Previdencia Basica	0.00	74.000.00	74.000.00	
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL	0.00	74.000.00	74.000.00	
09.271.0041.2003	PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	0.00	74.000.00	74.000.00	
Total da SubUnidade:		60.000.00	660.000.00	720.000.00	
Total da Unidade:		60.000.00	660.000.00	720.000.00	
Total do Órgão		60.000.00	660.000.00	720.000.00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 2

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

Orgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 02.10 CHEFIA DO EXECUTIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade: 02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
04	Administracao	8.000.00	1.575.973.00	1.583.973.00
04.122	Administracao Geral	8.000.00	1.533.973.00	1.541.973.00
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	8.000.00	1.520.747.00	1.528.747.00
04.122.0052.1003	EQUIP MAT PERM ADMIN GERAL EXECUTIV	5.000.00	0.00	5.000.00
04.122.0052.1013	EQUIP. MAT. PERM. PROCON MUNICIPAL	3.000.00	0.00	3.000.00
04.122.0052.2004	MANUTENCAO ATIV GABINETE PREFEITO	0.00	273.485.00	273.485.00
04.122.0052.2005	MANUTENCAO ATIV SECRETARIA PREFEITO	0.00	1.206.080.00	1.206.080.00
04.122.0052.2006	CONVENIO COM ASSOCIACAO COMERCIAL	0.00	10.000.00	10.000.00
04.122.0052.2044	MANUTENÇÃO ATIV. PROCON MUNICIPAL	0.00	31.182.00	31.182.00
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	0.00	3.226.00	3.226.00
04.122.0058.2008	TREINAMENTO E CAPACIT RECURSOS HUMA	0.00	3.226.00	3.226.00
04.122.0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	0.00	10.000.00	10.000.00
04.122.0125.2097	REFASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL ADESG	0.00	10.000.00	10.000.00
04.123	Administracao Financeira	0.00	42.000.00	42.000.00
04.123.0052	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	42.000.00	42.000.00
04.123.0052.2009	MANUTENCAO CONVENIO COM A AMOG	0.00	42.000.00	42.000.00
06	Seguranca Publica	0.00	61.132.00	61.132.00
06.181	Policciamento	0.00	61.132.00	61.132.00
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL	0.00	17.132.00	17.132.00
06.181.0101.2010	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL	0.00	17.132.00	17.132.00
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR	0.00	44.000.00	44.000.00
06.181.0102.2011	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	0.00	44.000.00	44.000.00
09	Previdencia Social	0.00	662.862.00	662.862.00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	662.862.00	662.862.00
09.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	0.00	662.862.00	662.862.00
09.272.0181.2012	MANUTENCAO ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL	0.00	662.862.00	662.862.00
24	Comunicacoes	2.000.00	6.200.00	8.200.00
24.722	Telecomunicacoes	2.000.00	6.200.00	8.200.00
24.722.0709	TELECOMUNICACOES	2.000.00	6.200.00	8.200.00
24.722.0709.1005	EQUIP MAT PERMANENTE TELE-COMUNICAÇÕES	2.000.00	0.00	2.000.00
24.722.0709.2013	MANUTENCAO ATIV.SERV.TELE-COMUNICAÇÕES	0.00	6.200.00	6.200.00
Total da SubUnidade :		10.000.00	2.306.167.00	2.316.167.00
Total da Unidade :		10.000.00	2.306.167.00	2.316.167.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 3

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

Unidade:	02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
SubUnidade:	02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
02	Judiciaria	0.00	565.180.00	565.180.00	
02.061	Acao Judiciaria	0.00	565.180.00	565.180.00	
02.061.0061	ACAO JUDICIARIA	0.00	565.180.00	565.180.00	
02.061.0061.2043	MANUTENÇÃO ATIV. PRECATORIOS JUDICIAIS	0.00	565.180.00	565.180.00	
04	Administracao	0.00	4.000.00	4.000.00	
04.123	Administracao Financeira	0.00	4.000.00	4.000.00	
04.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0.00	4.000.00	4.000.00	
04.123.0054.2015	MANUTENCAO DESPES. EXERCICIOS ANTERIORES	0.00	4.000.00	4.000.00	
28	Encargos Especiais	0.00	469.500.00	469.500.00	
28.843	Servico da Divida Interna	0.00	331.000.00	331.000.00	
28.843.1302	Serv. Divida Interna / Banco Brasil	0.00	279.000.00	279.000.00	
28.843.1302.2016	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA CONTRATO	0.00	279.000.00	279.000.00	
28.843.1304	Serv. Divida Interna com INSS	0.00	52.000.00	52.000.00	
28.843.1304.2017	MANUTENÇÃO JUROS PARCELAMENTO INSS	0.00	52.000.00	52.000.00	
28.846	Outros Encargos Especiais	0.00	138.500.00	138.500.00	
28.846.0052	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	2.000.00	2.000.00	
28.846.0052.2018	JUROS E ENCARGOS DE OUTROS CONTRATOS	0.00	2.000.00	2.000.00	
28.846.0131	CONTRIBUICAO AO PASEP	0.00	136.500.00	136.500.00	
28.846.0131.2019	MANUTENÇÃO ATIVIDADE FORMAÇÃO DO PASEP	0.00	136.500.00	136.500.00	
Total da SubUnidade :			1.038.680.00	1.038.680.00	
Total da Unidade :			1.038.680.00	1.038.680.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 4

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

Unidade:	02.20	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ			
04	Administracao		1.500.00	186.418.00	187.918.00
04.129	Administracao de Receitas		1.500.00	186.418.00	187.918.00
04.129.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		1.500.00	186.418.00	187.918.00
04.129.0054.1006	EQUIP MAT PERMAN ADM RECEITAS		1.500.00	0.00	1.500.00
04.129.0054.2020	MANUTENCAO ATIV ADM RECEITAS		0.00	186.418.00	186.418.00
Total da SubUnidade :			1.500.00	186.418.00	187.918.00
Total da Unidade :			1.500.00	186.418.00	187.918.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 5

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

Unidade:	02.30	DEPART. CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA			
04	Administracao		4.000.00	467.523.00	471.523.00
04.122	Administracao Geral		2.000.00	175.035.00	177.035.00
04.122.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2.000.00	175.035.00	177.035.00
04.122.0054.1007	EQUIP MAT PERMAN ADM FINANÇAS		2.000.00	0.00	2.000.00
04.122.0054.2021	MANUTENCAO ATIV ADM FINANÇAS		0.00	175.035.00	175.035.00
04.124	Controle Interno		2.000.00	292.488.00	294.488.00
04.124.0055	CONTROLE INTERNO		2.000.00	292.488.00	294.488.00
04.124.0055.1008	EQUIP MATER PERM CONTABILIDADE		2.000.00	0.00	2.000.00
04.124.0055.2022	MANUTENCAO ATIV CONTABILIDADE		0.00	292.488.00	292.488.00
Total da SubUnidade:			4.000.00	467.523.00	471.523.00
Total da Unidade:			4.000.00	467.523.00	471.523.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 6

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
SubUnidade: 02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
15	Urbanismo	140.880.00	1.690.278.00	1.831.158.00
15.122	Administracao Geral	1.200.00	312.500.00	313.700.00
15.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	1.200.00	312.500.00	313.700.00
15.122.0052.1009	EQUIP. MATERIAL PERM. GERAL URBANISMO	1.200.00	0.00	1.200.00
15.122.0052.2023	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL URBANISMO	0.00	312.500.00	312.500.00
15.452	Servicos Urbanos	139.680.00	1.377.778.00	1.517.458.00
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	122.380.00	324.720.00	447.100.00
15.452.0501.1011	PAVIMENTAÇÕES/TAPA-BURACO/OBRAS COMP.	64.500.00	0.00	64.500.00
15.452.0501.1049	OBRAS GALERIA PLUVIAL - CASAS POPULARES	57.880.00	0.00	57.880.00
15.452.0501.2024	MANUTENCAO SERV VIAS URBANAS	0.00	324.720.00	324.720.00
15.452.0504	SERVICÓS DE LIMPEZA URBANA	0.00	469.029.00	469.029.00
15.452.0504.2025	MANUTENCAO ATIV LIMPEZA URBANA	0.00	469.029.00	469.029.00
15.452.0505	SERVICÓS FUNERARIOS	17.300.00	61.105.00	78.405.00
15.452.0505.1015	CONSTRUÇÃO DA SALA DE NECROPSIA	17.300.00	0.00	17.300.00
15.452.0505.2026	MANUTENCAO ATIV SERVIÇOS FUNERARIOS	0.00	61.105.00	61.105.00
15.452.0506	ILUMINACAO PUBLICA	0.00	410.050.00	410.050.00
15.452.0506.2029	MANUTENÇÃO ATIV.SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA	0.00	410.050.00	410.050.00
15.452.0507	PRACAS, PARQUES E JARDINS	0.00	112.874.00	112.874.00
15.452.0507.2027	MANUTENCAO ATIV.PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	0.00	112.874.00	112.874.00
17	Saneamento	29.120.00	56.243.00	85.363.00
17.512	Saneamento Basico Urbano	29.120.00	56.243.00	85.363.00
17.512.0611	SENEAMENTO BASICO URBANO	29.120.00	56.243.00	85.363.00
17.512.0611.1017	CONSTRUÇÃO REDE ESGOTO STA.CRUZ DA PRATA	29.120.00	0.00	29.120.00
17.512.0611.2028	MANUTENCAO ATIV ESGOTAMENTO SANITARIO	0.00	56.243.00	56.243.00
22	Industria	600.000.00	0.00	600.000.00
22.661	Promocao Industrial	600.000.00	0.00	600.000.00
22.661.0127	PLANO DE INCENTIVO A INDUSTRIA	600.000.00	0.00	600.000.00
22.661.0127.1010	DESAPROPRIAÇÃO EXTENSÃO PARQUE INDUSTRIA	600.000.00	0.00	600.000.00
26	Transporte	0.00	23.720.00	23.720.00
26.782	Transporte Rodoviario	0.00	23.720.00	23.720.00
26.782.0509	TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS	0.00	23.720.00	23.720.00
26.782.0509.2030	MANUTENCAO ATIV TERMINAL RODOVIARIO	0.00	23.720.00	23.720.00
Total da SubUnidade :		770.000.00	1.770.241.00	2.540.241.00
Total da Unidade :		770.000.00	1.770.241.00	2.540.241.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 7

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

Unidade:	02.50	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
SubUnidade:	02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR			
18	Gestao Ambiental	0.00	543.684.00	543.684.00	
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	0.00	543.684.00	543.684.00	
18.541.0115	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	0.00	393.592.00	393.592.00	
18.541.0115.2031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA AO CONMOG	0.00	393.592.00	393.592.00	
18.541.0615	PROTECAO E PRESERV ECOSISTEMAS	0.00	150.092.00	150.092.00	
18.541.0615.2032	MANUTENCAO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0.00	150.092.00	150.092.00	
20	Agricultura	80.000.00	104.515.00	184.515.00	
20.606	Extensao Rural	80.000.00	104.515.00	184.515.00	
20.606.0641	MECANIZACAO AGRICOLA	80.000.00	9.815.00	89.815.00	
20.606.0641.1021	EQUIP MAT PERM MECANIZAÇÃO AGRICOLA	80.000.00	0.00	80.000.00	
20.606.0641.2033	MANUTENÇÃO ATIV. MECANIZAÇÃO AGRICOLA	0.00	9.815.00	9.815.00	
20.606.0668	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	0.00	94.700.00	94.700.00	
20.606.0668.2034	MANUTENCAO CONVENIO EMATER	0.00	94.700.00	94.700.00	
26	Transporte	1.252.000.00	181.580.00	1.433.580.00	
26.782	Transporte Rodoviario	1.252.000.00	181.580.00	1.433.580.00	
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	1.252.000.00	181.580.00	1.433.580.00	
26.782.0710.1022	EQUIPAMENTO MAT.PERM.ESTRADAS VICINAIS	1.252.000.00	0.00	1.252.000.00	
26.782.0710.2035	MANUTENCAO ATIV ESTRADAS VICINAIS	0.00	181.580.00	181.580.00	
Total da SubUnidade :		1.332.000.00	829.779.00	2.161.779.00	
Total da Unidade :		1.332.000.00	829.779.00	2.161.779.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 8

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

Unidade:	02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
SubUnidade:	02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
08	Assistencia Social	0.00	342.050.00	342.050.00	
08.361	Ensino Fundamental	0.00	207.600.00	207.600.00	
08.361.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	0.00	207.600.00	207.600.00	
08.361.0251.2038	MANUTENCAO ATIV ALIMENT.ENSINO FUNDAMENT	0.00	207.600.00	207.600.00	
08.365	Educacao Infantil	0.00	134.450.00	134.450.00	
08.365.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	0.00	134.450.00	134.450.00	
08.365.0251.2045	MANUTENCAO ATIV.ALIMENT. ENSINO INFANTIL	0.00	134.450.00	134.450.00	
12	Educacao	730.000.00	5.605.270.00	6.335.270.00	
12.122	Administracao Geral	100.000.00	644.380.00	744.380.00	
12.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	100.000.00	644.380.00	744.380.00	
12.122.0052.1023	EQUIP MAT PERM EDUCACAO	100.000.00	0.00	100.000.00	
12.122.0052.2036	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL DA EDUCACAO	0.00	644.380.00	644.380.00	
12.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	136.100.00	136.100.00	
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	0.00	136.100.00	136.100.00	
12.272.0181.2037	MANUTENCAO ATIV PREVIDENCIA SOCIAL	0.00	136.100.00	136.100.00	
12.361	Ensino Fundamental	570.000.00	4.220.070.00	4.790.070.00	
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000.00	2.453.070.00	2.523.070.00	
12.361.0403.1024	OBRAS E OU REFORMAS EM ESCOLAS MUNI	30.000.00	0.00	30.000.00	
12.361.0403.1026	EQUIP MAT PERM ENSINO FUNDAMENTAL	40.000.00	0.00	40.000.00	
12.361.0403.2039	MANUTENCAO ATIV ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	263.300.00	263.300.00	
12.361.0403.2040	MANUTENCAO ATIV EDUC BASICA - ENS FUND	0.00	2.189.770.00	2.189.770.00	
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	500.000.00	1.745.950.00	2.245.950.00	
12.361.0407.1025	AQUISICAO DE VEICULOS TRANSP. ESCOLAR	500.000.00	0.00	500.000.00	
12.361.0407.2041	MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO FUNDAMENT	0.00	1.603.750.00	1.603.750.00	
12.361.0407.2086	MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE	0.00	37.200.00	37.200.00	
12.361.0407.2087	MANUT. ATIV. PROG. APOIO TRANSP. ESCOLAR	0.00	105.000.00	105.000.00	
12.361.0408	TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	0.00	21.050.00	21.050.00	
12.361.0408.2042	TREINAMENTO CAPACITACAO PROF. MAGISTERIO	0.00	21.050.00	21.050.00	
12.363	Ensino Profissional	0.00	44.100.00	44.100.00	
12.363.0420	ENSINO MEDIO PROFISSIONAL	0.00	44.100.00	44.100.00	
12.363.0420.2092	MANUT. ENSINO POS MEDIO PROFISSIONAL	0.00	44.100.00	44.100.00	
12.364	Ensino Superior	0.00	23.420.00	23.420.00	
12.364.0430	ENSINO SUPERIOR DE GRADUACAO	0.00	17.420.00	17.420.00	
12.364.0430.2085	MANUT. ATIV. ENSINO SUPERIOR GRADUACAO	0.00	17.420.00	17.420.00	
12.364.0435	ASSIST. ESTUD.ENS SUPERIOR GRADUACAO	0.00	6.000.00	6.000.00	
12.364.0435.2074	ASSIST. ESTUD. ENSINO SUPERIOR GRADUACAO	0.00	6.000.00	6.000.00	
12.365	Educacao Infantil	60.000.00	537.200.00	597.200.00	
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	60.000.00	537.200.00	597.200.00	
12.365.0401.1029	EQUIPAMENTO MAT.PERM. CRECHES	60.000.00	0.00	60.000.00	
12.365.0401.2046	MANUTENCAO ATIV TRANSP.ENSINO INFANTIL	0.00	94.520.00	94.520.00	
12.365.0401.2047	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	0.00	442.680.00	442.680.00	

<p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA</p>	<p style="text-align: right;">23 dez 2008 16:35 FOLHA: 9</p> <p style="text-align: center;">PROGRAMA DE TRABALHO POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</p> <p style="text-align: right;">ORÇAMENTO 2009</p>
---	---

Total da SubUnidade:	730.000.00	5.947.320.00	6.677.320.00
Total da Unidade:	730.000.00	5.947.320.00	6.677.320.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 10

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

Unidade:	02.70	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
SubUnidade:	02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27	Desporto e Lazer	158.850.00	193.529.00	352.379.00	
27.813	Lazer	158.850.00	193.529.00	352.379.00	
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	158.850.00	193.529.00	352.379.00	
27.813.0720.1030	AMPL./REFORMA/OBRAS COMPL.PO.ESPORTIVO	115.700.00	0.00	115.700.00	
27.813.0720.1031	CONSTRUÇÃO CAMPO FUTEBOL/PISTAS SKATE	20.000.00	0.00	20.000.00	
27.813.0720.1043	EQUIP.MAT. PERMANENTE DESPORTO E LAZER	23.150.00	0.00	23.150.00	
27.813.0720.2049	MANUTENCAO ATIV DESPORTO LAZER	0.00	193.529.00	193.529.00	
Total da SubUnidade :		158.850.00	193.529.00	352.379.00	
Total da Unidade :		158.850.00	193.529.00	352.379.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 11

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

Unidade:	02.80	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
SubUnidade:	02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
13		Cultura	48.150.00	441.551.00	489.701.00
13.392		Difusao Cultural	48.150.00	441.551.00	489.701.00
13.392.0471		MUSEUS, BIBLIOT, TEAT E CENTROS CULTU	48.150.00	441.551.00	489.701.00
13.392.0471.1034		CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO CULTURAL	25.000.00	0.00	25.000.00
13.392.0471.1035		EQUIP MAT PER E LIVROS CENT/MUSEU CULTUR	23.150.00	0.00	23.150.00
13.392.0471.2050		MANUT. ATIV CENTRO CULT./CASA MEMORIA	0.00	191.829.00	191.829.00
13.392.0471.2051		MANUTENCAO ATIV.FESTAS TRADICIONAIS	0.00	146.292.00	146.292.00
13.392.0471.2088		MANUTENÇÃO ATIV FESTAS POPULARES	0.00	25.300.00	25.300.00
13.392.0471.2089		MANUTENÇÃO ATIV. FUNDO DE CULTURA	0.00	18.130.00	18.130.00
13.392.0471.2093		CONVENIO FEST. POP. / FESTA DO PEAO	0.00	30.000.00	30.000.00
13.392.0471.2095		CONVENIO FESTAS POPULARES/ACIGUA-FEMG	0.00	30.000.00	30.000.00
Total da SubUnidade:			48.150.00	441.551.00	489.701.00
Total da Unidade:			48.150.00	441.551.00	489.701.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 12

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

Unidade:	02.90	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
SubUnidade:	02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
10	Saude	26.000.00	4.596.892.00	4.622.892.00	
10.122	Administracao Geral	10.000.00	432.950.00	442.950.00	
10.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	10.000.00	432.950.00	442.950.00	
10.122.0052.1036	EQUIP MAT PERM GERAL SAUDE	5.000.00	0.00	5.000.00	
10.122.0052.1037	EQUIP MAT PERM GER.SAUDE/AQUIS.VEICULO	5.000.00	0.00	5.000.00	
10.122.0052.2052	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL SAUDE	0.00	432.950.00	432.950.00	
10.123	Administracao Financeira	0.00	117.000.00	117.000.00	
10.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0.00	117.000.00	117.000.00	
10.123.0054.2053	MANUT.CONTRIB.CISLAGOS	0.00	117.000.00	117.000.00	
10.128	Formacao de Recursos Humanos	0.00	4.452.00	4.452.00	
10.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	0.00	4.452.00	4.452.00	
10.128.0058.2054	TREINAMENTO CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS	0.00	4.452.00	4.452.00	
10.301	Atencao Basica	3.000.00	658.890.00	661.890.00	
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	3.000.00	639.890.00	642.890.00	
10.301.0203.1051	EQUIP MAT PERMAN PSF	3.000.00	0.00	3.000.00	
10.301.0203.2055	MANUT.ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0.00	639.890.00	639.890.00	
10.301.0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0.00	19.000.00	19.000.00	
10.301.0230.2064	MANUT. ATIV. ASSITENCIA FARMACEUTICA	0.00	19.000.00	19.000.00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	10.000.00	3.135.240.00	3.145.240.00	
10.302.0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	10.000.00	3.135.240.00	3.145.240.00	
10.302.0210.1038	EQUIP MAT PERM ASSISTENCIA MEDICA	5.000.00	0.00	5.000.00	
10.302.0210.1039	EQUIP.MATER.PERM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	5.000.00	0.00	5.000.00	
10.302.0210.2056	MANUT. ATIV. PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	0.00	598.600.00	598.600.00	
10.302.0210.2057	MANUT.ATIV. ASSISTENCIA MEDICA	0.00	781.250.00	781.250.00	
10.302.0210.2058	MANUT.ATIV. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0.00	108.090.00	108.090.00	
10.302.0210.2059	MANUT. ATIV. TRANSPORTE PACIENTES	0.00	533.300.00	533.300.00	
10.302.0210.2060	MANUT. CONVENIO SANTA CASA	0.00	100.000.00	100.000.00	
10.302.0210.2065	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	1.014.000.00	1.014.000.00	
10.304	Vigilancia Sanitaria	0.00	3.700.00	3.700.00	
10.304.0246	Vigilancia Sanit Prod e Servicos	0.00	3.700.00	3.700.00	
10.304.0246.2062	MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA	0.00	3.700.00	3.700.00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	3.000.00	228.660.00	231.660.00	
10.305.0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.000.00	228.660.00	231.660.00	
10.305.0245.1040	EQUIP. MAT. PERM. VIGILANCIA EPIDEMIOLOG	3.000.00	0.00	3.000.00	
10.305.0245.2061	MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0.00	228.660.00	228.660.00	
10.306	Alimentacao e Nutricao	0.00	16.000.00	16.000.00	
10.306.0250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0.00	16.000.00	16.000.00	
10.306.0250.2063	MANUT. ATIV. ALIMENTACAO NUTRIÇÃO	0.00	16.000.00	16.000.00	
Total da SubUnidade:		26.000.00	4.596.892.00	4.622.892.00	
Total da Unidade:		26.000.00	4.596.892.00	4.622.892.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 13

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

Unidade:	02.91	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
SubUnidade:	02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistencia Social	34.000.00	436.900.00	470.900.00	
08.122	Administracao Geral	32.000.00	235.100.00	267.100.00	
08.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	32.000.00	235.100.00	267.100.00	
08.122.0052.1047	EQUIP. MAT. PERM. VEICULO ASSIST. SOCIAL	32.000.00	0.00	32.000.00	
08.122.0052.2066	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	106.600.00	106.600.00	
08.122.0052.2067	MANUT.ATIV.FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	128.500.00	128.500.00	
08.241	Assistencia ao Idoso	0.00	43.000.00	43.000.00	
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0.00	43.000.00	43.000.00	
08.241.0120.2068	REPASSE CONVENIO ASILO - SEAS FNAS	0.00	43.000.00	43.000.00	
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia	0.00	48.000.00	48.000.00	
08.242.0121	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DEFICIEN	0.00	48.000.00	48.000.00	
08.242.0121.2069	REPASSE CONVENIO APAE SEAS FNAS	0.00	48.000.00	48.000.00	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	0.00	21.500.00	21.500.00	
08.243.0122	AMPARO ASSIST CRIANCA E ADOLECENTE	0.00	21.500.00	21.500.00	
08.243.0122.2070	REPASSE CONVENIO CASA CRIANÇA SEAS FNAS	0.00	21.500.00	21.500.00	
08.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	2.000.00	89.300.00	91.300.00	
08.422.0011	DEF DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	2.000.00	89.300.00	91.300.00	
08.422.0011.1042	EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN.DIR.CR ADOLE	2.000.00	0.00	2.000.00	
08.422.0011.2083	MANUT. ATIV. FUNDO MUN.CRIANÇA ADOLESCEN	0.00	89.300.00	89.300.00	
Total da SubUnidade:		34.000.00	436.900.00	470.900.00	
Total da Unidade:		34.000.00	436.900.00	470.900.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

23 dez 2008 16:35
FOLHA: 14

PROGRAMA DE TRABALHO POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Unidade: 02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
SubUnidade: 02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99	Reserva de Contingencia	15.000.00	0.00	15.000.00
99.999	Reserva de Contingencia	15.000.00	0.00	15.000.00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000.00	0.00	15.000.00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000.00	0.00	15.000.00
Total da SubUnidade		15.000.00		15.000.00
Total da Unidade		15.000.00		15.000.00
Total do Órgão		3.129.500.00	18.215.000.00	21.344.500.00
Total Geral		3.189.500.00	18.875.000.00	22.064.500.00



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7, Lei 4.320/64	FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2009
---	---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	60.000.00	586.000.00	646.000.00
01.031	Acao Legislativa	60.000.00	586.000.00	646.000.00
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	60.000.00	586.000.00	646.000.00
01.031.0025.1001	REFORMA E/OU AMPL.DO PREDIO CAMARA	40.000.00	0.00	40.000.00
01.031.0025.1002	AQUIS.EQUIP.MOVEIS PARA CAMARA	20.000.00	0.00	20.000.00
01.031.0025.2001	MANUT.DO PAGTO FOLHA CORPO LEGISLAT	0.00	250.000.00	250.000.00
01.031.0025.2002	MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA CAMA	0.00	336.000.00	336.000.00
02	Judiciaria	0.00	565.180.00	565.180.00
02.061	Acao Judiciaria	0.00	565.180.00	565.180.00
02.061.0061	ACAO JUDICIARIA	0.00	565.180.00	565.180.00
02.061.0061.2043	MANUTENÇÃO ATIV. PRECATORIOS	0.00	565.180.00	565.180.00
04	Administracao	13.500.00	2.233.914.00	2.247.414.00
04.122	Administracao Geral	10.000.00	1.709.008.00	1.719.008.00
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	8.000.00	1.520.747.00	1.528.747.00
04.122.0052.1003	EQUIP MAT PERM ADMIN GERAL EXECUTIV	5.000.00	0.00	5.000.00
04.122.0052.1013	EQUIP. MAT. PERM. PROCON MUNICIPAL	3.000.00	0.00	3.000.00
04.122.0052.2004	MANUTENCAO ATIV GABINETE PREFEITO	0.00	273.485.00	273.485.00
04.122.0052.2005	MANUTENCAO ATIV SECRETARIA PREFEITO	0.00	1.206.080.00	1.206.080.00
04.122.0052.2006	CONVENIO COM ASSOCIACAO COMERCIAL	0.00	10.000.00	10.000.00
04.122.0052.2044	MANUTENÇÃO ATIV. PROCON MUNICIPAL	0.00	31.182.00	31.182.00
04.122.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.000.00	175.035.00	177.035.00
04.122.0054.1007	EQUIP MAT PERMAN ADM FINANÇAS	2.000.00	0.00	2.000.00
04.122.0054.2021	MANUTENCAO ATIV ADM FINANÇAS	0.00	175.035.00	175.035.00
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	0.00	3.226.00	3.226.00
04.122.0058.2008	TREINAMENTO E CAPACIT RECURSOS HUMA	0.00	3.226.00	3.226.00
04.122.0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	0.00	10.000.00	10.000.00
04.122.0125.2097	REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL ADESG	0.00	10.000.00	10.000.00
04.123	Administracao Financeira	0.00	46.000.00	46.000.00
04.123.0052	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	42.000.00	42.000.00
04.123.0052.2009	MANUTENCAO CONVENIO COM A AMOG	0.00	42.000.00	42.000.00
04.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0.00	4.000.00	4.000.00
04.123.0054.2015	MANUTENCAO DESPES. EXERCICIOS	0.00	4.000.00	4.000.00
04.124	Controle Interno	2.000.00	292.488.00	294.488.00
04.124.0055	CONTROLE INTERNO	2.000.00	292.488.00	294.488.00
04.124.0055.1008	EQUIP MATER PERM CONTABILIDADE	2.000.00	0.00	2.000.00
04.124.0055.2022	MANUTENCAO ATIV CONTABILIDADE	0.00	292.488.00	292.488.00
04.129	Administracao de Receitas	1.500.00	186.418.00	187.918.00
04.129.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.500.00	186.418.00	187.918.00
04.129.0054.1006	EQUIP MAT PERMAN ADM RECEITAS	1.500.00	0.00	1.500.00
04.129.0054.2020	MANUTENCAO ATIV ADM RECEITAS	0.00	186.418.00	186.418.00

UF: MINAS GERAIS	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO	FOLHA: 2
MUNICÍPIO: GUARANESIA	DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES	
ENTIDADE: CONSOLIDADA	E PROGRAMAS POR PROJETOS E	
	ATIVIDADES	ORÇAMENTO
	Anexo 7, Lei 4.320/64	2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Seguranca Publica	0.00	61.132.00	61.132.00
06.181	Policciamento	0.00	61.132.00	61.132.00
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL	0.00	17.132.00	17.132.00
06.181.0101.2010	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL	0.00	17.132.00	17.132.00
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR	0.00	44.000.00	44.000.00
06.181.0102.2011	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	0.00	44.000.00	44.000.00
08	Assistencia Social	34.000.00	778.950.00	812.950.00
08.122	Administracao Geral	32.000.00	235.100.00	267.100.00
08.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	32.000.00	235.100.00	267.100.00
08.122.0052.1047	EQUIP. MAT. PERM. VEICULO ASSIST.	32.000.00	0.00	32.000.00
08.122.0052.2066	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	106.600.00	106.600.00
08.122.0052.2067	MANUT.ATIV.FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0.00	128.500.00	128.500.00
08.241	Assistencia ao Idoso	0.00	43.000.00	43.000.00
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	0.00	43.000.00	43.000.00
08.241.0120.2068	REPASSE CONVENIO ASILO - SEAS FNAS	0.00	43.000.00	43.000.00
08.242	Assist. ao Portador de Deficiencia	0.00	48.000.00	48.000.00
08.242.0121	ATENCAO A PESSOA PORTADORA DEFICIEN	0.00	48.000.00	48.000.00
08.242.0121.2069	REPASSE CONVENIO APAE SEAS FNAS	0.00	48.000.00	48.000.00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	0.00	21.500.00	21.500.00
08.243.0122	AMPARO ASSIST CRIANCA E ADOLECENTE	0.00	21.500.00	21.500.00
08.243.0122.2070	REPASSE CONVENIO CASA CRIANÇA SEAS	0.00	21.500.00	21.500.00
08.361	Ensino Fundamental	0.00	207.600.00	207.600.00
08.361.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	0.00	207.600.00	207.600.00
08.361.0251.2038	MANUTENCAO ATIV ALIMENT.ENSINO	0.00	207.600.00	207.600.00
08.365	Educacao Infantil	0.00	134.450.00	134.450.00
08.365.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	0.00	134.450.00	134.450.00
08.365.0251.2045	MANUTENCAO ATIV.ALIMENT. ENSINO	0.00	134.450.00	134.450.00
08.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	2.000.00	89.300.00	91.300.00
08.422.0011	DEF DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	2.000.00	89.300.00	91.300.00
08.422.0011.1042	EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN.DIR.CR	2.000.00	0.00	2.000.00
08.422.0011.2083	MANUT. ATIV. FUNDO MUN.CRIANÇA	0.00	89.300.00	89.300.00
09	Previdencia Social	0.00	736.862.00	736.862.00
09.271	Previdencia Basica	0.00	74.000.00	74.000.00
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL	0.00	74.000.00	74.000.00
09.271.0041.2003	PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	0.00	74.000.00	74.000.00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	662.862.00	662.862.00
09.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	0.00	662.862.00	662.862.00
09.272.0181.2012	MANUTENCAO ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL	0.00	662.862.00	662.862.00
10	Saude	26.000.00	4.596.892.00	4.622.892.00
10.122	Administracao Geral	10.000.00	432.950.00	442.950.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7, Lei 4.320/64	FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2009
---	---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	10.000.00	432.950.00	442.950.00
10.122.0052.1036	EQUIP MAT PERM GERAL SAUDE	5.000.00	0.00	5.000.00
10.122.0052.1037	EQUIP MAT PERM	5.000.00	0.00	5.000.00
10.122.0052.2052	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL SAUDE	0.00	432.950.00	432.950.00
10.123	Administracao Financeira	0.00	117.000.00	117.000.00
10.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0.00	117.000.00	117.000.00
10.123.0054.2053	MANUT.CONTRIB.CISLAGOS	0.00	117.000.00	117.000.00
10.128	Formacao de Recursos Humanos	0.00	4.452.00	4.452.00
10.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	0.00	4.452.00	4.452.00
10.128.0058.2054	TREINAMENTO CAPACITAÇÃO RECURSOS	0.00	4.452.00	4.452.00
10.301	Atencao Basica	3.000.00	658.890.00	661.890.00
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	3.000.00	639.890.00	642.890.00
10.301.0203.1051	EQUIP MAT PERMAN PSF	3.000.00	0.00	3.000.00
10.301.0203.2055	MANUT.ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0.00	639.890.00	639.890.00
10.301.0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0.00	19.000.00	19.000.00
10.301.0230.2064	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0.00	19.000.00	19.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	10.000.00	3.135.240.00	3.145.240.00
10.302.0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	10.000.00	3.135.240.00	3.145.240.00
10.302.0210.1038	EQUIP MAT PERM ASSISTENCIA MEDICA	5.000.00	0.00	5.000.00
10.302.0210.1039	EQUIP.MATER.PERM SERVIÇOS	5.000.00	0.00	5.000.00
10.302.0210.2056	MANUT. ATIV. PRONTO ATENDIMENTO	0.00	598.600.00	598.600.00
10.302.0210.2057	MANUT.ATIV. ASSISTENCIA MEDICA	0.00	781.250.00	781.250.00
10.302.0210.2058	MANUT.ATIV. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0.00	108.090.00	108.090.00
10.302.0210.2059	MANUT. ATIV. TRANSPORTE PACIENTES	0.00	533.300.00	533.300.00
10.302.0210.2060	MANUT. CONVENIO SANTA CASA	0.00	100.000.00	100.000.00
10.302.0210.2065	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	0.00	1.014.000.00	1.014.000.00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0.00	3.700.00	3.700.00
10.304.0246	Vigilancia Sanit Prod e Servicos	0.00	3.700.00	3.700.00
10.304.0246.2062	MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA	0.00	3.700.00	3.700.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	3.000.00	228.660.00	231.660.00
10.305.0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.000.00	228.660.00	231.660.00
10.305.0245.1040	EQUIP. MAT. PERM. VIGILANCIA	3.000.00	0.00	3.000.00
10.305.0245.2061	MANUT. ATIV. VIGILANCIA	0.00	228.660.00	228.660.00
10.306	Alimentacao e Nutricao	0.00	16.000.00	16.000.00
10.306.0250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0.00	16.000.00	16.000.00
10.306.0250.2063	MANUT. ATIV. ALIMENTACAO NUTRIÇÃO	0.00	16.000.00	16.000.00
12	Educação	730.000.00	5.605.270.00	6.335.270.00
12.122	Administracao Geral	100.000.00	644.380.00	744.380.00
12.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	100.000.00	644.380.00	744.380.00
12.122.0052.1023	EQUIP MAT PERM EDUCACÃO	100.000.00	0.00	100.000.00



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7, Lei 4.320/64	FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2009
---	---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.122.0052.2036	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL DA EDUCAÇÃO	0.00	644.380.00	644.380.00
12.272	Previdencia do Regime Estatutario	0.00	136.100.00	136.100.00
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	0.00	136.100.00	136.100.00
12.272.0181.2037	MANUTENCAO ATIV PREVIDENCIA SOCIAL	0.00	136.100.00	136.100.00
12.361	Ensino Fundamental	570.000.00	4.220.070.00	4.790.070.00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000.00	2.453.070.00	2.523.070.00
12.361.0403.1024	OBRAS E OU REFORMAS EM ESCOLAS MUNI	30.000.00	0.00	30.000.00
12.361.0403.1026	EQUIP MAT PERM ENSINO FUNDAMENTAL	40.000.00	0.00	40.000.00
12.361.0403.2039	MANUTENCAO ATIV ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	263.300.00	263.300.00
12.361.0403.2040	MANUTENCAO ATIV EDUC BASICA - ENS	0.00	2.189.770.00	2.189.770.00
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	500.000.00	1.745.950.00	2.245.950.00
12.361.0407.1025	AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRANSP.	500.000.00	0.00	500.000.00
12.361.0407.2041	MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO	0.00	1.603.750.00	1.603.750.00
12.361.0407.2086	MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR -	0.00	37.200.00	37.200.00
12.361.0407.2087	MANUT. ATIV. PROG. APOIO TRANSP.	0.00	105.000.00	105.000.00
12.361.0408	TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	0.00	21.050.00	21.050.00
12.361.0408.2042	TREINAMENTO CAPACITAÇÃO PROF.	0.00	21.050.00	21.050.00
12.363	Ensino Profissional	0.00	44.100.00	44.100.00
12.363.0420	ENSINO MEDIO PROFISSIONAL	0.00	44.100.00	44.100.00
12.363.0420.2092	MANUT. ENSINO POS MEDIO PROFISSIONAL	0.00	44.100.00	44.100.00
12.364	Ensino Superior	0.00	23.420.00	23.420.00
12.364.0430	ENSINO SUPERIOR DE GRADUACAO	0.00	17.420.00	17.420.00
12.364.0430.2085	MANUT. ATIV. ENSINO SUPERIOR	0.00	17.420.00	17.420.00
12.364.0435	ASSIST. ESTUD. ENS SUPERIOR GRADUACAO	0.00	6.000.00	6.000.00
12.364.0435.2074	ASSIST. ESTUD. ENSINO SUPERIOR	0.00	6.000.00	6.000.00
12.365	Educacao Infantil	60.000.00	537.200.00	597.200.00
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	60.000.00	537.200.00	597.200.00
12.365.0401.1029	EQUIPAMENTO MAT. PERM. CRECHES	60.000.00	0.00	60.000.00
12.365.0401.2046	MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO	0.00	94.520.00	94.520.00
12.365.0401.2047	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	0.00	442.680.00	442.680.00
13	Cultura	48.150.00	441.551.00	489.701.00
13.392	Difusao Cultural	48.150.00	441.551.00	489.701.00
13.392.0471	MUSEUS, BIBLIOT, TEAT E CENTROS CULTU	48.150.00	441.551.00	489.701.00
13.392.0471.1034	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO	25.000.00	0.00	25.000.00
13.392.0471.1035	EQUIP MAT PER E LIVROS CENT/MUSEU	23.150.00	0.00	23.150.00
13.392.0471.2050	MANUT. ATIV CENTRO CULT. / CASA MEMORIA	0.00	191.829.00	191.829.00
13.392.0471.2051	MANUTENCAO ATIV. FESTAS TRADICIONAIS	0.00	146.292.00	146.292.00
13.392.0471.2088	MANUTENÇÃO ATIV FESTAS POPULARES	0.00	25.300.00	25.300.00
13.392.0471.2089	MANUTENÇÃO ATIV. FUNDO DE CULTURA	0.00	18.130.00	18.130.00
13.392.0471.2093	CONVENIO FEST. POP. / FESTA DO PEAO	0.00	30.000.00	30.000.00

UF: MINAS GERAIS	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO	FOLHA: 5
MUNICÍPIO: GUARANESIA	DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES	
ENTIDADE: CONSOLIDADA	E PROGRAMAS POR PROJETOS E	
	ATIVIDADES	ORÇAMENTO
	Anexo 7, Lei 4.320/64	2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.392.0471.2095	CONVENIO FESTAS POPULARES/ACIGUA-FEMG	0.00	30.000.00	30.000.00
15	Urbanismo	140.880.00	1.690.278.00	1.831.158.00
15.122	Administracao Geral	1.200.00	312.500.00	313.700.00
15.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	1.200.00	312.500.00	313.700.00
15.122.0052.1009	EQUIP. MATERIAL PERM. GERAL URBANISMO	1.200.00	0.00	1.200.00
15.122.0052.2023	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL URBANISMO	0.00	312.500.00	312.500.00
15.452	Servicos Urbanos	139.680.00	1.377.778.00	1.517.458.00
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	122.380.00	324.720.00	447.100.00
15.452.0501.1011	PAVIMENTAÇÕES/TAPA-BURACO/OBRAS COMP.	64.500.00	0.00	64.500.00
15.452.0501.1049	OBRAS GALERIA PLUVIAL - CASAS	57.880.00	0.00	57.880.00
15.452.0501.2024	MANUTENCAO SERV VIAS URBANAS	0.00	324.720.00	324.720.00
15.452.0504	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	0.00	469.029.00	469.029.00
15.452.0504.2025	MANUTENCAO ATIV LIMPEZA URBANA	0.00	469.029.00	469.029.00
15.452.0505	SERVICOS FUNERARIOS	17.300.00	61.105.00	78.405.00
15.452.0505.1015	CONSTRUÇÃO DA SALA DE NECROPSIA	17.300.00	0.00	17.300.00
15.452.0505.2026	MANUTENCAO ATIV SERVIÇOS FUNERARIOS	0.00	61.105.00	61.105.00
15.452.0506	ILUMINACAO PUBLICA	0.00	410.050.00	410.050.00
15.452.0506.2029	MANUTENCAO ATIV.SERV.ILUMINAÇÃO	0.00	410.050.00	410.050.00
15.452.0507	PRACAS, PARQUES E JARDINS	0.00	112.874.00	112.874.00
15.452.0507.2027	MANUTENCAO	0.00	112.874.00	112.874.00
17	Saneamento	29.120.00	56.243.00	85.363.00
17.512	Saneamento Basico Urbano	29.120.00	56.243.00	85.363.00
17.512.0611	SENEAMENTO BASICO URBANO	29.120.00	56.243.00	85.363.00
17.512.0611.1017	CONSTRUÇÃO REDE ESGOTO STA.CRUZ DA	29.120.00	0.00	29.120.00
17.512.0611.2028	MANUTENCAO ATIV ESGOTAMENTO SANITARIO	0.00	56.243.00	56.243.00
18	Gestao Ambiental	0.00	543.684.00	543.684.00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	0.00	543.684.00	543.684.00
18.541.0115	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	0.00	393.592.00	393.592.00
18.541.0115.2031	TRANSFERENCIA FINANCEIRA AO CONMOG	0.00	393.592.00	393.592.00
18.541.0615	PROTECAO E PRESERV ECOSISTEMAS	0.00	150.092.00	150.092.00
18.541.0615.2032	MANUTENCAO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0.00	150.092.00	150.092.00
20	Agricultura	80.000.00	104.515.00	184.515.00
20.606	Extensao Rural	80.000.00	104.515.00	184.515.00
20.606.0641	MECANIZACAO AGRICOLA	80.000.00	9.815.00	89.815.00
20.606.0641.1021	EQUIP MAT PERM MECANIZAÇÃO AGRICOLA	80.000.00	0.00	80.000.00
20.606.0641.2033	MANUTENÇÃO ATIV. MECANIZAÇÃO AGRICOLA	0.00	9.815.00	9.815.00
20.606.0668	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	0.00	94.700.00	94.700.00
20.606.0668.2034	MANUTENCAO CONVENIO EMATER	0.00	94.700.00	94.700.00
22	Industria	600.000.00	0.00	600.000.00
22.661	Promocao Industrial	600.000.00	0.00	600.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7, Lei 4.320/64	FOLHA: 6 ORÇAMENTO 2009
---	---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22.661.0127	PLANO DE INCENTIVO A INDUSTRIA	600.000.00	0.00	600.000.00
22.661.0127.1010	DESAPROPRIAÇÃO EXTENSÃO PARQUE	600.000.00	0.00	600.000.00
24	Comunicacoes	2.000.00	6.200.00	8.200.00
24.722	Telecomunicacoes	2.000.00	6.200.00	8.200.00
24.722.0709	TELECOMUNICACOES	2.000.00	6.200.00	8.200.00
24.722.0709.1005	EQUIP MAT PERMANENTE TELE-	2.000.00	0.00	2.000.00
24.722.0709.2013	MANUTENCAO ATIV.SERV.TELE-	0.00	6.200.00	6.200.00
26	Transporte	1.252.000.00	205.300.00	1.457.300.00
26.782	Transporte Rodoviario	1.252.000.00	205.300.00	1.457.300.00
26.782.0509	TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS	0.00	23.720.00	23.720.00
26.782.0509.2030	MANUTENCAO ATIV TERMINAL RODOVIARIO	0.00	23.720.00	23.720.00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	1.252.000.00	181.580.00	1.433.580.00
26.782.0710.1022	EQUIPAMENTO MAT.PERM.ESTRADAS	1.252.000.00	0.00	1.252.000.00
26.782.0710.2035	MANUTENCAO ATIV ESTRADAS VICINAIS	0.00	181.580.00	181.580.00
27	Desporto e Lazer	158.850.00	193.529.00	352.379.00
27.813	Lazer	158.850.00	193.529.00	352.379.00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	158.850.00	193.529.00	352.379.00
27.813.0720.1030	AMPL./REFORMA/OBRAS	115.700.00	0.00	115.700.00
27.813.0720.1031	CONSTRUÇÃO CAMPO FUTEBOL/PISTAS SKATE	20.000.00	0.00	20.000.00
27.813.0720.1043	EQUIP.MAT. PERMANENTE DESPORTO E	23.150.00	0.00	23.150.00
27.813.0720.2049	MANUTENCAO ATIV DESPORTO LAZER	0.00	193.529.00	193.529.00
28	Encargos Especiais	0.00	469.500.00	469.500.00
28.843	Servico da Divida Interna	0.00	331.000.00	331.000.00
28.843.1302	Serv. Divida Interna / Banco Brasil	0.00	279.000.00	279.000.00
28.843.1302.2016	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	0.00	279.000.00	279.000.00
28.843.1304	Serv. Divida Interna com INSS	0.00	52.000.00	52.000.00
28.843.1304.2017	MANUTENÇÃO JUROS PARCELAMENTO INSS	0.00	52.000.00	52.000.00
28.846	Outros Encargos Especiais	0.00	138.500.00	138.500.00
28.846.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.00	2.000.00	2.000.00
28.846.0052.2018	JUROS E ENCARGOS DE OUTROS CONTRATOS	0.00	2.000.00	2.000.00
28.846.0131	CONTRIBUICAO AO PASEP	0.00	136.500.00	136.500.00
28.846.0131.2019	MANUTENÇÃO ATIVIDADE FORMAÇÃO DO	0.00	136.500.00	136.500.00
99	Reserva de Contingencia	15.000.00	0.00	15.000.00
99.999	Reserva de Contingencia	15.000.00	0.00	15.000.00
99.999.99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000.00	0.00	15.000.00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000.00	0.00	15.000.00
TOTAL.....:		3.189.500.00	18.875.000.00	22.064.500.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

23 dez 2008 16:37
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Legislativa	Judiciária	Essencial a Justiça
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO	646.000.00		
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		565.180.00	
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ ORCAM/ TESOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:		646.000.00	565.180.00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

23 dez 2008 16:37
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Administracao	Defesa Nacional	Seguranca Publica
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	1.583.973.00		61.132.00
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.000.00		
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ	187.918.00		
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORCAM/TPESOURARIA	471.523.00		
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:		2.247.414.00		61.132.00

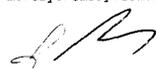


UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

23 dez 2008 16:37
FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Relações Exteriores	Assistencia Social	Previdencia Social
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			74.000.00
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			662.862.00
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		342.050.00	
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		470.900.00	
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:			812.950.00	736.862.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

23 dez 2008 16:37
FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Saude	Trabalho	Educacao
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			6.335.270.00
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE	4.622.892.00		
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:		4.622.892.00		6.335.270.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

23 dez 2008 16:37
FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORCAM/TEOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			1.831.158.00
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	489.701.00		
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:		489.701.00		1.831.158.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

23 dez 2008 16:37
FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2009

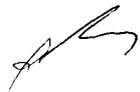
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART.CONTABILID/GRCAM/TESOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		85.363.00	
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR			543.684.00
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:			85.363.00	543.684.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

23 dez 2008 16:37
FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organizacao Agraria
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORCAM/TEOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR		184.515.00	
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:			184.515.00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

23 dez 2008 16:37
FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Industria	Comercio e Servicos	Comunicacoes
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			8.200.00
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORCAM/TEOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	600.000.00		
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR			
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:		600.000.00		8.200.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ÓRGÃO E FUNÇÕES
Anexo 9 - Lei 4.320/64

23 dez 2008 16:37
FOLHA: 9
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ			
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORGAM/TESOURARIA			
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		23.720.00	
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE/DESEN AGR		1.433.580.00	
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			352.379.00
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
TOTAL GERAL:			1.457.300.00	352.379.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES Anexo 9 - Lei 4.320/64	23 dez 2008 16:37 FOLHA: 10 ORÇAMENTO 2009
---	--	--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Encargos Especiais	RESTOS A PAGAR Reserva de Contingencia
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO		
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	469.500.00	
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ		
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORCAM/TEOURARIA		
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR		
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA		15.000.00
TOTAL GERAL:		469.500.00	15.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	01	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.10	CORPO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade:	01.10.00	CORPO LEGISLATIVO			
01	Legislativa	586.000.00	60.000.00	646.000.00	
01.031	Acao Legislativa	586.000.00	60.000.00	646.000.00	
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	586.000.00	60.000.00	646.000.00	
01.031.0025.1001	REFORMA E/OU AMPL.DO PREDIO CAMARA	0.00	40.000.00	40.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	40.000.00	40.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	40.000.00	40.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	40.000.00	40.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0.00	40.000.00	40.000.00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0.00	40.000.00	40.000.00	
01.031.0025.1002	AQUIS.EQUIP.MOVEIS PARA CAMARA	0.00	20.000.00	20.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	20.000.00	20.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	20.000.00	20.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	20.000.00	20.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	20.000.00	20.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	20.000.00	20.000.00	
01.031.0025.2001	MANUT.DO PAGTO FOLHA CORPO LEGISLAT	250.000.00	0.00	250.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000.00	0.00	250.000.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000.00	0.00	200.000.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	200.000.00	0.00	200.000.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	200.000.00	0.00	200.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000.00	0.00	50.000.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	50.000.00	0.00	50.000.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	50.000.00	0.00	50.000.00	
01.031.0025.2002	MANUTENCAO SERVICOS SECRETARIA CAMA	336.000.00	0.00	336.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	336.000.00	0.00	336.000.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.000.00	0.00	125.000.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	125.000.00	0.00	125.000.00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	120.000.00	0.00	120.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.000.00	0.00	211.000.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	211.000.00	0.00	211.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.000.00	0.00	43.000.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Loconocao	18.000.00	0.00	18.000.00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	20.000.00	0.00	20.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	20.000.00	0.00	20.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	110.000.00	0.00	110.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	110.000.00	0.00	110.000.00	
09	Previdencia Social	74.000.00	0.00	74.000.00	
09.271	Previdencia Basica	74.000.00	0.00	74.000.00	
09.271.0041	PREVIDENCIA OPCIONAL	74.000.00	0.00	74.000.00	
09.271.0041.2003	PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	74.000.00	0.00	74.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	74.000.00	0.00	74.000.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000.00	0.00	70.000.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	70.000.00	0.00	70.000.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	70.000.00	0.00	70.000.00	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2009
---	--	---

Orgão:	01	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.10	CORPO LEGISLATIVO			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade:	01.10.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.00	0.00	4.000.00
	3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	4.000.00	0.00	4.000.00
	3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	4.000.00	0.00	4.000.00
Total da SubUnidade:			660.000.00	60.000.00	720.000.00
Total da Unidade:			660.000.00	60.000.00	720.000.00
Total do Orgão:			660.000.00	60.000.00	720.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 3
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.10	CHEFIA DO EXECUTIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade:	02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO			
04	Administracao	1.575.973.00	8.000.00	1.583.973.00	
04.122	Administracao Geral	1.533.973.00	8.000.00	1.541.973.00	
04.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	1.520.747.00	8.000.00	1.528.747.00	
04.122.0052.1003	EQUIP MAT PERM ADMIN GERAL EXECUTIV	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	5.000.00	5.000.00	
04.122.0052.1013	EQUIP. MAT. PERM. PROCON MUNICIPAL	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	3.000.00	3.000.00	
04.122.0052.2004	MANUTENCAO ATIV GABINETE PREFEITO	273.485.00	0.00	273.485.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	273.485.00	0.00	273.485.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIATS	203.280.00	0.00	203.280.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	203.280.00	0.00	203.280.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	168.000.00	0.00	168.000.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	35.280.00	0.00	35.280.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.205.00	0.00	70.205.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	70.205.00	0.00	70.205.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	40.000.00	0.00	40.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000.00	0.00	15.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	600.00	0.00	600.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	14.500.00	0.00	14.500.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	6.500.00	0.00	6.500.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	8.000.00	0.00	8.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	105.00	0.00	105.00	
04.122.0052.2005	MANUTENCAO ATIV SECRETARIA PREFEITO	1.206.080.00	0.00	1.206.080.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.206.080.00	0.00	1.206.080.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	964.400.00	0.00	964.400.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	964.400.00	0.00	964.400.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	764.000.00	0.00	764.000.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	160.400.00	0.00	160.400.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	40.000.00	0.00	40.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.680.00	0.00	241.680.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	241.680.00	0.00	241.680.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	35.000.00	0.00	35.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000.00	0.00	25.000.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	3.000.00	0.00	3.000.00	
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	25.000.00	0.00	25.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	147.000.00	0.00	147.000.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 4
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.10	CHEFIA DO EXECUTIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade:	02.10.00	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone			
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	54.000.00	0.00	54.000.00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	3.000.00	0.00	3.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	90.000.00	0.00	90.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	1.680.00	0.00	1.680.00	
04.122.0052.2006	CONVENIO COM ASSOCIACAO COMERCIAL	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.41.00	Contribuições	10.000.00	0.00	10.000.00	
04.122.0052.2044	MANUTENÇÃO ATIV. PROCON MUNICIPAL	31.182.00	0.00	31.182.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.182.00	0.00	31.182.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.382.00	0.00	20.382.00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.382.00	0.00	20.382.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	16.680.00	0.00	16.680.00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.502.00	0.00	3.502.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	200.00	0.00	200.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800.00	0.00	10.800.00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.800.00	0.00	10.800.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000.00	0.00	2.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000.00	0.00	4.000.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	950.00	0.00	950.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	600.00	0.00	600.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	3.250.00	0.00	3.250.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	250.00	0.00	250.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	3.000.00	0.00	3.000.00	
04.122.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS	3.226.00	0.00	3.226.00	
04.122.0058.2008	TREINAMENTO E CAPACIT RECURSOS HUMA	3.226.00	0.00	3.226.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.226.00	0.00	3.226.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.226.00	0.00	3.226.00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.226.00	0.00	3.226.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	600.00	0.00	600.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	2.500.00	0.00	2.500.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	2.500.00	0.00	2.500.00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	126.00	0.00	126.00	
04.122.0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADE	10.000.00	0.00	10.000.00	
04.122.0125.2097	REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL ADESG	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	10.000.00	0.00	10.000.00	
04.123	Administracao Financeira	42.000.00	0.00	42.000.00	
04.123.0052	ADMINISTRACAO GERAL	42.000.00	0.00	42.000.00	
04.123.0052.2009	MANUTENCAO CONVENIO COM A AMOG	42.000.00	0.00	42.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	42.000.00	0.00	42.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000.00	0.00	42.000.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 5
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.10	CHEFIA DO EXECUTIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Disp. Correntes	Disp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.10.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais				
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	42.000.00	0.00	42.000.00	
3.3.70.41.00	Contribuicoes	42.000.00	0.00	42.000.00	
06	Seguranca Publica	61.132.00	0.00	61.132.00	
06.181	Policciamento	61.132.00	0.00	61.132.00	
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL	17.132.00	0.00	17.132.00	
06.181.0101.2010	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL	17.132.00	0.00	17.132.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.132.00	0.00	17.132.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.132.00	0.00	17.132.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	17.132.00	0.00	17.132.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000.00	0.00	12.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.500.00	0.00	2.500.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	2.632.00	0.00	2.632.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	2.632.00	0.00	2.632.00	
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR	44.000.00	0.00	44.000.00	
06.181.0102.2011	MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR	44.000.00	0.00	44.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.000.00	0.00	44.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.000.00	0.00	44.000.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	44.000.00	0.00	44.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.000.00	0.00	36.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500.00	0.00	500.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	7.500.00	0.00	7.500.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	2.500.00	0.00	2.500.00	
09	Previdencia Social	662.862.00	0.00	662.862.00	
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	662.862.00	0.00	662.862.00	
09.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	662.862.00	0.00	662.862.00	
09.272.0181.2012	MANUTENCAO ATIV.PREVIDENCIA SOCIAL	662.862.00	0.00	662.862.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	662.862.00	0.00	662.862.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	662.862.00	0.00	662.862.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	662.862.00	0.00	662.862.00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	462.000.00	0.00	462.000.00	
3.1.90.03.00	Pensoes	200.862.00	0.00	200.862.00	
24	Comunicacoes	6.200.00	2.000.00	8.200.00	
24.722	Telecomunicacoes	6.200.00	2.000.00	8.200.00	
24.722.0709	TELECOMUNICACOES	6.200.00	2.000.00	8.200.00	
24.722.0709.1005	EQUIP MAT PERMANENTE TELE-COMUNICAÇÕES	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	2.000.00	2.000.00	
24.722.0709.2013	MANUTENCAO ATIV.SERV.TELE-COMUNICAÇÕES	6.200.00	0.00	6.200.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.200.00	0.00	6.200.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.200.00	0.00	6.200.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	6.200.00	0.00	6.200.00	

<p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA</p>	<p>DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</p>	<p>FOLHA: 6 ORÇAMENTO 2009</p>
--	---	--

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.10	CHEFIA DO EXECUTIVO			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade:	02.10.00	Material de Consumo			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200.00	0.00	1.200.00
	3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	5.000.00	0.00	5.000.00
	3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	5.000.00	0.00	5.000.00
Total da SubUnidade:			2.306.167.00	10.000.00	2.316.167.00
Total da Unidade:			2.306.167.00	10.000.00	2.316.167.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2009

Unidade: 02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
02	Judiciaria	565.180.00	0.00	565.180.00
02.061	Acao Judiciaria	565.180.00	0.00	565.180.00
02.061.0061	ACAO JUDICIARIA	565.180.00	0.00	565.180.00
02.061.0061.2043	MANUTENÇÃO ATIV. PRECATORIOS JUDICIAIS	565.180.00	0.00	565.180.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	565.180.00	0.00	565.180.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.093.00	0.00	51.093.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	51.093.00	0.00	51.093.00
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	51.093.00	0.00	51.093.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	514.087.00	0.00	514.087.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	514.087.00	0.00	514.087.00
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	514.087.00	0.00	514.087.00
04	Administracao	4.000.00	0.00	4.000.00
04.123	Administracao Financeira	4.000.00	0.00	4.000.00
04.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.000.00	0.00	4.000.00
04.123.0054.2015	MANUTENCAO DESPES. EXERCICIOS ANTERIORES	4.000.00	0.00	4.000.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000.00	0.00	4.000.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000.00	0.00	2.000.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.000.00	0.00	2.000.00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.00	0.00	2.000.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.00	0.00	2.000.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.000.00	0.00	2.000.00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.00	0.00	2.000.00
28	Encargos Especiais	434.500.00	35.000.00	469.500.00
28.843	Servico da Divida Interna	296.000.00	35.000.00	331.000.00
28.843.1302	Serv. Divida Interna / Banco Brasil	244.000.00	35.000.00	279.000.00
28.843.1302.2016	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA CONTRATO	244.000.00	35.000.00	279.000.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	244.000.00	0.00	244.000.00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	244.000.00	0.00	244.000.00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	244.000.00	0.00	244.000.00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	244.000.00	0.00	244.000.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	35.000.00	35.000.00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0.00	35.000.00	35.000.00
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	35.000.00	35.000.00
4.6.90.71.00	Principal Div. Contratual Resgatado	0.00	35.000.00	35.000.00
28.843.1304	Serv. Divida Interna com INSS	52.000.00	0.00	52.000.00
28.843.1304.2017	MANUTENÇÃO JUROS PARCELAMENTO INSS	52.000.00	0.00	52.000.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.000.00	0.00	52.000.00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	52.000.00	0.00	52.000.00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	52.000.00	0.00	52.000.00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	52.000.00	0.00	52.000.00
28.846	Outros Encargos Especiais	138.500.00	0.00	138.500.00
28.846.0052	ADMINISTRACAO GERAL	2.000.00	0.00	2.000.00
28.846.0052.2018	JUROS E ENCARGOS DE OUTROS CONTRATOS	2.000.00	0.00	2.000.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000.00	0.00	2.000.00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000.00	0.00	2.000.00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	2.000.00	0.00	2.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 8
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade:	02.11.00	Juros Sobre a Divida por Contrato			
	3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	2.000.00	0.00	2.000.00
28.846.0131		CONTRIBUICAO AO PASEP	136.500.00	0.00	136.500.00
28.846.0131.2019		MANUTENÇÃO ATIVIDADE FORMAÇÃO DO PASEP	136.500.00	0.00	136.500.00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	136.500.00	0.00	136.500.00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.500.00	0.00	136.500.00
	3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	136.500.00	0.00	136.500.00
	3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	136.500.00	0.00	136.500.00
Total da SubUnidade:			1.003.680.00	35.000.00	1.038.680.00
Total da Unidade:			1.003.680.00	35.000.00	1.038.680.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FOLHA: 9 ORÇAMENTO 2009
---	--	--

Unidade: 02.20		DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.20.00 DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ				
04	Administracao	186.418.00	1.500.00	187.918.00
04.129	Administracao de Receitas	186.418.00	1.500.00	187.918.00
04.129.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	186.418.00	1.500.00	187.918.00
04.129.0054.1006	EQUIP MAT PERMAN ADM RECEITAS	0.00	1.500.00	1.500.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	1.500.00	1.500.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	1.500.00	1.500.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	1.500.00	1.500.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	1.500.00	1.500.00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	1.500.00	1.500.00
04.129.0054.2020	MANUTENCAO ATIV ADM RECEITAS	186.418.00	0.00	186.418.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	186.418.00	0.00	186.418.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.250.00	0.00	158.250.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	158.250.00	0.00	158.250.00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	128.300.00	0.00	128.300.00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	26.950.00	0.00	26.950.00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000.00	0.00	3.000.00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	500.00	0.00	500.00
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas	500.00	0.00	500.00
3.2.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	500.00	0.00	500.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.668.00	0.00	27.668.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	27.668.00	0.00	27.668.00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.200.00	0.00	1.200.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000.00	0.00	5.000.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500.00	0.00	500.00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	800.00	0.00	800.00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	20.000.00	0.00	20.000.00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	20.000.00	0.00	20.000.00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	168.00	0.00	168.00
Total da SubUnidade:		186.418.00	1.500.00	187.918.00
Total da Unidade:		186.418.00	1.500.00	187.918.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FOLHA: 10 ORÇAMENTO 2009
---	--	---

Unidade: 02.30	DEPART. CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA				
04	Administracao	467.523.00	4.000.00	471.523.00	
04.122	Administracao Geral	175.035.00	2.000.00	177.035.00	
04.122.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	175.035.00	2.000.00	177.035.00	
04.122.0054.1007	EQUIP MAT PERMAN ADM FINANÇAS	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	2.000.00	2.000.00	
04.122.0054.2021	MANUTENCAO ATIV ADM FINANÇAS	175.035.00	0.00	175.035.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	175.035.00	0.00	175.035.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.630.00	0.00	113.630.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	113.630.00	0.00	113.630.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	89.830.00	0.00	89.830.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	18.800.00	0.00	18.800.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.405.00	0.00	61.405.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	61.405.00	0.00	61.405.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	8.000.00	0.00	8.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000.00	0.00	3.000.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	800.00	0.00	800.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500.00	0.00	500.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	49.000.00	0.00	49.000.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	1.000.00	0.00	1.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	48.000.00	0.00	48.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	105.00	0.00	105.00	
04.124	Controle Interno	292.488.00	2.000.00	294.488.00	
04.124.0055	CONTROLE INTERNO	292.488.00	2.000.00	294.488.00	
04.124.0055.1008	EQUIP MATER PERM CONTABILIDADE	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	2.000.00	2.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	2.000.00	2.000.00	
04.124.0055.2022	MANUTENCAO ATIV CONTABILIDADE	292.488.00	0.00	292.488.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	292.488.00	0.00	292.488.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.320.00	0.00	240.320.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	240.320.00	0.00	240.320.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	192.000.00	0.00	192.000.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	40.320.00	0.00	40.320.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	8.000.00	0.00	8.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.168.00	0.00	52.168.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	52.168.00	0.00	52.168.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000.00	0.00	12.000.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500.00	0.00	500.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 11
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.30	DEPART.CONTABILID/ORCAM/TESOURARIA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade:	02.30.00	Serviços de Consultoria			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	12.000.00	0.00	12.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	800.00	0.00	800.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	21.700.00	0.00	21.700.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	1.200.00	0.00	1.200.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	20.500.00	0.00	20.500.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	168.00	0.00	168.00	
Total da SubUnidade:		467.523.00	4.000.00	471.523.00	
Total da Unidade:		467.523.00	4.000.00	471.523.00	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 12
ORÇAMENTO
2009

Unidade: 02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
15	Urbanismo	1.690.278.00	140.880.00	1.831.158.00
15.122	Administracao Geral	312.500.00	1.200.00	313.700.00
15.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	312.500.00	1.200.00	313.700.00
15.122.0052.1009	EQUIP. MATERIAL PERM. GERAL URBANISMO	0.00	1.200.00	1.200.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	1.200.00	1.200.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	1.200.00	1.200.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	1.200.00	1.200.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	1.200.00	1.200.00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	1.200.00	1.200.00
15.122.0052.2023	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL URBANISMO	312.500.00	0.00	312.500.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	312.500.00	0.00	312.500.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.700.00	0.00	258.700.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	258.700.00	0.00	258.700.00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	500.00	0.00	500.00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	209.200.00	0.00	209.200.00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	43.000.00	0.00	43.000.00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	6.000.00	0.00	6.000.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.800.00	0.00	53.800.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	53.800.00	0.00	53.800.00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.280.00	0.00	1.280.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000.00	0.00	20.000.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	100.00	0.00	100.00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	12.000.00	0.00	12.000.00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	17.900.00	0.00	17.900.00
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. RJ - Telefone	2.400.00	0.00	2.400.00
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. RJ - Copasa	2.500.00	0.00	2.500.00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	13.000.00	0.00	13.000.00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	2.520.00	0.00	2.520.00
15.452	Servicos Urbanos	1.377.778.00	139.680.00	1.517.458.00
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	324.720.00	122.380.00	447.100.00
15.452.0501.1011	PAVIMENTAÇÕES/TAPA-BURACO/OBRAS COMP.	0.00	64.500.00	64.500.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	64.500.00	64.500.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	64.500.00	64.500.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	64.500.00	64.500.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0.00	64.500.00	64.500.00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	0.00	64.500.00	64.500.00
15.452.0501.1049	OBRAS GALERIA PLUVIAL - CASAS POPULARES	0.00	57.880.00	57.880.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	57.880.00	57.880.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	57.880.00	57.880.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	57.880.00	57.880.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0.00	57.880.00	57.880.00
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	0.00	57.880.00	57.880.00
15.452.0501.2024	MANUTENCAO SERV VIAS URBANAS	324.720.00	0.00	324.720.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	324.720.00	0.00	324.720.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.300.00	0.00	177.300.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	177.300.00	0.00	177.300.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 13
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.40.00	Contratacao por Tempo Determinado				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000.00	0.00	1.000.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	135.780.00	0.00	135.780.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	28.520.00	0.00	28.520.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	12.000.00	0.00	12.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.420.00	0.00	147.420.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	147.420.00	0.00	147.420.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000.00	0.00	80.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000.00	0.00	2.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	65.000.00	0.00	65.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	420.00	0.00	420.00	
15.452.0504	SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	469.029.00	0.00	469.029.00	
15.452.0504.2025	MANUTENCAO ATIV LIMPEZA URBANA	469.029.00	0.00	469.029.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	469.029.00	0.00	469.029.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.424.00	0.00	391.424.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	391.424.00	0.00	391.424.00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000.00	0.00	1.000.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	314.400.00	0.00	314.400.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	66.024.00	0.00	66.024.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.605.00	0.00	77.605.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	77.605.00	0.00	77.605.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	62.000.00	0.00	62.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500.00	0.00	500.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	15.000.00	0.00	15.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	105.00	0.00	105.00	
15.452.0505	SERVICOS FUNERARIOS	61.105.00	17.300.00	78.405.00	
15.452.0505.1015	CONSTRUÇÃO DA SALA DE NECROPSIA	0.00	17.300.00	17.300.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	17.300.00	17.300.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	17.300.00	17.300.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	17.300.00	17.300.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0.00	17.300.00	17.300.00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0.00	17.300.00	17.300.00	
15.452.0505.2026	MANUTENCAO ATIV SERVIÇOS FUNERARIOS	61.105.00	0.00	61.105.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	61.105.00	0.00	61.105.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.800.00	0.00	52.800.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	52.800.00	0.00	52.800.00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	500.00	0.00	500.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	40.750.00	0.00	40.750.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	8.550.00	0.00	8.550.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000.00	0.00	3.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.305.00	0.00	8.305.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	8.305.00	0.00	8.305.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	500.00	0.00	500.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	2.700.00	0.00	2.700.00	

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: GUARANESIA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
 DE TRABALHO
 POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 14
 ORÇAMENTO
 2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.40.00	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa				
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	1.500.00	0.00	1.500.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.200.00	0.00	1.200.00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	105.00	0.00	105.00	
15.452.0506	ILUMINACAO PUBLICA	410.050.00	0.00	410.050.00	
15.452.0506.2029	MANUTENÇÃO ATIV.SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA	410.050.00	0.00	410.050.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	410.050.00	0.00	410.050.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.050.00	0.00	410.050.00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	410.050.00	0.00	410.050.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.00	0.00	50.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	410.000.00	0.00	410.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	410.000.00	0.00	410.000.00	
15.452.0507	PRACAS, PARQUES E JARDINS	112.874.00	0.00	112.874.00	
15.452.0507.2027	MANUTENCAO ATIV.PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	112.874.00	0.00	112.874.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	112.874.00	0.00	112.874.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.222.00	0.00	90.222.00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.222.00	0.00	90.222.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500.00	0.00	500.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	72.082.00	0.00	72.082.00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.140.00	0.00	15.140.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	2.500.00	0.00	2.500.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.652.00	0.00	22.652.00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.652.00	0.00	22.652.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000.00	0.00	12.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.200.00	0.00	1.200.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	9.200.00	0.00	9.200.00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	8.000.00	0.00	8.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.200.00	0.00	1.200.00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	252.00	0.00	252.00	
17	Saneamento	56.243.00	29.120.00	85.363.00	
17.512	Saneamento Básico Urbano	56.243.00	29.120.00	85.363.00	
17.512.0611	SENEAMENTO BASICO URBANO	56.243.00	29.120.00	85.363.00	
17.512.0611.1017	CONSTRUÇÃO REDE ESGOTO STA.CRUZ DA PRATA	0.00	29.120.00	29.120.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	29.120.00	29.120.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	29.120.00	29.120.00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	29.120.00	29.120.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0.00	29.120.00	29.120.00	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	0.00	29.120.00	29.120.00	
17.512.0611.2028	MANUTENCAO ATIV ESGOTAMENTO SANITARIO	56.243.00	0.00	56.243.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.243.00	0.00	56.243.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.433.00	0.00	48.433.00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	48.433.00	0.00	48.433.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500.00	0.00	500.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	38.375.00	0.00	38.375.00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.058.00	0.00	8.058.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	1.500.00	0.00	1.500.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 15
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.40.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.810.00	0.00	7.810.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	7.810.00	0.00	7.810.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.00	0.00	1.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.000.00	0.00	1.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	5.600.00	0.00	5.600.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	5.600.00	0.00	5.600.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	210.00	0.00	210.00	
22	Industria	0.00	600.000.00	600.000.00	
22.661	Promocao Industrial	0.00	600.000.00	600.000.00	
22.661.0127	PLANO DE INCENTIVO A INDUSTRIA	0.00	600.000.00	600.000.00	
22.661.0127.1010	DESAPROPRIAÇÃO EXTENSÃO PARQUE INDUSTRIA	0.00	600.000.00	600.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	600.000.00	600.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	600.000.00	600.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	600.000.00	600.000.00	
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	0.00	600.000.00	600.000.00	
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Publico	0.00	600.000.00	600.000.00	
26	Transporte	23.720.00	0.00	23.720.00	
26.782	Transporte Rodoviario	23.720.00	0.00	23.720.00	
26.782.0509	TERMINAIS RODOVIARIOS URBANOS	23.720.00	0.00	23.720.00	
26.782.0509.2030	MANUTENCAO ATIV TERMINAL RODOVIARIO	23.720.00	0.00	23.720.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.720.00	0.00	23.720.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.170.00	0.00	18.170.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	18.170.00	0.00	18.170.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	13.970.00	0.00	13.970.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	3.000.00	0.00	3.000.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.200.00	0.00	1.200.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.550.00	0.00	5.550.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	5.550.00	0.00	5.550.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.00	0.00	1.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	450.00	0.00	450.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	4.000.00	0.00	4.000.00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	3.000.00	0.00	3.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.000.00	0.00	1.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	100.00	0.00	100.00	
Total da SubUnidade:		1.770.241.00	770.000.00	2.540.241.00	
Total da Unidade:		1.770.241.00	770.000.00	2.540.241.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 16
ORÇAMENTO
2009

Unidade: 02.50	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR			
18	Gestao Ambiental	543.684.00	0.00	543.684.00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	543.684.00	0.00	543.684.00
18.541.0115	PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE	393.592.00	0.00	393.592.00
18.541.0115.2031	TRANFERENCIA FINANCEIRA AO CONMOG	393.592.00	0.00	393.592.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	393.592.00	0.00	393.592.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.592.00	0.00	393.592.00
3.3.71.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos	393.592.00	0.00	393.592.00
3.3.71.41.00	Contribuicoes	393.592.00	0.00	393.592.00
18.541.0615	PROTECAO E PRESERV ECOSSISTEMAS	150.092.00	0.00	150.092.00
18.541.0615.2032	MANUTENCAO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	150.092.00	0.00	150.092.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.092.00	0.00	150.092.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.240.00	0.00	143.240.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	143.240.00	0.00	143.240.00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	115.900.00	0.00	115.900.00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	24.340.00	0.00	24.340.00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.852.00	0.00	6.852.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	6.852.00	0.00	6.852.00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.200.00	0.00	1.200.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.200.00	0.00	1.200.00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	1.200.00	0.00	1.200.00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.200.00	0.00	1.200.00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	252.00	0.00	252.00
20	Agricultura	104.515.00	80.000.00	184.515.00
20.606	Extensao Rural	104.515.00	80.000.00	184.515.00
20.606.0641	MECANIZACAO AGRICOLA	9.815.00	80.000.00	89.815.00
20.606.0641.1021	EQUIP MAT PERM MECANIZAÇÃO AGRICOLA	0.00	80.000.00	80.000.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	80.000.00	80.000.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	80.000.00	80.000.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	80.000.00	80.000.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	80.000.00	80.000.00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	80.000.00	80.000.00
20.606.0641.2033	MANUTENÇÃO ATIV. MECANIZAÇÃO AGRICOLA	9.815.00	0.00	9.815.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.815.00	0.00	9.815.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.815.00	0.00	9.815.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	9.815.00	0.00	9.815.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000.00	0.00	5.000.00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.500.00	0.00	1.500.00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	315.00	0.00	315.00
20.606.0668	EXTENSAO E COOPERATIVISMO RURAL	94.700.00	0.00	94.700.00
20.606.0668.2034	MANUTENCAO CONVENIO EMATER	94.700.00	0.00	94.700.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	94.700.00	0.00	94.700.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.700.00	0.00	94.700.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 17
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.50	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade:	02.50.00	Transf. Estados e Distrito Federal			
	3.3.30.00.00	Transf. Estados e Distrito Federal	89.000.00	0.00	89.000.00
	3.3.30.41.00	Contiibuicoes	89.000.00	0.00	89.000.00
	3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	5.700.00	0.00	5.700.00
	3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.700.00	0.00	5.700.00
26		Transporte	181.580.00	1.252.000.00	1.433.580.00
26.782		Transporte Rodoviario	181.580.00	1.252.000.00	1.433.580.00
26.782.0710		ESTRADAS VICINAIS	181.580.00	1.252.000.00	1.433.580.00
26.782.0710.1022		EQUIPAMENTO MAT.PERM.ESTRADAS VICINAIS	0.00	1.252.000.00	1.252.000.00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	1.252.000.00	1.252.000.00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	1.252.000.00	1.252.000.00
	4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	1.252.000.00	1.252.000.00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	1.252.000.00	1.252.000.00
	4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	1.252.000.00	1.252.000.00
26.782.0710.2035		MANUTENCAO ATIV ESTRADAS VICINAIS	181.580.00	0.00	181.580.00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	181.580.00	0.00	181.580.00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.530.00	0.00	30.530.00
	3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	30.530.00	0.00	30.530.00
	3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.200.00	0.00	1.200.00
	3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	23.000.00	0.00	23.000.00
	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	4.830.00	0.00	4.830.00
	3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.500.00	0.00	1.500.00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.050.00	0.00	151.050.00
	3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	151.050.00	0.00	151.050.00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000.00	0.00	120.000.00
	3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000.00	0.00	5.000.00
	3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	25.000.00	0.00	25.000.00
	3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	25.000.00	0.00	25.000.00
	3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.050.00	0.00	1.050.00
Total da SubUnidade:			829.779.00	1.332.000.00	2.161.779.00
Total da Unidade:			829.779.00	1.332.000.00	2.161.779.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FOLHA: 18 ORÇAMENTO 2009
---	--	---

Unidade: 02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
08	Assistencia Social	342.050.00	0.00	342.050.00
08.361	Ensino Fundamental	207.600.00	0.00	207.600.00
08.361.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	207.600.00	0.00	207.600.00
08.361.0251.2038	MANUTENCAO ATIV ALIMENT. ENSINO FUNDAMENT	207.600.00	0.00	207.600.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	207.600.00	0.00	207.600.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.600.00	0.00	87.600.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	87.600.00	0.00	87.600.00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	69.400.00	0.00	69.400.00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	15.200.00	0.00	15.200.00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000.00	0.00	120.000.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	120.000.00	0.00	120.000.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000.00	0.00	120.000.00
08.365	Educacao Infantil	134.450.00	0.00	134.450.00
08.365.0251	ALIMENTACAO ESCOLAR	134.450.00	0.00	134.450.00
08.365.0251.2045	MANUTENCAO ATIV.ALIMENT. ENSINO INFANTIL	134.450.00	0.00	134.450.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	134.450.00	0.00	134.450.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.450.00	0.00	54.450.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	54.450.00	0.00	54.450.00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	42.000.00	0.00	42.000.00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	9.450.00	0.00	9.450.00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000.00	0.00	80.000.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	80.000.00	0.00	80.000.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000.00	0.00	80.000.00
12	Educacao	5.605.270.00	730.000.00	6.335.270.00
12.122	Administracao Geral	644.380.00	100.000.00	744.380.00
12.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	644.380.00	100.000.00	744.380.00
12.122.0052.1023	EQUIP MAT PERM EDUCACAO	0.00	100.000.00	100.000.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	100.000.00	100.000.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	100.000.00	100.000.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	100.000.00	100.000.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	100.000.00	100.000.00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	100.000.00	100.000.00
12.122.0052.2036	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL DA EDUCACAO	644.380.00	0.00	644.380.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	644.380.00	0.00	644.380.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	349.700.00	0.00	349.700.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	349.700.00	0.00	349.700.00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	500.00	0.00	500.00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	284.200.00	0.00	284.200.00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	60.000.00	0.00	60.000.00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	5.000.00	0.00	5.000.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.680.00	0.00	294.680.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	294.680.00	0.00	294.680.00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	18.000.00	0.00	18.000.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000.00	0.00	120.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 19
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Disp. Correntes	Disp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.60.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.000.00	0.00	2.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	8.000.00	0.00	8.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	145.000.00	0.00	145.000.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	8.000.00	0.00	8.000.00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	12.000.00	0.00	12.000.00	
3.3.90.39.03	Outros Serv. Terc. PJ - Cemig	40.000.00	0.00	40.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	85.000.00	0.00	85.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.680.00	0.00	1.680.00	
12.272	Previdencia do Regime Estatutario	136.100.00	0.00	136.100.00	
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	136.100.00	0.00	136.100.00	
12.272.0181.2037	MANUTENCAO ATIV PREVIDENCIA SOCIAL	136.100.00	0.00	136.100.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	136.100.00	0.00	136.100.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.100.00	0.00	136.100.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	136.100.00	0.00	136.100.00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	135.600.00	0.00	135.600.00	
3.1.90.03.00	Pensoes	500.00	0.00	500.00	
12.361	Ensino Fundamental	4.220.070.00	570.000.00	4.790.070.00	
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	2.453.070.00	70.000.00	2.523.070.00	
12.361.0403.1024	OBRAS E OU REFORMAS EM ESCOLAS MUNI	0.00	30.000.00	30.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	30.000.00	30.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	30.000.00	30.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	30.000.00	30.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0.00	30.000.00	30.000.00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0.00	30.000.00	30.000.00	
12.361.0403.1026	EQUIP MAT FERM ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	40.000.00	40.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	40.000.00	40.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	40.000.00	40.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	40.000.00	40.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	40.000.00	40.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	40.000.00	40.000.00	
12.361.0403.2039	MANUTENCAO ATIV ENSINO FUNDAMENTAL	263.300.00	0.00	263.300.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	263.300.00	0.00	263.300.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263.300.00	0.00	263.300.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	263.300.00	0.00	263.300.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000.00	0.00	120.000.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	1.200.00	0.00	1.200.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	120.000.00	0.00	120.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	120.000.00	0.00	120.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	2.100.00	0.00	2.100.00	
12.361.0403.2040	MANUTENCAO ATIV EDUC BASICA - ENS FUND	2.189.770.00	0.00	2.189.770.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.189.770.00	0.00	2.189.770.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.943.720.00	0.00	1.943.720.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.943.720.00	0.00	1.943.720.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 20
ORÇAMENTO
2009

Orgão: 02 EXECUTIVO
Unidade: 02.60 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Disp. Correntes	Disp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.60.00	Contratacao por Tempo Determinado			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	123.000.00	0.00	123.000.00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.490.000.00	0.00	1.490.000.00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	321.720.00	0.00	321.720.00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	9.000.00	0.00	9.000.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.050.00	0.00	246.050.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	246.050.00	0.00	246.050.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000.00	0.00	85.000.00
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	120.000.00	0.00	120.000.00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	15.000.00	0.00	15.000.00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	25.000.00	0.00	25.000.00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	25.000.00	0.00	25.000.00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.050.00	0.00	1.050.00
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	1.745.950.00	500.000.00	2.245.950.00
12.361.0407.1025	AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRANSP. ESCOLAR	0.00	500.000.00	500.000.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	500.000.00	500.000.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	500.000.00	500.000.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	500.000.00	500.000.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	500.000.00	500.000.00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	500.000.00	500.000.00
12.361.0407.2041	MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO FUNDAMENT	1.603.750.00	0.00	1.603.750.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.603.750.00	0.00	1.603.750.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.800.00	0.00	118.800.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	118.800.00	0.00	118.800.00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	9.000.00	0.00	9.000.00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	73.200.00	0.00	73.200.00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	20.600.00	0.00	20.600.00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	16.000.00	0.00	16.000.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.484.950.00	0.00	1.484.950.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	1.484.950.00	0.00	1.484.950.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000.00	0.00	170.000.00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	95.000.00	0.00	95.000.00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	1.200.000.00	0.00	1.200.000.00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	1.200.000.00	0.00	1.200.000.00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	19.950.00	0.00	19.950.00
12.361.0407.2086	MANUT. ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE	37.200.00	0.00	37.200.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.200.00	0.00	37.200.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.200.00	0.00	37.200.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	37.200.00	0.00	37.200.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.200.00	0.00	7.200.00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	30.000.00	0.00	30.000.00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	30.000.00	0.00	30.000.00
12.361.0407.2087	MANUT. ATIV. PROG. APOIO TRANSP. ESCOLAR	105.000.00	0.00	105.000.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	105.000.00	0.00	105.000.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000.00	0.00	105.000.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	105.000.00	0.00	105.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 21
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.60.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi				
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	105.000.00	0.00	105.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	105.000.00	0.00	105.000.00	
12.361.0408	TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	21.050.00	0.00	21.050.00	
12.361.0408.2042	TREINAMENTO CAPACITAÇÃO PROF. MAGISTERIO	21.050.00	0.00	21.050.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.050.00	0.00	21.050.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.050.00	0.00	21.050.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	21.050.00	0.00	21.050.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	15.000.00	0.00	15.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	15.000.00	0.00	15.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.050.00	0.00	1.050.00	
12.363	Ensino Profissional	44.100.00	0.00	44.100.00	
12.363.0420	ENSINO MEDIO PROFISSIONAL	44.100.00	0.00	44.100.00	
12.363.0420.2092	MANUT. ENSINO POS MEDIO PROFISSIONAL	44.100.00	0.00	44.100.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.100.00	0.00	44.100.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.100.00	0.00	44.100.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	44.100.00	0.00	44.100.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	44.100.00	0.00	44.100.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	44.100.00	0.00	44.100.00	
12.364	Ensino Superior	23.420.00	0.00	23.420.00	
12.364.0430	ENSINO SUPERIOR DE GRADUACAO	17.420.00	0.00	17.420.00	
12.364.0430.2085	MANUT. ATIV. ENSINO SUPERIOR GRADUAÇÃO	17.420.00	0.00	17.420.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.420.00	0.00	17.420.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.420.00	0.00	17.420.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	17.420.00	0.00	17.420.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	2.000.00	0.00	2.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	420.00	0.00	420.00	
12.364.0435	ASSIST. ESTUD. ENS SUPERIOR GRADUACAO	6.000.00	0.00	6.000.00	
12.364.0435.2074	ASSIST. ESTUD. ENSINO SUPERIOR GRADUAÇÃO	6.000.00	0.00	6.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000.00	0.00	6.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.00	0.00	6.000.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	6.000.00	0.00	6.000.00	
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	6.000.00	0.00	6.000.00	
12.365	Educacao Infantil	537.200.00	60.000.00	597.200.00	
12.365.0401	EDUCACAO INFANTIL	537.200.00	60.000.00	597.200.00	
12.365.0401.1029	EQUIPAMENTO MAT. PERM. CRECHES	0.00	60.000.00	60.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	60.000.00	60.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	60.000.00	60.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	60.000.00	60.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	60.000.00	60.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	60.000.00	60.000.00	
12.365.0401.2046	MANUTENCAO ATIV TRANSP. ENSINO INFANTIL	94.520.00	0.00	94.520.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 22
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Disp. Correntes	Disp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.60.00	DESPESAS CORRENTES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	94.520.00	0.00	94.520.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.520.00	0.00	94.520.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	94.520.00	0.00	94.520.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	12.000.00	0.00	12.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	80.000.00	0.00	80.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	80.000.00	0.00	80.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	2.520.00	0.00	2.520.00	
12.365.0401.2047	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	442.680.00	0.00	442.680.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	442.680.00	0.00	442.680.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.000.00	0.00	318.000.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	318.000.00	0.00	318.000.00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	265.000.00	0.00	265.000.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	40.000.00	0.00	40.000.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	8.000.00	0.00	8.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.680.00	0.00	124.680.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	124.680.00	0.00	124.680.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000.00	0.00	80.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	33.000.00	0.00	33.000.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	8.000.00	0.00	8.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	20.000.00	0.00	20.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.680.00	0.00	1.680.00	
Total da SubUnidade:		5.947.320.00	730.000.00	6.677.320.00	
Total da Unidade:		5.947.320.00	730.000.00	6.677.320.00	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FOLHA: 23 ORÇAMENTO 2009
---	--	---

Unidade: 02.70		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Disp. Correntes	Disp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27	Desporto e Lazer	193.529.00	158.850.00	352.379.00
27.813	Lazer	193.529.00	158.850.00	352.379.00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	193.529.00	158.850.00	352.379.00
27.813.0720.1030	AMPL./REFORMA/OBRAS COMPL.PO.ESPORATIVO	0.00	115.700.00	115.700.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	115.700.00	115.700.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	115.700.00	115.700.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	115.700.00	115.700.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0.00	115.700.00	115.700.00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0.00	115.700.00	115.700.00
27.813.0720.1031	CONSTRUÇÃO CAMPO FUTEBOL/PISTAS SKATE	0.00	20.000.00	20.000.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	20.000.00	20.000.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	20.000.00	20.000.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	20.000.00	20.000.00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0.00	20.000.00	20.000.00
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0.00	20.000.00	20.000.00
27.813.0720.1043	EQUIP.MAT. PERMANENTE DESPORTO E LAZER	0.00	23.150.00	23.150.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	23.150.00	23.150.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	23.150.00	23.150.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	23.150.00	23.150.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	23.150.00	23.150.00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	23.150.00	23.150.00
27.813.0720.2049	MANUTENCAO ATIV DESPORTO LAZER	193.529.00	0.00	193.529.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	193.529.00	0.00	193.529.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.929.00	0.00	126.929.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	126.929.00	0.00	126.929.00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	48.400.00	0.00	48.400.00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	53.500.00	0.00	53.500.00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	22.029.00	0.00	22.029.00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.600.00	0.00	66.600.00
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	6.900.00	0.00	6.900.00
3.3.70.41.00	Contribuicoes	6.900.00	0.00	6.900.00
3.3.70.41.02	Contribuicoes Cruzeiro Esporte Clube	6.900.00	0.00	6.900.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	59.700.00	0.00	59.700.00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000.00	0.00	5.000.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000.00	0.00	20.000.00
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	5.000.00	0.00	5.000.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500.00	0.00	500.00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	20.000.00	0.00	20.000.00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	5.000.00	0.00	5.000.00
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	2.000.00	0.00	2.000.00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.47.00	Obrigaçoes Patronais - Prest. Serv.	4.200.00	0.00	4.200.00
Total da SubUnidade:		193.529.00	158.850.00	352.379.00
Total da Unidade:		193.529.00	158.850.00	352.379.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 24
ORÇAMENTO
2009

Unidade: 02.80	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
13	Cultura	441.551.00	48.150.00	489.701.00	
13.392	Difusao Cultural	441.551.00	48.150.00	489.701.00	
13.392.0471	MUSEUS, BIBLIOT, TEAT E CENTROS CULTU	441.551.00	48.150.00	489.701.00	
13.392.0471.1034	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CENTRO CULTURAL	0.00	25.000.00	25.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	25.000.00	25.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	25.000.00	25.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	25.000.00	25.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	0.00	25.000.00	25.000.00	
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0.00	25.000.00	25.000.00	
13.392.0471.1035	EQUIP MAT PER E LIVROS CENT/MUSEU CULTUR	0.00	23.150.00	23.150.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	23.150.00	23.150.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	23.150.00	23.150.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	23.150.00	23.150.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	23.150.00	23.150.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	23.150.00	23.150.00	
13.392.0471.2050	MANUT. ATIV CENTRO CULT./CASA MEMORIA	191.829.00	0.00	191.829.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	191.829.00	0.00	191.829.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.900.00	0.00	127.900.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	127.900.00	0.00	127.900.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	98.500.00	0.00	98.500.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	22.200.00	0.00	22.200.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	7.200.00	0.00	7.200.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.929.00	0.00	63.929.00	
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	10.500.00	0.00	10.500.00	
3.3.70.41.00	Contribuicoes	10.500.00	0.00	10.500.00	
3.3.70.41.01	CONTRIBUICAO/CORP MUSICAL STA BARBA	7.500.00	0.00	7.500.00	
3.3.70.41.03	Contrib. Coral Santa Margarida	3.000.00	0.00	3.000.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	53.429.00	0.00	53.429.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	3.500.00	0.00	3.500.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.500.00	0.00	6.500.00	
3.3.90.31.00	Premiacoes Cult.Art.Cientif. Esport	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	449.00	0.00	449.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	8.000.00	0.00	8.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	17.200.00	0.00	17.200.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	2.200.00	0.00	2.200.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	9.000.00	0.00	9.000.00	
3.3.90.43.01	Sub.Soc. Assoc.Folclorica Santos Reis	3.000.00	0.00	3.000.00	
3.3.90.43.04	Subvenção Social Assoc. Capoeira Arte Vi	3.000.00	0.00	3.000.00	
3.3.90.43.05	Subvenção Social Artesanato Fios Terra	3.000.00	0.00	3.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	3.780.00	0.00	3.780.00	
13.392.0471.2051	MANUTENCAO ATIV.FESTAS TRADICIONAIS	146.292.00	0.00	146.292.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	146.292.00	0.00	146.292.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.292.00	0.00	146.292.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	146.292.00	0.00	146.292.00	

UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: GUARANESIA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
 DE TRABALHO
 POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 25
 ORÇAMENTO
 2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.80	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.80.00	Material de Consumo				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000.00	0.00	20.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.200.00	0.00	5.200.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	120.000.00	0.00	120.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	120.000.00	0.00	120.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.092.00	0.00	1.092.00	
13.392.0471.2088	MANUTENÇÃO ATIV FESTAS POPULARES	25.300.00	0.00	25.300.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.300.00	0.00	25.300.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.300.00	0.00	25.300.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	25.300.00	0.00	25.300.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.200.00	0.00	1.200.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	12.000.00	0.00	12.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	12.000.00	0.00	12.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	2.100.00	0.00	2.100.00	
13.392.0471.2089	MANUTENÇÃO ATIV. FUNDO DE CULTURA	18.130.00	0.00	18.130.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.130.00	0.00	18.130.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.130.00	0.00	18.130.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	18.130.00	0.00	18.130.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500.00	0.00	2.500.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.000.00	0.00	3.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídi	12.000.00	0.00	12.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	12.000.00	0.00	12.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	630.00	0.00	630.00	
13.392.0471.2093	CONVENIO FEST. POP. / FESTA DO PEAQ	30.000.00	0.00	30.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000.00	0.00	30.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000.00	0.00	30.000.00	
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	30.000.00	0.00	30.000.00	
3.3.50.41.00	Contribuicoes	30.000.00	0.00	30.000.00	
13.392.0471.2095	CONVENIO FESTAS POPULARES/ACIGUA-FEMO	30.000.00	0.00	30.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000.00	0.00	30.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000.00	0.00	30.000.00	
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	30.000.00	0.00	30.000.00	
3.3.50.41.00	Contribuicoes	30.000.00	0.00	30.000.00	
Total da SubUnidade:		441.551.00	48.150.00	489.701.00	
Total da Unidade:		441.551.00	48.150.00	489.701.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 26
ORÇAMENTO
2009

Unidade: 02.90	DEPARTAMENTO DE SAUDE		Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
SubUnidade: 02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE				
10	Saude		4.596.892.00	26.000.00	4.622.892.00
10.122	Administracao Geral		432.950.00	10.000.00	442.950.00
10.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL		432.950.00	10.000.00	442.950.00
10.122.0052.1036	EQUIP MAT PERM GERAL SAUDE		0.00	5.000.00	5.000.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		0.00	5.000.00	5.000.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		0.00	5.000.00	5.000.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		0.00	5.000.00	5.000.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0.00	5.000.00	5.000.00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		0.00	5.000.00	5.000.00
10.122.0052.1037	EQUIP MAT PERM GER. SAUDE/AQUIS.VEICULO		0.00	5.000.00	5.000.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		0.00	5.000.00	5.000.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		0.00	5.000.00	5.000.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		0.00	5.000.00	5.000.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0.00	5.000.00	5.000.00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial		0.00	5.000.00	5.000.00
10.122.0052.2052	MANUTENCAO ATIV ADM GERAL SAUDE		432.950.00	0.00	432.950.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		432.950.00	0.00	432.950.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		319.800.00	0.00	319.800.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		319.800.00	0.00	319.800.00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		500.00	0.00	500.00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		246.600.00	0.00	246.600.00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		57.700.00	0.00	57.700.00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil		15.000.00	0.00	15.000.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.150.00	0.00	113.150.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		113.150.00	0.00	113.150.00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil		6.200.00	0.00	6.200.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000.00	0.00	40.000.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao		2.000.00	0.00	2.000.00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica		1.200.00	0.00	1.200.00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi		60.500.00	0.00	60.500.00
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone		18.000.00	0.00	18.000.00
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa		2.500.00	0.00	2.500.00
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica		40.000.00	0.00	40.000.00
3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais		3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.43.06	Subvenção Social Pastoral da Saude		3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.		250.00	0.00	250.00
10.123	Administracao Financeira		117.000.00	0.00	117.000.00
10.123.0054	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		117.000.00	0.00	117.000.00
10.123.0054.2053	MANUT. CONTRIB. CÍSLAGOS		117.000.00	0.00	117.000.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		117.000.00	0.00	117.000.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.000.00	0.00	117.000.00
3.3.71.00.00	Transferencia a Consorcios Publicos		117.000.00	0.00	117.000.00
3.3.71.41.00	Contribuicoes		117.000.00	0.00	117.000.00
10.128	Formacao de Recursos Humanos		4.452.00	0.00	4.452.00
10.128.0058	TREINAMENTO E CAPACIT.REC. HUMANOS		4.452.00	0.00	4.452.00
10.128.0058.2054	TREINAMENTO CAPACITAÇÃO RECURSOS HUMANOS		4.452.00	0.00	4.452.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 27
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.90	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.90.00	DESPESAS CORRENTES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.452.00	0.00	4.452.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.452.00	0.00	4.452.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	4.452.00	0.00	4.452.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.200.00	0.00	1.200.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	3.000.00	0.00	3.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	252.00	0.00	252.00	
10.301	Atencao Basica	658.890.00	3.000.00	661.890.00	
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	639.890.00	3.000.00	642.890.00	
10.301.0203.1051	EQUIP MAT PERMAN PSF	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	3.000.00	3.000.00	
10.301.0203.2055	MANUT.ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	639.890.00	0.00	639.890.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	639.890.00	0.00	639.890.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	544.500.00	0.00	544.500.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	544.500.00	0.00	544.500.00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	450.000.00	0.00	450.000.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	94.500.00	0.00	94.500.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.390.00	0.00	95.390.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	95.390.00	0.00	95.390.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.000.00	0.00	2.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.000.00	0.00	48.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	9.000.00	0.00	9.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	34.500.00	0.00	34.500.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	13.000.00	0.00	13.000.00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	1.500.00	0.00	1.500.00	
3.3.90.39.04	Outros Servicos Terceiros P Juridica	20.000.00	0.00	20.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.890.00	0.00	1.890.00	
10.301.0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19.000.00	0.00	19.000.00	
10.301.0230.2064	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19.000.00	0.00	19.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.000.00	0.00	19.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000.00	0.00	19.000.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	19.000.00	0.00	19.000.00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	19.000.00	0.00	19.000.00	
3.3.90.32.01	Medicamentos Manipulados	2.000.00	0.00	2.000.00	
3.3.90.32.02	Medicamentos de a / z	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.90.32.03	Medicamentos Geriatricos	12.000.00	0.00	12.000.00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	3.135.240.00	10.000.00	3.145.240.00	
10.302.0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	3.135.240.00	10.000.00	3.145.240.00	
10.302.0210.1038	EQUIP MAT PERM ASSISTENCIA MEDICA	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	5.000.00	5.000.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 28
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.90	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.90.00	Equipamentos e Material Permanente				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	5.000.00	5.000.00	
10.302.0210.1039	EQUIP.MATER.PERM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	5.000.00	5.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	5.000.00	5.000.00	
10.302.0210.2056	MANUT. ATIV. PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	598.600.00	0.00	598.600.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	598.600.00	0.00	598.600.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	222.000.00	0.00	222.000.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	222.000.00	0.00	222.000.00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	35.000.00	0.00	35.000.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	130.500.00	0.00	130.500.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	38.500.00	0.00	38.500.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	18.000.00	0.00	18.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376.600.00	0.00	376.600.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	376.600.00	0.00	376.600.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.800.00	0.00	80.800.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	30.000.00	0.00	30.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	259.500.00	0.00	259.500.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	9.500.00	0.00	9.500.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	250.000.00	0.00	250.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	6.300.00	0.00	6.300.00	
10.302.0210.2057	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA MEDICA	781.250.00	0.00	781.250.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	781.250.00	0.00	781.250.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	672.100.00	0.00	672.100.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	672.100.00	0.00	672.100.00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	36.200.00	0.00	36.200.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	512.000.00	0.00	512.000.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	116.700.00	0.00	116.700.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	7.200.00	0.00	7.200.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.150.00	0.00	109.150.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	109.150.00	0.00	109.150.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.000.00	0.00	36.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	67.100.00	0.00	67.100.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. PJ - Telefone	5.600.00	0.00	5.600.00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. PJ - Copasa	1.500.00	0.00	1.500.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	60.000.00	0.00	60.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.050.00	0.00	1.050.00	
10.302.0210.2058	MANUT. ATIV. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	108.090.00	0.00	108.090.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	108.090.00	0.00	108.090.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.970.00	0.00	97.970.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	97.970.00	0.00	97.970.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 29
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.90	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.90.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	80.470.00	0.00	80.470.00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.000.00	0.00	17.000.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	500.00	0.00	500.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.120.00	0.00	10.120.00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.120.00	0.00	10.120.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.200.00	0.00	5.200.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	2.000.00	0.00	2.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	2.500.00	0.00	2.500.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	2.500.00	0.00	2.500.00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	420.00	0.00	420.00	
10.302.0210.2059	MANUT. ATIV. TRANSPORTE PACIENTES	533.300.00	0.00	533.300.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	533.300.00	0.00	533.300.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.880.00	0.00	236.880.00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	236.880.00	0.00	236.880.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500.00	0.00	500.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	146.800.00	0.00	146.800.00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44.580.00	0.00	44.580.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil	45.000.00	0.00	45.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.420.00	0.00	296.420.00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	296.420.00	0.00	296.420.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	42.000.00	0.00	42.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000.00	0.00	120.000.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	52.000.00	0.00	52.000.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	2.000.00	0.00	2.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	80.000.00	0.00	80.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	80.000.00	0.00	80.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigações Patronais - Prest. Serv.	420.00	0.00	420.00	
10.302.0210.2060	MANUT. CONVENIO SANTA CASA	100.000.00	0.00	100.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000.00	0.00	100.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000.00	0.00	100.000.00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000.00	0.00	100.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000.00	0.00	100.000.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	100.000.00	0.00	100.000.00	
10.302.0210.2065	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	1.014.000.00	0.00	1.014.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.014.000.00	0.00	1.014.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.014.000.00	0.00	1.014.000.00	
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	1.014.000.00	0.00	1.014.000.00	
3.3.70.41.00	Contribuições	1.014.000.00	0.00	1.014.000.00	
10.304	Vigilância Sanitária	3.700.00	0.00	3.700.00	
10.304.0246	Vigilância Sanit Prod e Serviços	3.700.00	0.00	3.700.00	
10.304.0246.2062	MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA	3.700.00	0.00	3.700.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.700.00	0.00	3.700.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700.00	0.00	3.700.00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.700.00	0.00	3.700.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.200.00	0.00	1.200.00	

UF: MINAS GERAIS	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FOLHA: 30
MUNICÍPIO: GUARANESIA		ORÇAMENTO 2009
ENTIDADE: CONSOLIDADA		

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.90	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Disp. Correntes	Disp. de Capital	Total	
SubUnidade: 02.90.00	Material de Consumo				
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000.00	0.00	2.000.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	500.00	0.00	500.00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	228.660.00	3.000.00	231.660.00	
10.305.0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	228.660.00	3.000.00	231.660.00	
10.305.0245.1040	EQUIP. MAT. FERM. VIGILANCIA EPIDEMIOLOG	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	3.000.00	3.000.00	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	3.000.00	3.000.00	
10.305.0245.2061	MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	228.660.00	0.00	228.660.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	228.660.00	0.00	228.660.00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.000.00	0.00	201.000.00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	201.000.00	0.00	201.000.00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	20.000.00	0.00	20.000.00	
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	132.300.00	0.00	132.300.00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	42.200.00	0.00	42.200.00	
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	6.500.00	0.00	6.500.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.660.00	0.00	27.660.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	27.660.00	0.00	27.660.00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.200.00	0.00	1.200.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	200.00	0.00	200.00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000.00	0.00	5.000.00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	10.000.00	0.00	10.000.00	
3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. FJ - Telefone	3.500.00	0.00	3.500.00	
3.3.90.39.02	Outros Serv. Terc. FJ - Copasa	500.00	0.00	500.00	
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurfdica	6.000.00	0.00	6.000.00	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.260.00	0.00	1.260.00	
10.306	Alimentacao e Nutricao	16.000.00	0.00	16.000.00	
10.306.0250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	16.000.00	0.00	16.000.00	
10.306.0250.2063	MANUT. ATIV. ALIMENTACAO NUTRICO	16.000.00	0.00	16.000.00	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.000.00	0.00	16.000.00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000.00	0.00	16.000.00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	16.000.00	0.00	16.000.00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	16.000.00	0.00	16.000.00	
Total da SubUnidade:		4.596.892.00	26.000.00	4.622.892.00	
Total da Unidade:		4.596.892.00	26.000.00	4.622.892.00	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 31
ORÇAMENTO
2009

Unidade: 02.91	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistencia Social	436.900.00	34.000.00	470.900.00
08.122	Administracao Geral	235.100.00	32.000.00	267.100.00
08.122.0052	ADMINISTRACAO GERAL	235.100.00	32.000.00	267.100.00
08.122.0052.1047	EQUIP. MAT. FERM. VEICULO ASSIST. SOCIAL	0.00	32.000.00	32.000.00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	32.000.00	32.000.00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	32.000.00	32.000.00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	32.000.00	32.000.00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	32.000.00	32.000.00
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	32.000.00	32.000.00
08.122.0052.2066	MANUT. ATIV. ASSISTENCIA SOCIAL	106.600.00	0.00	106.600.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	106.600.00	0.00	106.600.00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.600.00	0.00	89.600.00
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	89.600.00	0.00	89.600.00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	72.700.00	0.00	72.700.00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	15.300.00	0.00	15.300.00
3.1.90.16.00	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	1.600.00	0.00	1.600.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000.00	0.00	17.000.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	17.000.00	0.00	17.000.00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	2.500.00	0.00	2.500.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.800.00	0.00	6.800.00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomocao	2.200.00	0.00	2.200.00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	3.500.00	0.00	3.500.00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	2.000.00	0.00	2.000.00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	2.000.00	0.00	2.000.00
08.122.0052.2067	MANUT.ATIV.FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	128.500.00	0.00	128.500.00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	128.500.00	0.00	128.500.00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.500.00	0.00	128.500.00
3.3.70.00.00	Transf.Instit.Multigov.Nacionais	76.000.00	0.00	76.000.00
3.3.70.41.00	Contribuicoes	76.000.00	0.00	76.000.00
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	52.500.00	0.00	52.500.00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000.00	0.00	2.000.00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	1.500.00	0.00	1.500.00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridic	10.000.00	0.00	10.000.00
3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Juridica	10.000.00	0.00	10.000.00
3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	39.000.00	0.00	39.000.00
3.3.90.43.02	Subvenção Social Clube da Amizade	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.43.03	Subvenção Social Clube Renascer	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.43.07	Subvenção Social AFETO	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.43.08	Subvenção Social Asilo S. Vicente Paulo	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.43.09	Subvenção Social Conferencia São Vicente	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.43.10	Sub Social Sociedade Sto Ant de Padua	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.43.11	Sub Social Centro Apoio a Criança	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.43.12	Sub Social CESG	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.43.13	Subvenção Social APAE	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.43.14	Subvenção Social Casa da Criança	3.000.00	0.00	3.000.00
3.3.90.43.17	Subvenção Social Clube das Acacias	3.000.00	0.00	3.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 32
ORÇAMENTO
2009

Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.91	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
SubUnidade:	02.91.00	Sub.Social Assoc Vila Nunes/Cohab/ Novo			
	3.3.90.43.18	Sub.Social Assoc Vila Nunes/Cohab/ Novo	3.000.00	0.00	3.000.00
	3.3.90.43.19	Subvenção Lions Clube Gnesia	3.000.00	0.00	3.000.00
08.241		Assistencia ao Idoso	43.000.00	0.00	43.000.00
08.241.0120		AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	43.000.00	0.00	43.000.00
08.241.0120.2068		REPASSE CONVENIO ASILO - SEAS FNAS	43.000.00	0.00	43.000.00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	43.000.00	0.00	43.000.00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000.00	0.00	43.000.00
	3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	43.000.00	0.00	43.000.00
	3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	43.000.00	0.00	43.000.00
08.242		Assist. ao Portador de Deficiencia	48.000.00	0.00	48.000.00
08.242.0121		ATENCAO A PESSOA PORTADORA DEFICIEN	48.000.00	0.00	48.000.00
08.242.0121.2069		REPASSE CONVENIO APAE SEAS FNAS	48.000.00	0.00	48.000.00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.000.00	0.00	48.000.00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000.00	0.00	48.000.00
	3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	48.000.00	0.00	48.000.00
	3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	48.000.00	0.00	48.000.00
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	21.500.00	0.00	21.500.00
08.243.0122		AMPARO ASSIST CRIANCA E ADOLECENTE	21.500.00	0.00	21.500.00
08.243.0122.2070		REPASSE CONVENIO CASA CRIANCA SEAS FNAS	21.500.00	0.00	21.500.00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.500.00	0.00	21.500.00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.500.00	0.00	21.500.00
	3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	21.500.00	0.00	21.500.00
	3.3.90.43.00	Subvencoes Sociais	21.500.00	0.00	21.500.00
08.422		Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	89.300.00	2.000.00	91.300.00
08.422.0011		DEF DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	89.300.00	2.000.00	91.300.00
08.422.0011.1042		EQUIP. MAT. FERN. FUNDO MUN.DIR.CR ADOLE	0.00	2.000.00	2.000.00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.00	2.000.00	2.000.00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0.00	2.000.00	2.000.00
	4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0.00	2.000.00	2.000.00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0.00	2.000.00	2.000.00
	4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0.00	2.000.00	2.000.00
08.422.0011.2083		MANUT. ATIV. FUNDO MUN.CRIANCA ADOLESCEN	89.300.00	0.00	89.300.00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	89.300.00	0.00	89.300.00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.450.00	0.00	54.450.00
	3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas	54.450.00	0.00	54.450.00
	3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	45.000.00	0.00	45.000.00
	3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	9.450.00	0.00	9.450.00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.850.00	0.00	34.850.00
	3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas	34.850.00	0.00	34.850.00
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil	1.200.00	0.00	1.200.00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000.00	0.00	8.000.00
	3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	5.000.00	0.00	5.000.00
	3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	15.000.00	0.00	15.000.00
	3.3.90.39.04	Outros Serviços Terceiros P Jurídica	15.000.00	0.00	15.000.00
	3.3.90.47.00	Obrigacoes Patronais - Prest. Serv.	1.650.00	0.00	1.650.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FOLHA: 33 ORÇAMENTO 2009
---	--	--

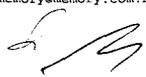
Orgão:	02	EXECUTIVO			
Unidade:	02.91	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade:	02.91.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas			
	3.3.90.48.00	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	4.000.00	0.00	4.000.00
Total da SubUnidade:			436.900.00	34.000.00	470.900.00
Total da Unidade:			436.900.00	34.000.00	470.900.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 34
ORÇAMENTO
2009

Unidade: 02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
SubUnidade: 02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	15.000.00
99.999	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	15.000.00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	15.000.00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	15.000.00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	15.000.00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.00	0.00	15.000.00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	15.000.00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	15.000.00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	0.00	0.00	15.000.00
Total da SubUnidade:		0.00	0.00	15.000.00
Total da Unidade:		0.00	0.00	15.000.00
Total do Órgão:		18.180.000.00	3.149.500.00	21.344.500.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DETALHAMENTO DO PROGRAMA
DE TRABALHO
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FOLHA: 35
ORÇAMENTO
2009

Total Geral:

18.840.000,00

3.209.500,00

22.064.500,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

COMPARATIVO EM PERCENTUAL DA DESPESA
ESTIMADA POR ÓRGÃOS E UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS

FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	PERCENTUAL
01	CAMARA MUNICIPAL	720.000.00	3.26%
01.10	CORPO LEGISLATIVO	720.000.00	3.26%
01.10.00	CORPO LEGISLATIVO	720.000.00	3.26%
02	EXECUTIVO	21.344.500.00	96.74%
02.10	CHEFIA DO EXECUTIVO	2.316.167.00	10.50%
02.10.00	CHEFIA DO EXECUTIVO	2.316.167.00	10.50%
02.11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.038.680.00	4.71%
02.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.038.680.00	4.71%
02.20	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ	187.918.00	0.85%
02.20.00	DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZ	187.918.00	0.85%
02.30	DEPART. CONTABILID/ORCAM/TEOURARIA	471.523.00	2.14%
02.30.00	DEPART. CONTABILID/ORCAM/TEOURARIA	471.523.00	2.14%
02.40	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	2.540.241.00	11.51%
02.40.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	2.540.241.00	11.51%
02.50	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR	2.161.779.00	9.80%
02.50.00	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/DESEN AGR	2.161.779.00	9.80%
02.60	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	6.677.320.00	30.26%
02.60.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	6.677.320.00	30.26%
02.70	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	352.379.00	1.60%
02.70.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	352.379.00	1.60%
02.80	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	489.701.00	2.22%
02.80.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	489.701.00	2.22%
02.90	DEPARTAMENTO DE SAUDE	4.622.892.00	20.95%
02.90.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE	4.622.892.00	20.95%
02.91	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	470.900.00	2.13%
02.91.00	DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	470.900.00	2.13%
02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000.00	0.07%
02.99.09	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000.00	0.07%
TOTAL GERAL DA DESPESA.....		22.064.500.00	100.00%

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO I	26 dez 2008 14:41 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2009
---	----------------	--

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART.212 DA C.F., EMENDA CONSTITUCIONAL No.14/96 Nos.9.394/96 E 9.424/96.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
---------------------------------	---------------

01 - RECEITAS

Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	550.000,00
IRRF - Pessoa Fisica	20.000,00
IRRF - Pessoa Juridica	25.000,00
Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	185.000,00
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	140.000,00
ISS - Pessoa Fisica	10.000,00
ISS - Pessoa Juridica	310.000,00
Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	7.800.000,00
Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	23.000,00
ICMS DESONER LC 87/96	65.500,00
Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	5.900.000,00
Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	780.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	111.500,00
Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	8.000,00
Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	2.000,00
Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	2.000,00
Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	150.000,00
Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	25.000,00
Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	250.000,00
Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	35.000,00
SUB-TOTAL.....:	16.392.000,00

02 - TOTAL DAS RECEITAS

16.392.000,00

03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....:	25,00 % =	4.098.000,00
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:	43,42 % =	7.117.330,00



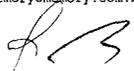
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO II

26 dez 2008 14:41
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2009

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART.212 DA C.F., EMENDA CONSTITUCIONAL No.14/96 Nos.9.394/96 E 9.424/96.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
12	Educacao	
122	Administracao Geral	
0052	ADMINISTRACAO GERAL	744.380,00
272	Previdencia do Regime Estatutario	
0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREV ESTATU	135.600,00
361	Ensino Fundamental	
0403	ENSINO FUNDAMENTAL	579.350,00
0407	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUND	2.103.750,00
0408	TREINAM APERFEIC PROFES ENS FUNDAME	21.050,00
365	Educacao Infantil	
0401	EDUCACAO INFANTIL	597.200,00
	SUB-TOTAL.....	4.181.330,00
	Contribuição ao FUNDEB (art. 1o. da Lei 9424/96)	2.936.000,00
	TOTAL.....	7.117.330,00
GASTOS COM ENSINO FUNDAMENTAL:		
	VALOR LEGAL MINIMO PARA APLICAÇÃO.....	60,00 % = 2.458.800,00
	VALOR APLICADO.....	137,63 % = 5.640.150,00



UF: MINAS GERAIS	ANEXO III	26 dez 2008 14:42
MUNICÍPIO: GUARANESIA		FOLHA: 1
ENTIDADE: CONSOLIDADA		ORÇAMENTO 2009

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
01 - RECURSOS:	
A - Transferências Multigovernamentais:	
Transf.Recursos do FUNDEB / FPM	750.000,00
Transf. Recursos FUNDEB/ IPVA	180.000,00
Transf.Recursos do FUNDEB / ICMS	2.016.000,00
Transf.Recursos do FUNDEB / ICMS DESON	25.000,00
Transf.Recursos do FUNDEB / IPI	36.000,00
Transf. Recursos FUNDEB/ITR	25.000,00
Transf. Recursos FUNDEB / ITCMD	10.000,00
SUB-TOTAL.....	3.042.000,00
B - Rentabilidade de Aplic. Financeiras:	
Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	10.000,00
SUB-TOTAL.....	10.000,00
C - Complementação:	
TOTAL DO ITEM 01:	3.052.000,00

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL	TOTAL
12 Educação		
361 Ensino Fundamental		1.943.720,00
0403 ENSINO FUNDAMENTAL	1.943.720,00	
TOTAL DA DESPESA		1.943.720,00

GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

Receita Total do Fundo.....		3.052.000,00
Valor Legal Mínimo.....	60,00 % =	1.831.200,00
Valor Aplicado.....	63,69 % =	1.943.720,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

26 dez 2008 14:42
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2009

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO
DO MAGISTÉRIO - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: GUARANESIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	ANEXO XIV	23 dez 2008 16:41 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2009
---	------------------	--

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 29, DE 13/09/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
---------------------------------	---------------

01 - RECEITAS

Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	550.000,00
IRRF - Pessoa Fisica	20.000,00
IRRF - Pessoa Juridica	25.000,00
Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	185.000,00
Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	140.000,00
ISS - Pessoa Fisica	10.000,00
ISS - Pessoa Juridica	310.000,00
Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	7.800.000,00
Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	23.000,00
ICMS DESONER LC 87/96	65.500,00
Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	5.900.000,00
Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	780.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	111.500,00
Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	8.000,00
Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Imov	2.000,00
Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	2.000,00
Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	150.000,00
Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	25.000,00
Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	250.000,00
Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	35.000,00
SUB-TOTAL.....	16.392.000,00

02 - TOTAL DAS RECEITAS

16.392.000,00

03 - VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO	15,00 % =	2.458.800,00
04 - APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (TOTAL DO ANEXO XV)	26,14 % =	4.284.350,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: GUARANESIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO XV

23 dez 2008 16:41
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2009

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 29, DE 13/09/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
10	Saude	
122	Administracao Geral	
0052	ADMINISTRACAO GERAL	429.700,00
301	Atencao Basica	
0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAUDE	636.000,00
0230	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19.000,00
302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
0210	ATENDIM AMBULAT EMERG E HOSPITALAR	2.949.550,00
304	Vigilancia Sanitaria	
0246	Vigilancia Sanit Prod e Servicos	3.700,00
305	Vigilancia Epidemiologica	
0245	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	230.400,00
306	Alimentacao e Nutricao	
0250	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	16.000,00
	TOTAL	4.284.350,00



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.730, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.698, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE GUARANÉSIA – FMHISG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. O art. 8º, da Lei Municipal nº 1.698, de 23 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 8º. O CMHISG será composto por 10 (dez) membros representantes, sendo 5 (cinco) do Poder Público e 5 (cinco) da Sociedade Civil.

I – Do Poder Público:

- a) um representante da Administração Geral Municipal;
- b) um representante da Procuradoria Jurídica do Município
- c) um representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- d) um representante do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo;
- e) um representante da Câmara Municipal de Guaranésia.

II – Da Sociedade Civil:

- a) três representantes das Associações de Moradores e Centros Comunitários;
- b) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Guaranésia;
- c) um representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Guaranésia.

Parágrafo único. Cada membro titular terá seu suplente que o substituirá em seus impedimentos e assumirá sua posição em caso de vacância.”



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.698, de 23 de novembro de 2007.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 24 de dezembro de 2008.

Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.731, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB DE GUARANÉSIA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.670, DE 31 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, c/c Portaria FNDE nº 344, de 10 de outubro de 2008, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Fica reestruturado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Guaraniésia.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2º. O Conselho a que se refere o artigo 1º é constituído por 12 (doze) membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um do Departamento Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II – Um representante dos professores da educação básica pública;

III – Um representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

V – Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI – Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

VII – Um representante do Conselho Municipal de Educação.

VIII – Um representante do Conselho Municipal Tutelar de Guaranésia.

IX – Um representante da Câmara Municipal de Guaranésia.

Seção I

Da Indicação e Nomeação dos Membros do Conselho do FUNDEB

Art. 3º. Os Conselheiros, titulares e suplentes, serão formalmente indicados em observância ao disposto no art. 24, § 3º, da Lei Federal nº 11.494/2007, nos seguintes termos:

I – Pelo Prefeito Municipal ou Diretor do Departamento Municipal de Educação, no caso dos representantes do Poder Executivo Municipal;

II – Pelos representantes dos diretores, dos pais de alunos e estudantes, por intermédio de suas entidades de classe de âmbito municipal, ou mesmo das instituições públicas de ensino, utilizando para escolha dos representantes processo eletivo organizado para esse fim;

III – pelos presidentes dos sindicatos das categorias dos professores e dos servidores das escolas públicas de educação básica, utilizando para escolha dos representantes processo eletivo organizado para esse fim;

IV – Pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, no caso de representante do Conselho Municipal de Educação;

V – Pelo Coordenador do Conselho Municipal Tutelar, no caso de representante do Conselho Municipal Tutelar de Guaranésia;

VI – Pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, no caso de representante do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º. A indicação e a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes deverão ocorrer:



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

I – até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores;

II – imediatamente, nas hipóteses de afastamento do conselheiro, titular ou suplente, em caráter definitivo, antes do término do mandato.

§ 2º. Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato do Conselho.

Art. 4º. Os conselheiros deverão integrar o segmento social ou a categoria que representam e, em caso de deixarem de ocupar essa condição de efetivados, novo membro deverá ser indicado e nomeado para o Conselho do Fundeb, nos termos desta Lei.

§ 1º. Após a nomeação dos membros do Conselho do FUNDEB, somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:

I – mediante renúncia expressa do conselheiro;

II – por deliberação justificada do segmento representado;

III – outras situações previstas nos atos legais de constituição e funcionamento do Conselho.

§ 2º. O mandato do conselheiro, nomeado para substituir membro que tenha se afastado antes do final do mandato, terá início na data da publicação do ato de sua nomeação e se estenderá até a data do término do mandato daquele que foi substituído.

§ 3º. O conselheiro nomeado na forma do § 2º deste artigo deverá pertencer ao mesmo segmento ou categoria a que pertencia o membro substituído.

§ 4º. Antes de proceder à nomeação dos conselheiros, será exigido indicação formal dos representantes dos segmentos, devidamente chancelada pelos dirigentes de que trata o art. 3º ou por seus substitutos legalmente constituídos.

§ 5º. Nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo, deverá ser exigido dos órgãos e entidades competentes, conforme o caso, o termo de renúncia do conselheiro, a ata de reunião do Conselho ou segmento que deliberou sobre a



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

substituição e, ainda, o documento de indicação do novo membro do segmento representado.

Art. 5º. Os conselheiros serão nomeados para mandato de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, por igual período.

§ 1º. É considerada recondução a participação de um mesmo conselheiro em dois mandatos consecutivos, independentemente do tempo que o conselheiro reconduzido efetivamente permanecer em quaisquer dos dois mandatos consecutivos.

§ 2º. Será permitida nova participação de conselheiro que tenha exercido mandato na condição de reconduzido, apenas após término de, pelo menos, um mandato do Conselho, posterior àquele que o conselheiro tenha participado nesta condição.

§ 3º. O término do mandato dos conselheiros deverá coincidir com o término do período de vigência do mandato do Conselho.

Art. 6º. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

I – cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice Prefeito e dos Diretores Municipais;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundeb, bem como cônjuges, parentes, consangüínea ou afim até terceiro grau, desses profissionais;

III – estudantes que não sejam emancipados; e

IV – pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Municipal; ou

b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

Capítulo III
Das Competências do Conselho do FUNDEB

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

I – acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II – supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;

III – examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e

V - outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça;

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Capítulo IV **Das Disposições Finais**

Art. 6º. O Conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, ambos eleitos por seus pares, estando impedidos de ocupar tais funções os conselheiros representantes do Poder Executivo, gestores dos recursos do Fundo.

Art. 7º. Na hipótese do presidente do Fundeb renunciar a presidência ou, por algum motivo, se afastar do Conselho em caráter definitivo antes do final do mandato, caberá ao colegiado decidir:

I – pela manutenção do vice-presidente no exercício interino da presidência, até que se cumpra o restante do mandato do titular, ou pela sua efetivação na presidência do Conselho, com a consequente indicação de outro membro para ocupar o cargo de vice-presidente, ou;

II – pela designação de novo presidente, assegurando a continuidade do vice até o final de seu mandato.



Prefeitura Municipal de Guaraniópolis
MINAS GERAIS

Art. 8º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

- I – não será remunerada;
- II – é considerada ativa de relevante interesse social;
- III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício informações; e
- IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
 - a) exoneração de ofício ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino que atuam;
 - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
 - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 12. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal deverá ceder ao Conselho do FUNDEB um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

I – apresentar ao Poder Legislativo Local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II – por decisão da maioria de seus membros, convocar o Diretor do Departamento de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 14. Durante o prazo previsto no inciso I do § 1º do art. 3º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando para a transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Lei N° 1.670, de 31 de maio de 2007.

Paço Municipal de Guaraniésia, 24 de dezembro de 2008.

Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.732, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NESTE MUNICÍPIO DE GUARANIÉSIA.”

A Câmara Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam adotadas as seguintes denominações na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Avenida “A” do Loteamento Chácaras Alto da Boa Vista	Rua Maria Izabel Delorenzo Ribeiro do Valle
Rua D do Loteamento Chácaras Alto da Boa Vista	Rua Dr. Arnaldo Francisco Delorenzo
Rua 1 do Jardim 25 de Dezembro	Rua Rosa Nunes Segretti
Rua 2 do Jardim 25 de Dezembro	Rua João Félix
Rua 5 do Jardim 25 de Dezembro	Rua José Rabelo Coelho
Rua 6 do Jardim 25 de Dezembro	Rua José Nacaratto
Rua 1 da Vila Santa Bárbara II	Rua José Lopes
Rua 2 da Vila Santa Bárbara II	Rua Aurora Lopes
Trecho entre BR 491 e final Rua Sete de Setembro	Rua Juscemar Tadeu de Souza
Rua 5 do Renovação III	Rua Hylário Plínio Fioravante

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaraniésia, 30 de dezembro de 2008.

Silvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.733, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NESTE MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA E NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DA PRATA.”

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam adotadas as seguintes denominações na sede do município de Guaranésia e no Distrito de Santa Cruz da Prata, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 1 do Loteamento Alto da Boa Vista – Distrito de Santa Cruz da Prata	Rua Júlio Vicente da Silva
Rua 3 do Jardim 25 de Dezembro	Rua Joaquim Egídio dos Reis
Rua 6 do Renovação III	Rua Emílio Mazetti
Rua 7 do Renovação III	Rua Elziro José de Brito
Rua 7 do Jardim 25 de Dezembro	Rua Joaquim Pereira Pinto
Praça entre ruas Wenceslau de Almeida e Quintino Bocaiúva	Praça João Francisco de Mattos
Praça localizada no Distrito Industrial Dr. Werther Pereira Dias	Praça dos Ipês
Rua 2 do Loteamento Alto da Boa Vista – Distrito de Santa Cruz da Prata	Rua Heloisa Helena Silveira Garson
Rua 3 do Loteamento Alto da Boa Vista – Distrito de Santa Cruz da Prata	Rua Carmo da Silva Pedroso

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de dezembro de 2008.


Sílvio Gonçalves Ribeiro Dias
Prefeito Municipal